

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV.	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO		
Nome do Solicitante:	CAMILA DALLAZEM OPALOSKI		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N°. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	U	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM	0,0000	0,00

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI: *Camila D. Opaloski*

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

n° coleta 294
n° adm 275

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 0
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2.</p>		

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 3/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA</p>		

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 5/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE		

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 5
----------------------------------	---------------------------

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 6/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO		

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....*l*

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 7/8

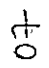
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1, 20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM</p>		

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 
----------------------------------	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 8/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4, 5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M. (337680)		
3	1	U	GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA. (337681)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....*l*

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 278/2022

Data: 21/10/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 4/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M. (337679)		
2	1	U	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM.	0,0000	0,00

Solicitante: CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:.....*l*

Paulo Frontin, 21 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------



Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Responsável pela Demanda: **Camila Dallazem Opaloski** Cargo: Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

E-mail: planejamentoopaulofrontin@gmail.com

Telefone: (42) 3543-1381

2. Justificativa da necessidade da contratação:

PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA DE LAZER ADEQUADA PARA CRIANÇAS E JOVENS, EXERCITAR A CIDADANIA, O LÚDICO, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE. O PÚBLICO ALVO DIRETAMENTE ATINGIDO SERÃO CRIANÇAS E JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO EM GERAL.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1.1	107093 337675	Conjunto Parque Infantil - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que	UN. 337679	3 337680

337681



prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de 107093 Un 03 R\$ 22.555,00 comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a



NBR 11003/2009. - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante. - Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através de certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprovante de vínculo através de contrato. 01 - Rampa de escalada de madeira plástica; com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 2 - Escorregador reto; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura



de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Brinquedo / fechamento jogo da velha; quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras "x" e "o", medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Passarelas sendo positiva com assoalho arqueado para cima; ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 -- Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - Rampa de corda tipo teia; com estrutura de tubo industrial 2", chapa



		<p>13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Balanço de corrente dois lugares; uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m</p>		
1.2	107093 <i>337676</i>	<p>Conjunto Parque Infantil - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem</p>	UN.	01



	<p>equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido 107093 Un 01 R\$ 32.237,00 -- Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do</p>		
--	--	--	--



Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante. - Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através de certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprovante de vínculo através de contrato. 01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 03 - Brinquedo / fechamento, jogo da velha; quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras "x" e "o", medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao



quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Passarelas sendo negativa com assoalho arqueado para baixo; ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Escorregador reto; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Gangorra contendo 2 Cavalos Marinhos; fixados a torre medindo 1800mm de comprimento. Estrutura total em ferro 2" fixação na Torre. Pintura Eletrostática Cavalos Marinho confeccionado em plástico rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo aproximadamente 650mm de altura, 830mm de comprimento, 370mm largura, assento com altura de 280mm, largura de 180mm, comprimento de 230mm, pega mão com 80mm e suporte para pés de 80mm x 120mm. Com suporte para fixação duplo de 30mm x 350mm x 40mm com duas furações. 01 - Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que



prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - Escorregador curvo rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Rampa de corda tipo teia; com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Passarela sendo reta; com assoalho reto ponte com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Rampa de escalada de madeira plástica; c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com



		nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Balanço de corrente dois lugares; uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m.		
1.3	30066 <i>333672</i>	Gangorra de ferro dupla: estrutura em tudo de aço industrial 2" espessura 2mm, brinquedo desmontável, com capacidade para 04 crianças, composta por 1 suporte 30066 UN 01 2.273,33 para pranchas e 2 pranchas, assento em ferro e pintura eletrostática.	UN.	01
Valor máximo total:			R\$ 102.175,33	

4. Observações gerais: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL - TIPO PLAYGROUND NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. CONFORME CONVÊNIO 930571/2022 - MINISTERIO DA CIDADANIA.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 90 dias, contados do (a) emissão do empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Município de Paulo FrontinPR em local a ser definido pela Administração.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

CAMILA DALLAZEM Assinado de forma digital por CAMILA DALLAZEM OPALOSKI:08038005929

OPALOSKI:08038005929 Dados: 2022.10.19 14:46:54 -03'00'
Servidor: **Camila Dallazem Opaloski**



4.4. Prazo para pagamento: Máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Paulo Frontin/PR 19 de outubro de 2022

CAMILA DALLAZEM
OPALOSKI08038005929

Assinado de forma digital por CAMELA
DALLAZEM OPALOSKI08038005929
Data: 2022.10.19 14:47:29 -03'00'

Camila Dallazem Opalowski

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO DE COMPRA

(Documentos a serem inseridos na Plataforma + Brasil)

Edital com o Termo de Referência (Inciso XXXIV, § 1º, Art. 1º, Portaria 424/2016)

Extrato do Edital Publicado no DOU (Inciso XVIII, Art. 7º e Art. 50, Portaria 424/2016 e Art. 17, Decreto 5.450/2005)

Proposta do Licitante Vencedor (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)

Termo de Adjudicação (inciso XVIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)

Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)

Termo de Homologação (Inciso XVIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)

Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou Conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis (Inciso VIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)

CAMELA DALLAZEM
OPALOSKI08038005929

Assinado de forma digital por CAMELA
DALLAZEM OPALOSKI08038005929
Data: 2022.10.19 14:47:29 -03'00'

Camila Dallazem Opalowski



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN-PR
(Processo Administrativo nº. 275/2022)**

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL – TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

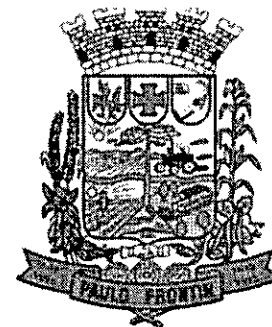
Item	Qty	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	3	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM</p>	22.555,00	67.665,00



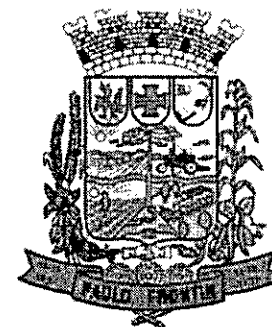
				<p>ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM</p>		
--	--	--	--	--	--	--



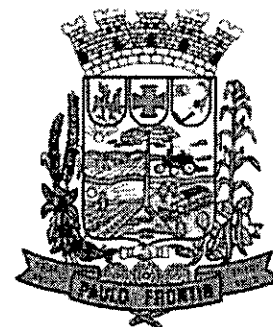
				<p>DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980MM, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>		
2	1	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAIDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO.</p>	32.237,00	32.237,00



INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM



			<p>SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO</p>		
--	--	--	---	--	--



				<p>EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>		
3	1	U	30066	<p>GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>	2.273,33	2.273,33
Total					102.175,33	



1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Os equipamentos deverão ser entregues instalados no Município de Paulo Frontin-Pr em local a ser definido pela Administração.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação é proporcionar infraestrutura de lazer adequada para crianças e jovens exercitar a cidadania, o lúdico, além de promover a inclusão social daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade. A presente proposta propõe adquirir parque infantil para atender a população vulnerável de Paulo Frontin, que está de acordo com os objetivos e diretrizes do Programa, apoiado por este Ministério.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.2. A descrição da solução como um todo, com a aquisição e instalação do parque infantil, cria-se um espaço de convivência, recreação, além de socialização entre os moradores e as crianças. Melhoria no desenvolvimento físico-motor e intelectual das crianças e na qualidade de vida, mediante a implantação de infraestrutura adequada para a prática do lazer.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, s/n. Bairro Alto Paraíso, Paulo Frontin-Pr, e demais lugares a serem definidos pela Administração.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

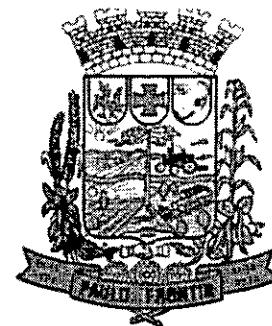
7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.3. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, ainda:

7.3.1. Catálogo com fotos e características técnicas detalhadas dos produtos;

7.4. A empresa deverá apresentar documentos que comprovem a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do mesmo:

7.4.1. Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841:2015); Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISSO 4628-3:2015) utilizados na fabricação de Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

7.4.2. Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000;

7.4.3. Relatório de comprovação de Fosfotização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986;

7.4.4. Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a sua determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica constatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área da película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009;

7.4.5. Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.

7.4.6. Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de



tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISSO 6892-1. ed. 15/ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante;

7.4.7. Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP – Organismo de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012;

7.4.8. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através da certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprove vínculo através de contrato;

7.5. Os produtos objetos deste processo licitatório deverão obedecer às normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

7.6. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiros, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento se quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como dos possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

22



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O representante da contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.6. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume do trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

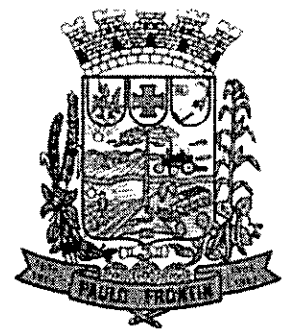
10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA -IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 102.175,33.

16.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 102.175,33.



18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00

Diretor(a) do Departamento de Compras



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-Pr, 12 de setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



PROJETO TÉCNICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
CNPJ da Instituição:	77.007.474/0001-90		
Nome da Instituição:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR		
Nome do Dirigente:	JAMIL PECH		
Telefone de Contato com DDD:	(42) 3543 1210	(...)	
E-mail:	GABINETE@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR		
1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROJETO TÉCNICO			
Nome:	CAMILA DALLAZEM OPALOSKI		
E-mail:	PLANEJAMENTOPAULOFRONTIN@GMAIL.COM		
Número da Proposta (P+B):	016930/2022		
Telefone de Contato com DDD:	(42) 3543 1381	(...)	
1.3 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH: 0.708			
Fonte: IBGE		Ano de Referência:	2010
1.4 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de Habitantes:	6.913	Homens:	3633
		Mulheres:	3279
Fonte: IBGE		Ano de Referência:	2010
1.5 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL			
Sim:	(X)	Não:	(...)
		:	
Administrativa / Técnica / Operacional / Experiência: O município possui pessoal capacitado para a execução da proposta. 2.2. Pessoal Qualificado: O setor de licitação que atuará no processo de compra; GMC: Camila Dallazem Opaloski CPF: 080.380.059-29 que atuará no processo de inserir documentação e monitorar o sistema; Engenheira Civil: Thais Fechner Kawales CREA PR 195.957/D;			
1.6 VIABILIDADE TÉCNICA			
Sim:	(X)	Não:	(...)
O LOCAL DE INSTALAÇÃO SERÁ NA RUA RUI BARBOSA, S/Nº, BAIRRO ALTO PARAÍSO			

2. DADOS GERAIS DA PROJETO TÉCNICO



2.1 OBJETO (Aquisição de materiais permanentes)

Aquisição de parquinho infantil - tipo playground no Município de Paulo Frontin-PR

2.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Art. 16, II, da Portaria Interministerial nº 424/2016) A justificativa deve também ser inserida na Plataforma +Brasil (aba: dados; campo: justificativa)

1. Caracterização dos Interesses Recíprocos.

O Ministério da Cidadania tem como um de seus propósitos, apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer que coadunam com os interesses do Município, que tem como propósito disponibilizar a população infraestruturas esportivas e ou espaços esportivos.

2. Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes da Ação.

A presente proposta propõe adquirir parque infantil para atender a população vulnerável de Paulo Frontin, que está de acordo com os objetivos e diretrizes do Programa, apoiado por este Ministério.

3. Indicação do público-alvo e do problema a ser resolvido.

O público alvo a ser atingido será diretamente jovens, crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e indiretamente a população em geral. Disponibilizar espaços e equipamentos para o lazer e esporte da população mais vulnerável socialmente. Oferecer oportunidade de igualdade de lazer e atividade física a todos.

4. A relevância/impacto da Ação e as transformações duratóras esperadas na comunidade.

Com a aquisição e instalação do parque infantil cria-se um espaço de convivência, recreação, além da socialização entre os moradores e as crianças. O impacto e relevancia esperados na comunidade são elhoria no desenvolvimento físico-motor e intelectual das crianças e na qualidade de vida, mediante a implantação de infraestrutura adequada para a prática do lazer.

5. Descrição da realidade - causas, consequências, indicadores, estatísticas, dentre outros; características demográficas, socioeconômicas; ambientais e culturais da população; outras informações que possam contribuir com a visão geral das localidades.

Localizado na região sul do estado do Paraná à 170 km da capital Curitiba, o município de Paulo Frontin, com área de 369.862 km², tem população estimada em 7.418 (ibge 2021), densidade demográfica de 18,69 habitantes/km². Atualmente a economia da região está baseada na agricultura, com a plantação de soja e milho, e também através de pequenas indústrias e comércio. O município mantém suas tradições culturais, presentes nas práticas religiosas, festas típicas e costumes da população.



3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

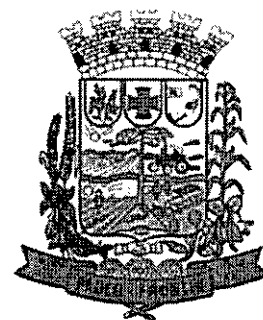
3.1 TIPOLOGIA DO MATERIAL			
Estruturas de madeira plastica, aço carbono com pintura eletrostática a pó e plastico roto moldado.			
3.2 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS			
Nº	Equipamento	Material com especificação	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
01	KIT PARQUINHO INFANTIL - TIPO PLAYGROUND	<p>Conjunto Parque Infantil - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA.</p> <p>03 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT</p>	<p>Quantitativo: 03</p> <p>Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade): (PLAYGROUND COMPLETO)</p>



NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628- 3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica constatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante. - Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através de



certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprovante de vínculo através de contrato. 01 - Rampa de escalada de madeira plástica; com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 2 - Escorregador reto; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Brinquedo / fechamento jogo da velha; quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras "x" e "o", medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Passarelas sendo positiva com assoalho arqueado para cima; ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes



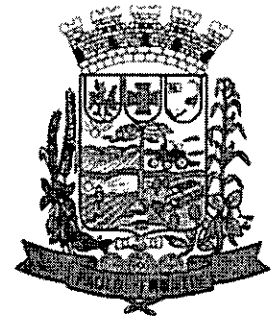
metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 - Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - Rampa de corda tipo teia; com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Balanço de corrente dois lugares; uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m



	<p>KIT PARQUINHO INFANTIL – TIPO PLAYGROUND</p>	<p>Conjunto Parque Infantil - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovem a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628- 3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR</p>	<p>01</p>	<p>(PLAYGROUND COMPLETO)</p>
--	---	--	-----------	------------------------------



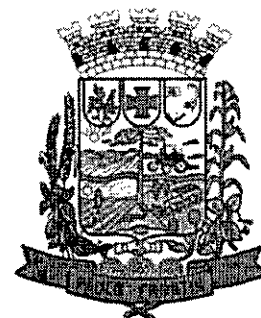
9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante. - Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através de certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprovante de vínculo através de contrato. 01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente



resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega-mão) em tubo de aço. 03 - Brinquedo / fechamento, jogo da velha; quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras "x" e "o", medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Passarelas sendo negativa com assoalho arqueado para baixo; ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Escorregador reto; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Gangorra contendo 2 Cavalos Marinhos; fixados a torre medindo 1800mm de comprimento. Estrutura total em ferro 2" fixação na Torre. Pintura Eletrostática Cavalos Marinhos confeccionado em plástico rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua



coloração original. Medindo aproximadamente 650mm de altura, 830mm de comprimento, 370mm largura, assento com altura de 280mm, largura de 180mm, comprimento de 230mm, pega mão com 80mm e suporte para pés de 80mm x 120mm. Com suporte para fixação duplo de 30mm x 350mm x 40mm com duas furações. 01 - Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - Escorregador curvo rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - Rampa de corda tipo teia; com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Passarela sendo reta; com assoalho reto ponte com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes



		metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - Rampa de escada de madeira plástica; c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - Balanço de corrente dois lugares; uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m.		
03	Gangorra de ferro dupla	Gangorra de ferro dupla; estrutura em tudo de aço industrial 2" espessura 2mm, brinquedo desmontável, com capacidade para 04 crianças, composta por 1 suporte para pranchas e 2 pranchas, assento em ferro e pintura eletrostática.	01	Para compor playground quatro torres (item 02)

3.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente	R\$ 100.000,00
Valor do Conveniente - Contrapartida Financeira	R\$ 2.175,33
Valor Global	R\$ 102.175,33

3.4 VIGÊNCIA DO PROJETO

Inicial: 13/06/2022	Final: 13/06/2023
----------------------------	--------------------------

3.5 CONTRAPARTIDA – De acordo com o artigo 82 da LDO nº 14.194 de 20 de agosto de 2021

I - no caso dos Municípios:

a) um décimo por cento e quatro por cento, para Municípios com até cinquenta mil habitantes;

b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;



c) um por cento e vinte por cento, para os demais Municípios;

d) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídos na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e

e) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em região costeira ou de estuário, com áreas de risco provocado por elevações do nível do mar, ou por eventos meteorológicos extremos, incluídos na lista classificatória de vulnerabilidade fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) um décimo por cento e dez por cento, se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco; e

b) dois por cento e vinte por cento, para os demais Estados.

3.6 RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da qualidade de vida da população, podendo propiciar grandes benefícios no que tange a saúde, através da melhoria da infraestrutura para a prática de atividade física, recreativa e de lazer ao ar livre.

3.7 Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Conforme Portaria Interministerial CGU/MP/MP 424/2016.

JAMIL
PECH:64867234915

Paulo Frontin-PR, 12 de setembro de 2022.
Assinado de forma digital por

JAMIL PECH:64867234915
Dados: 2022.09.14 10:05:46 -03'00'

Jamil Pech

Prefeito Municipal

Check List Eventos

CONVÊNIO Nº:				EVENTO:						
ENTIDADE:				DATA:						
PREGÃO ELETRÔNICO										
META	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC	CONTRATOS	DOC	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Edital com o Termo de Referência (Inciso XXXIV, § 1º, Art. 38, Portaria 424/2016)		Contrato de Fornecedor		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Extrato do Edital Publicado no DOU (Inciso XVII, Art. 7º e Art. 50, Portaria 424/2016 e Art. 17, Decreto 5.450/2005)		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Proposta do Licitante Vencedor (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Termo de Adjudicação (Inciso XVII, Art. 7º, Portaria 424/2016)		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
			Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)		Ordem de execução de serviço (Art. 62, Lei 8.666/1993).		Díárias			
			Termo de Homologação (Inciso XVII, Art. 7º, Portaria 424/2016)				Faturas			
			Declaração expressa firmada por representante legal da Órgão ou Convenente, ou registro no SICOMV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis (Inciso VIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)				Recibo - CNPJ			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS										
META	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC	CONTRATOS	DOC	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Termo de Referência (Inciso XXXIV, § 1º, Art. 38, Portaria 424/2016)		Contrato de Fornecedor		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Extrato do Edital Publicado no DOU (Inciso XVII, Art. 7º e Art. 50, Portaria 424/2016 e Art. 17, Decreto 5.450/2005)		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Proposta do Licitante Vencedor (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Demonstração da vantagem da adesão, em decorrência da realização de um novo procedimento licitatório (§ 3º, Art. 6º, Decreto 7.892/2013)		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
			Anúncia do órgão gerenciador (Art. 22, Decreto 7.892/2013)		Ordem de execução de serviço (Art. 62, Lei 8.666/1993).		Díárias			
			Concordância do fornecedor vencedor da ata (§ 2º, Art. 23, Decreto 7.897/2013)				Faturas			
			Termo de Adjudicação (Inciso XVII, Art. 7º, Portaria 424/2016)				Recibo - CNPJ			
			Termo de Homologação (Inciso XVII, Art. 7º, Portaria 424/2016)							
			Ata do Registro de Preços (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)							

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Check List Eventos

CONVÊNIO Nº:				EVENTO:						
ENTIDADE:				DATA:						
META		DISPENSA (Peço Valor)								
	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC.	CONTRATOS	DOC.	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Projeto Básico (Inclso XXVI, § 1º, Art. 1º, Portaria 424/2016)		Contrato de Fornecedor		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Fundamento Legal nos Incisos I ou II do Art. 24, Lei 8.666/1993		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Propostas dos Participantes do Processo - Mínimo 3 (§ 3º, Art. 4º, Portaria 424/2016 e Acórdão nº 7.821/2010 da TCU)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Autorização da Autoridade Competente referente a contratação ou fornecimento		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
META		DISPENSA (Deserta)								
	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC.	CONTRATOS	DOC.	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Projeto Básico (Inclso XXVII, § 1º, Art. 1º, Portaria 424/2016)		Contrato de Fornecedor		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Fundamento Legal no Inciso V do Art. 24, Lei 8.666/1993		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Proposta do Participante do Processo (§ 3º, Art. 4º, Portaria 424/2016)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Autorização da Autoridade Competente referente a contratação ou fornecimento		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
			Parecer Discricionário - Parecer Jurídico		Ordem de execução de serviço (Art. 62, Lei 8.666/1993).		Dúvidas			
			Ratificação da Autoridade Competente (Art. 25, Lei 8.666/1993)				Faturas			
			Publicação (Art. 25, Lei 8.666/1993)				Recibo - CNPJ			

Check List Eventos

CONVÊNIO Nº:				EVENTO:						
ENTIDADE:				DATA:						
INEXIGIBILIDADE										
META	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC.	CONTRATOS	DOC.	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Projeto Básico (Indiso XXVII, § 1º, Art. 1º, Portaria 424/2016)		Contrato de Fornecedor		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Fundamento Legal com Parecer Discricionário - Parecer Jurídico (Art. 25 e Art. 26, Lei 8.666/1993)		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Proposta do Participante do Processo (§ 3º, Art. 4º, Portaria 424/2016)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Análise de Custos - Mínimo 3 propostas (§ 3º, Art. 4º, Portaria 424/2016 e Acórdão nº 7.821/2010 do TCU)		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
			Ratificação da Autoridade Competente (Art. 26, Lei 8.666/1993)		Ordem de execução de serviço (Art. 62, Lei 8.666/1993).		Díárias			
			Publicação (Art. 26, Lei 8.666/1993)				Faturas			
INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO RECURSOS HUMANOS										
META	SIM	NÃO	PROCESSOS DE COMPRA	DOC.	CONTRATOS	DOC.	DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
			Projeto Básico (Indiso XXVII, § 1º, Art. 1º, Portaria 424/2016)		Contrato de Prestação de Serviços		Nota Fiscal			Comprovante de Depósito
			Fundamento Legal com Parecer Discricionário - Parecer Jurídico (Art. 25 e Art. 26, Lei 8.666/1993)		Nota de Empenho;		Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA			Comprovante de Transferência Bancária
			Ratificação da Autoridade Competente (Art. 26, Lei 8.666/1993)		Carta-contrato;		Folha de Pagamento			
			Publicação (Art. 26, Lei 8.666/1993)		Autorização de compra;		Guia de Recolhimento			
			Edital		Ordem de execução de serviço (Art. 62, Lei 8.666/1993).		Díárias			
			Publicação ou divulgação do Edital				Faturas			
			Relação dos credenciados				Recibo - CNPJ			
			Homologação do resultado							

Item	Descrição	ATA EMPRESA 1			ATA EMPRESA 2			ATA EMPRESA 3					
		Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total			
1.1.	Conjunto parque infantil - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. Descrição conforme termo de referência.	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP - CNPJ 08.287.175/0001-33 14635	R\$ 18.100,00	R\$ 57.300,00	PLASCOOMES BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 30.871.504/0001-48 14636	R\$ 21.100,00	R\$ 63.300,00	METALURGICA LAMB - BRELJ - ME - CNPJ 14.037.993/0001-80 14609	R\$ 27.485,00	R\$ 82.385,00	R\$ 22.555,00	R\$ 67.685,00	
1.2.	Conjunto parque infantil - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. Descrição conforme termo de referência.	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP - CNPJ 08.287.175/0001-33	R\$ 24.999,00	R\$ 24.999,00	PLASCOOMES BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 30.871.504/0001-48	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00	METALURGICA LAMB - BRELJ - ME - CNPJ 14.037.993/0001-80	R\$ 40.012,00	R\$ 40.012,00	R\$ 32.297,00	R\$ 32.237,00	
1.3.	Garçaria de ferro dupla: estrutura em tubo de aço industrial, espessura 2mm, brinqueado desmontável, com capacidade para 04 crianças, composta por 1 suporte para brincadeiras e 2 prateleiras, assento em ferro e pintura eletrolítica.	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI - CNPJ 42.992.832/0001-91 14637	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE - CNPJ 30.655.483/0001-91 14638	R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00	METALURGICA SILOTTI LTDA - CNPJ 42.591.039/0001-08	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.273,33	R\$ 2.273,33	
		VALOR TOTAL			R\$ 84.689,00	VALOR TOTAL			R\$ 124.837,00	VALOR TOTAL			R\$ 102.175,33
		TOTAL (VALOR GLOBAL)			R\$ 102.175,33	VALOR DO REPASSE			R\$ 100.000,00	CONTRAPARTIDA			R\$ 2.175,33
		% DE CONTRAPARTIDA			2,15%								

JAMIL PECH:64867234915 Assinado de forma digital por JAMIL PECH:64867234915
Data: 2022.09.12 14:06:52 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 79/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 28/07/2022 09:06:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/08/2022 08:14:32 CADASTRO DE PROPOSTA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

10/08/2022 15:02:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ARIOVALDO MARTINS) foi substituído pela autoridade do promotor. ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI assume suas atribuições.

10/08/2022 16:49:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O Município de Itambaracá, torna público aos Interessados, a impugnação do Edital interposta pela empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 15.203.120/0001-63, face à exigência de documentos complementares solicitados para à empresa vencedora do certame.

Conforme decreto nº 10.024/2022, artigo 24, §1º, o pregoeiro terá 2 dias, a partir do recebimento, para decisão sobre o recurso.

10/08/2022 16:51:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A resposta para esta impugnação será publicada através desta plataforma e no Portal de transparência do Município, no prazo estabelecido no Decreto nº 10.024/2019

10/08/2022 16:57:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI) foi substituído pela autoridade do promotor. ARIIVALDO MARTINS assume suas atribuições.

11/08/2022 11:54:27 CADASTRO DE PROPOSTA METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

11/08/2022 17:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ARIOVALDO MARTINS) foi substituído pela autoridade do promotor. ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI assume suas atribuições.

11/08/2022 17:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63 CONSTA NOS ARQUIVOS DESTA PREGÃO E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO (www.itambaraca.pr.gov.br - <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>)

11/08/2022 17:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI) foi substituído pela autoridade do promotor. ARIIVALDO MARTINS assume suas atribuições.

12/08/2022 11:26:01 CADASTRO DE PROPOSTA CACIQUE IND. DE MOVEIS LTDA

14/08/2022 14:32:17 CADASTRO DE PROPOSTA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

14/08/2022 15:18:11 CADASTRO DE PROPOSTA STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

14/08/2022 15:47:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

14/08/2022 20:13:12 CADASTRO DE PROPOSTA CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA

14/08/2022 20:18:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

14/08/2022 20:34:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA

14/08/2022 22:59:57 CADASTRO DE PROPOSTA PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

14/08/2022 23:11:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

14/08/2022 23:20:46 CADASTRO DE PROPOSTA JULIA DOMINSKI CESLINSKI

15/08/2022 05:38:44 CADASTRO DE PROPOSTA BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

15/08/2022 07:44:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

15/08/2022 08:07:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

15/08/2022 08:27:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JULIA DOMINSKI CESLINSKI

15/08/2022 09:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Senhores licitantes!

15/08/2022 09:15:57 MENSAGEM PREGOEIRO

EM ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 09:48:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir da 10h00m daremos início à fase de disputa de preços do Pregão Eletrônico nº. 43/2022

15/08/2022 10:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO

2.3. Documentos Complementares: os documentos abaixo mencionados que serão solicitados apenas pela empresa vencedora do certame e que deverão anexado, na plataforma:

1-Catálogo com fotos e características técnicas detalhadas dos produtos; A empresa deverá apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playgrou

15/08/2022 10:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO

AS EMPRESA VENCEDORAS DEVEM ANEXAR O ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERENCIA.

15/08/2022 10:48:48 MENSAGEM PREGOEIRO

EM ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

15/08/2022 11:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO

AS EMPRESA VENCEDORAS DEVEM ANEXAR NA BLL - O ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERENCIA.

15/08/2022 11:33:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Sessão suspensa para o período de almoço. Retorno às 13h15min.

15/08/2022 13:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE

15/08/2022 13:56:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação de habilitação dos vencedores dos lotes, conforme item 12 do Edital.

15/08/2022 14:08:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 2.3. do termo de referencia- Documentos Complementares: os documentos abaixo mencionados que serão solicitados apenas pela empresa vencedora do certame e que deverão anexado, na plataforma. Como não consta prazo no Edital, fica determinado até as 10h00m, do dia 19/08/2022, para que seja anexado os documentos solicitados via plataforma BLL.

15/08/2022 14:09:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Que será encaminhado os documentos para Secretaria Municipal de Administração Geral, Finanças e Relação do Trabalho para designação do responsável para análise e julgamento dos documentos do item 2.3 do termo de referencia.

15/08/2022 14:10:07 MENSAGEM PREGOEIRO

1- Catálogo com fotos e características técnicas detalhadas dos produtos;

15/08/2022 14:11:00 MENSAGEM PREGOEIRO

2-A empresa deverá apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado

15/08/2022 14:11:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

15/08/2022 14:11:28 MENSAGEM PREGOEIRO

3-Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000;

15/08/2022 14:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

4 - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986,

15/08/2022 14:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO

5 - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009.

15/08/2022 14:12:39 MENSAGEM PREGOEIRO

6- Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.

15/08/2022 14:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO

7- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 14:13:27 MENSAGEM PREGOEIRO

8- Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012.

15/08/2022 14:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO

9- Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através de certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprovante de vínculo através de contrato.

15/08/2022 14:21:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme Item 12.12.5. do Edital. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conformidade e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

15/08/2022 14:25:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A reabertura da sessão ocorrerá, às 10h00m, do dia 22/08/2022 para a informação quanto à análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital. Obrigado pela atenção

19/08/2022 08:29:32 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA

19/08/2022 08:41:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A Secretaria Municipal de Administração Geral, Finanças e Relação do Trabalho a Senhora Regina Célia Amaral Fabrís designou os responsáveis para análise e julgamento dos documentos do item 2.3 do termo de referencia: a Senhora Milayne Gonçalves Franco - Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras e o Sr Renan Elias Moraes da Silva - Engenheiro .

19/08/2022 09:09:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos do item 2.3 do termo de referencia, APRESENTADOS encaminhados para análise ao indicados pela Secretaria.

22/08/2022 09:44:49 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA

22/08/2022 09:49:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Em instantes ocorrerá a reabertura da sessão às 10h00m, para a informação quanto à análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital da Empresa Julia Dominski Ceslinki

22/08/2022 09:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise do item 2.3 do termo de Referência encontra-se Sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090>

22/08/2022 10:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Continuação da Sessão

22/08/2022 10:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme Ofício nº 139/2022 de 19 de agosto de 2022, A empresa Julia Dominski Ceslinki, Cnpj: 43.434.048/0001-10, não apresentou todos os documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência.

22/08/2022 10:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação de habilitação dos vencedores dos lotes 1 - Plasgomes Brinquedos Ltda , e Lote 02 e 03 - Natali Brink Brinquedos Ltda conforme item 12 do Edital.

22/08/2022 11:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 2.3. do termo de referencia- Documentos Complementares: os documentos abaixo mencionados que serão solicitados apenas pela empresa vencedora do certame e que deverão anexado, na plataforma

22/08/2022 16:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DOS VENCEDORES RECEBIDA E ENCAMINHADA PARA ANÁLISE AO INDICADO PELA SECRETARIA.

22/08/2022 16:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A reabertura da sessão ocorrerá, às 10h00m, do dia 23/08/2022 para a informação quanto à análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital. Obrigado pela atenção.

23/08/2022 09:50:24 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA

23/08/2022 09:51:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise do item 2.3 do termo de Referência das Empresas Plasgomes e Natali Brink encontram-se Sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090>

23/08/2022 09:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Ofício 140/2022 de 23 de agosto de 2022 - venho por meio de o presente relatar as analise, através da documentação apresentada pela empresa PLASGOMES, CNPJ 30.871.540/0001-48.

Justificativa: Na documentação apresentada faltou os seguintes documentos:

Relatório de ensaio de tração;

Relatório de comprovação de Fosfatização conforme ABNT NBR 9209/1986.

A empresa não apresentou todos os documentos solicitados para comprovação técnica, por este motivo consideramos inabilitada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

23/08/2022 09:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Ofício 140/2022 de 23 de agosto de 2022 - A empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME apresentou todos documentos, por este motivo está habilitada.

23/08/2022 09:58:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Em instantes ocorrerá a reabertura da sessão às 10h00m, para a informação quanto à análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital das empresas vencedoras.

23/08/2022 10:10:39 MENSAGEM PREGOEIRO

a Empresa Vencedora do Lote 01 - Natali Brink, poderia enviar o catalogo do lote 01 - já que os documentos para análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital já foram enviados e analisados pelos responsáveis.

23/08/2022 10:44:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa Vencedora do Lote 01 - Natali Brink, enviou o catalogo do lote 01 e foi analisados pelos responsáveis e estar de acordo com Edital.

23/08/2022 10:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa Natali Brink enviou a proposta ajustada.

23/08/2022 10:46:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento, abro o prazo de 20 (vinte) minutos para a manifestação de recurso.

23/08/2022 11:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
PLAYGROUND DUAS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: play 2 torres
<p>Descrição: PLAYGROUND DUAS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA:02 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Incluso grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm.01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.01 - Escorregador duplo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 0,80x2,40m (externo) e 0,38m de largura cada (interno) e 0,15m de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8".01 - Escorregador curvo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura.01 - Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres.01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</p>			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 16.800,00	Valor Total: 67.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	038 08.287.175/0001-33	32.117,00	16.800,00	Sim
2 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	036 14.037.993/0001-80	32.117,00	19.761,00	Sim
3 CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	045 45.901.652/0001-35	32.117,00	31.890,02	Sim
4 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO	086 19.458.719/0002-80	32.117,00	31.900,01	Não
5 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	085 12.446.492/0001-22	32.000,00	32.000,00	Sim
6 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	057 29.685.289/0001-01	32.117,00	32.117,00	Sim
7 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	078 46.153.320/0001-82	32.117,00	32.117,00	Sim

DECLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	097 43.434.048/0001-10	32.100,00	15.750,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	051 30.871.504/0001-48	32.117,00	15.800,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:06:27	PUBLICADO			
29/07/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2022 10:00:50	DISPUTA			
15/08/2022 10:00:50	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 045)		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)		32.000,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		32.117,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		32.100,00
15/08/2022 10:00:50	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		32.117,00
15/08/2022 10:01:30	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		31.990,00
15/08/2022 10:01:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		31.900,00
15/08/2022 10:01:56	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		31.850,00
15/08/2022 10:02:01	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		31.890,00
15/08/2022 10:02:15	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		31.820,00
15/08/2022 10:02:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		31.000,00
15/08/2022 10:03:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		30.980,00
15/08/2022 10:03:06	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		30.000,00
15/08/2022 10:03:22	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		29.950,00
15/08/2022 10:03:33	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		29.500,00
15/08/2022 10:03:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		29.450,00
15/08/2022 10:03:48	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		29.000,00
15/08/2022 10:04:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		28.950,00
15/08/2022 10:04:17	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		28.500,00
15/08/2022 10:04:33	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		28.000,00
15/08/2022 10:04:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		28.450,00
15/08/2022 10:04:45	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		27.500,00
15/08/2022 10:04:52	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		27.950,00
15/08/2022 10:04:53	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)		27.750,00
15/08/2022 10:05:04	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)		27.000,00
15/08/2022 10:05:20	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		26.500,00
15/08/2022 10:05:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)		26.000,00
15/08/2022 10:05:37	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)		25.000,00
15/08/2022 10:05:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		24.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:05:58	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	24.000,00
15/08/2022 10:06:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	23.200,00
15/08/2022 10:06:16	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)	21.172,00
15/08/2022 10:06:30	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	21.000,00
15/08/2022 10:06:51	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	20.900,00
15/08/2022 10:06:58	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	20.500,00
15/08/2022 10:07:05	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	20.000,00
15/08/2022 10:07:11	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)	19.761,00
15/08/2022 10:07:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	19.800,00
15/08/2022 10:07:20	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	19.500,00
15/08/2022 10:07:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	19.000,00
15/08/2022 10:07:46	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	18.800,00
15/08/2022 10:07:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	18.700,00
15/08/2022 10:08:09	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	18.500,00
15/08/2022 10:08:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	18.400,00
15/08/2022 10:08:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	18.200,00
15/08/2022 10:09:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	18.150,00
15/08/2022 10:09:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/08/2022 10:09:03	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	18.000,00
15/08/2022 10:09:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	17.950,00
15/08/2022 10:09:18	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	17.500,00
15/08/2022 10:09:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	17.450,00
15/08/2022 10:09:34	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	17.400,00
15/08/2022 10:09:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	17.350,00
15/08/2022 10:09:49	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	17.300,00
15/08/2022 10:09:53	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	17.000,00
15/08/2022 10:09:57	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	17.250,00
15/08/2022 10:10:05	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	16.900,00
15/08/2022 10:10:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.950,00
15/08/2022 10:10:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.850,00
15/08/2022 10:10:26	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)	16.800,00
15/08/2022 10:10:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.750,00
15/08/2022 10:10:38	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	32.111,00
15/08/2022 10:10:50	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	31.900,01
15/08/2022 10:10:56	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	16.500,00
15/08/2022 10:11:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.450,00
15/08/2022 10:11:24	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	16.400,00
15/08/2022 10:11:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.350,00
15/08/2022 10:12:04	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	16.200,00
15/08/2022 10:12:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	16.150,00
15/08/2022 10:13:24	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	16.000,00
15/08/2022 10:13:28	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	31.890,02
15/08/2022 10:13:41	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.980,00
15/08/2022 10:14:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.970,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:14:23	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.950,00
15/08/2022 10:14:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.940,00
15/08/2022 10:14:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.900,00
15/08/2022 10:15:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.850,00
15/08/2022 10:15:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.840,00
15/08/2022 10:15:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.830,00
15/08/2022 10:16:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.820,00
15/08/2022 10:16:34	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.810,00
15/08/2022 10:16:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	15.800,00
15/08/2022 10:17:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 097)	15.750,00

15/08/2022 10:19:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

15/08/2022 10:19:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

15/08/2022 10:19:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIA DOMINSKI CESLINSKI

15/08/2022 10:19:14 HABILITAÇÃO

15/08/2022 11:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 097: DEVEM ANEXAR NA BLL - O ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERENCIA.

15/08/2022 14:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não consta prazo no Edital, fica determinado até as 10h00m, do dia 19/08/2022, para que seja anexado os documentos solicitados via plataforma BLL.

15/08/2022 14:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Que será encaminhado os documentos para Secretaria Municipal de Administração Geral, Finanças e Relação do Trabalho para designação do responsável para análise e julgamento dos documentos do item 2.3 do termo de referencia.

15/08/2022 14:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A reabertura da sessão ocorrerá, às 10h00m, do dia 22/08/2022 para a informação quanto à análise do item 2.3 do termo de referencia do Edital. Obrigado pela atenção

19/08/2022 08:46:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 097: BOM DIA

22/08/2022 10:05:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 097: Conforme Ofício nº 139/2022 de 19 de agosto de 2022, A empresa Julia Dominski Ceslinki, Cnpj: 43.434.048/0001-10, não apresentou todos os documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência.

22/08/2022 10:05:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JULIA DOMINSKI CESLINSKI desclassificado. Motivo: Conforme Ofício nº 139/2022 de 19 de agosto de 2022, A empresa Julia Dominski Ceslinki, Cnpj: 43.434.048/0001-10, não apresentou todos os documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência.

22/08/2022 10:05:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

22/08/2022 10:59:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: BOM DIA, PODERIA MANDAR A documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência. COMO VENCEDORA DO LOTE 02 E 03.

22/08/2022 11:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: BOM DIA, PODERIA MANDAR A documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência. COMO VENCEDORA DO LOTE 01

22/08/2022 13:19:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: BOA TARDE, PODERIA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO - Conforme item 2.3. do termo de referencia- Documentos Complementares: os documentos abaixo mencionados que serão solicitados apenas pela empresa vencedora do certame e que deverão anexado, na plataforma

22/08/2022 13:22:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: PROPOSTA AJUSTADA CONFORME EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

22/08/2022 15:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: RECEBI, O ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, POREM NÃO FOI ENVIADO O Catálogo com fotos e características técnicas detalhadas dos produtos.

23/08/2022 09:58:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Ofício 140/2022 de 23 de agosto de 2022 - venho por meio de o presente relatar as analise, através da documentação apresentada pela empresa PLASGOMES, CNPJ 30.871.540/0001-48. Justificativa: Na documentação apresentada faltou os seguintes documentos:Relatório de ensaio de tração;Relatório de comprovação de Fosfatização conforme ABNT NBR 9209/1986.A empresa não apresentou todos os documentos solicitados para comprovação técnica, por este motivo consideramos inabilitada.

23/08/2022 10:04:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

23/08/2022 10:05:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme Ofício nº 140/2022 de 23 de agosto de 2022, A empresa PLASGOMES, CNPJ 30.871.540/0001-48, não apresentou - Relatório de ensaio de tração e Relatório de comprovação de Fosfatização conforme ABNT NBR 9209/1986.

23/08/2022 10:09:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: poderia enviar o catalogo do lote 01 - já que os documentos para analise do item 2.3 do termo de referencia do Edital já foram enviados e analisados pelos responsáveis.

23/08/2022 10:09:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: E enviar a proposta ajustada...

23/08/2022 10:36:31 MENSAGEM NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)

BOM DIA. ANEXADOS

23/08/2022 10:38:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: RECEBIDO. OBRIGADO

23/08/2022 10:46:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/08/2022 11:06:41 EM ADJUDICAÇÃO

23/08/2022 11:19:53 MENSAGEM NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 038)

SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES TERA QUE SER ENVIADAS POR CORREIO OU NÃO SERA PRECISO?

23/08/2022 11:22:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: A documentação não precisa ser enviada por correio.

23/08/2022 11:25:25 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 1 **Unidade: UN** **Marca: propria** **Modelo: play 3 torres**
Descrição: PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Incluso grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovem a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 19.100,00** **Valor Total: 38.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	024 08.287.175/0001-33	41.906,00	19.100,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	060 30.871.504/0001-48	41.906,00	21.100,00	Sim
3 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	039 14.037.993/0001-80	41.906,00	27.465,00	Sim
4 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	093 46.153.320/0001-82	41.906,00	41.000,01	Sim
5 CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	013 45.901.652/0001-35	41.906,00	41.890,07	Sim
6 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	074 12.446.492/0001-22	41.900,00	41.900,00	Sim
7 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO	031 19.458.719/0002-80	41.906,00	41.906,00	Não
8 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	032 29.685.289/0001-01	41.906,00	41.906,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	046 43.434.048/0001-10	41.900,00	19.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:06:27	PUBLICADO			
29/07/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2022 10:14:13	DISPUTA			
15/08/2022 10:14:13	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 032)		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 093)		41.906,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)		41.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:14:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	41.900,00
15/08/2022 10:14:13	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	41.906,00
15/08/2022 10:14:32	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	41.000,00
15/08/2022 10:14:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.500,00
15/08/2022 10:14:48	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	40.990,00
15/08/2022 10:14:57	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	40.980,00
15/08/2022 10:14:59	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	40.900,00
15/08/2022 10:15:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	40.000,00
15/08/2022 10:15:05	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	39.990,00
15/08/2022 10:15:10	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	39.900,00
15/08/2022 10:15:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	39.800,00
15/08/2022 10:15:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	39.500,00
15/08/2022 10:15:35	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	39.400,00
15/08/2022 10:15:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	39.300,00
15/08/2022 10:16:01	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	39.000,00
15/08/2022 10:16:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	39.200,00
15/08/2022 10:16:10	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	38.900,00
15/08/2022 10:16:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	38.200,00
15/08/2022 10:16:20	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	38.700,00
15/08/2022 10:16:28	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	35.990,00
15/08/2022 10:16:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	38.100,00
15/08/2022 10:16:46	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	35.900,00
15/08/2022 10:16:53	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	34.990,00
15/08/2022 10:16:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	35.200,00
15/08/2022 10:17:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	34.500,00
15/08/2022 10:17:16	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	34.300,00
15/08/2022 10:17:18	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	32.990,00
15/08/2022 10:17:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	32.500,00
15/08/2022 10:17:39	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	32.000,00
15/08/2022 10:17:42	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	32.300,00
15/08/2022 10:17:43	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	30.000,00
15/08/2022 10:17:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	29.900,00
15/08/2022 10:17:56	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	29.850,00
15/08/2022 10:18:04	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	29.500,00
15/08/2022 10:18:08	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	27.465,00
15/08/2022 10:18:19	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	27.000,00
15/08/2022 10:18:21	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	27.400,00
15/08/2022 10:18:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	27.420,00
15/08/2022 10:18:33	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	26.850,00
15/08/2022 10:18:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	26.800,00
15/08/2022 10:18:45	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	26.500,00
15/08/2022 10:18:55	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	26.450,00
15/08/2022 10:19:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	26.000,00
15/08/2022 10:19:06	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	26.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:19:18	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	25.900,00
15/08/2022 10:19:23	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	41.890,07
15/08/2022 10:19:24	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	25.950,00
15/08/2022 10:19:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	25.700,00
15/08/2022 10:19:44	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	25.650,00
15/08/2022 10:20:00	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	25.500,00
15/08/2022 10:20:14	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	25.450,00
15/08/2022 10:20:18	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	25.000,00
15/08/2022 10:20:32	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	24.980,00
15/08/2022 10:20:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	24.700,00
15/08/2022 10:20:53	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	24.900,00
15/08/2022 10:21:01	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	24.000,00
15/08/2022 10:21:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	24.680,00
15/08/2022 10:21:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	23.900,00
15/08/2022 10:21:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	23.950,00
15/08/2022 10:21:22	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	23.500,00
15/08/2022 10:21:34	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	23.200,00
15/08/2022 10:21:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	23.000,00
15/08/2022 10:21:54	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	22.700,00
15/08/2022 10:22:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	22.600,00
15/08/2022 10:22:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	22.650,00
15/08/2022 10:22:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	22.400,00
15/08/2022 10:22:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/08/2022 10:22:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	22.300,00
15/08/2022 10:22:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	22.100,00
15/08/2022 10:22:53	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	22.000,00
15/08/2022 10:23:14	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.980,00
15/08/2022 10:23:20	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	21.900,00
15/08/2022 10:23:30	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.800,00
15/08/2022 10:23:53	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.780,00
15/08/2022 10:24:00	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.700,00
15/08/2022 10:24:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	21.750,00
15/08/2022 10:24:16	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.680,00
15/08/2022 10:24:21	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	21.600,00
15/08/2022 10:24:27	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.500,00
15/08/2022 10:24:37	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.450,00
15/08/2022 10:24:49	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.400,00
15/08/2022 10:25:00	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	21.300,00
15/08/2022 10:25:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.350,00
15/08/2022 10:25:11	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.200,00
15/08/2022 10:25:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	21.250,00
15/08/2022 10:25:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	21.100,00
15/08/2022 10:25:30	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	21.000,00
15/08/2022 10:25:51	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	20.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:25:59	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	20.500,00
15/08/2022 10:26:22	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	20.450,00
15/08/2022 10:26:28	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	20.400,00
15/08/2022 10:26:44	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	20.350,00
15/08/2022 10:26:51	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	20.300,00
15/08/2022 10:27:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	20.000,00
15/08/2022 10:27:14	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.900,00
15/08/2022 10:27:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.850,00
15/08/2022 10:27:44	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.800,00
15/08/2022 10:28:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.790,00
15/08/2022 10:28:12	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.700,00
15/08/2022 10:28:25	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.650,00
15/08/2022 10:28:34	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.550,00
15/08/2022 10:28:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.520,00
15/08/2022 10:28:59	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.500,00
15/08/2022 10:29:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.450,00
15/08/2022 10:29:36	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 093)	41.000,01
15/08/2022 10:30:11	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.400,00
15/08/2022 10:30:45	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.380,00
15/08/2022 10:31:04	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.350,00
15/08/2022 10:31:28	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.340,00
15/08/2022 10:32:05	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.320,00
15/08/2022 10:32:25	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.310,00
15/08/2022 10:32:33	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.300,00
15/08/2022 10:33:01	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.290,00
15/08/2022 10:33:12	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.200,00
15/08/2022 10:33:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.190,00
15/08/2022 10:33:44	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)	19.100,00
15/08/2022 10:34:04	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 046)	19.000,00

15/08/2022 10:36:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

15/08/2022 10:36:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

15/08/2022 10:36:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIA DOMINSKI CESLINSKI

15/08/2022 10:36:05 HABILITAÇÃO

22/08/2022 10:05:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JULIA DOMINSKI CESLINSKI desclassificado. Motivo: Conforme Ofício nº 139/2022 de 19 de agosto de 2022, A empresa Julia Dominski Ceslinki, Cnpj: 43.434.048/0001-10, não apresentou todos os documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência.

22/08/2022 10:05:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

22/08/2022 11:10:00 MENSAGEM NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 024)

PROPOSTA E CATALOGO ANEXADOS OS DOCUMENTOS 2.3 DO TERMO DE REFERENCIA JA ESTA ANEXADO NA PLATAFORMA NO CAMPO OUTROS DOCUMENTOS. ATT.

22/08/2022 11:23:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 024: Recebido, será encaminhado, para analise

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

23/08/2022 09:59:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 024: Bom dia. Ofício 140/2022 de 23 de agosto de 2022 - A empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME apresentou todos documentos, por este motivo está habilitada.

23/08/2022 10:46:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/08/2022 11:06:41 EM ADJUDICAÇÃO

23/08/2022 11:25:25 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: play 4 torres
<p>Descrição: PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. As empresas deverão apresentar, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo:- Apresentação de Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contactado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 24.999,00	Valor Total: 49.998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	016 08.287.175/0001-33	59.502,00	24.999,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	087 30.871.504/0001-48	59.502,00	31.700,00	Sim
3 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	088 14.037.993/0001-80	59.502,00	40.012,00	Sim
4 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	042 46.153.320/0001-82	59.502,00	59.400,01	Sim
5 CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	060 45.901.652/0001-35	59.502,00	59.499,01	Sim
6 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	008 29.685.289/0001-01	59.500,00	59.500,00	Sim
7 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	071 12.446.492/0001-22	59.500,00	59.500,00	Sim
8 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO	069 19.458.719/0002-80	59.502,00	59.502,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	067 43.434.048/0001-10	59.500,00	24.990,00	Sim

INABILITADOS

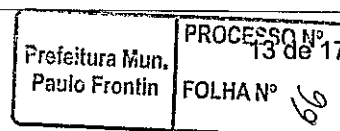
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 09:06:27 PUBLICADO

29/07/2022 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 23/08/2022 11:25:26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2022 10:24:12	DISPUTA		
15/08/2022 10:24:12	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	59.502,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	59.500,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE	59.502,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	59.502,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	59.502,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 071)	59.500,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	59.502,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	59.500,00
15/08/2022 10:24:12	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	59.502,00
15/08/2022 10:24:21	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	59.000,00
15/08/2022 10:24:46	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	48.990,00
15/08/2022 10:25:03	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	48.900,00
15/08/2022 10:25:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	48.500,00
15/08/2022 10:25:20	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	48.300,00
15/08/2022 10:25:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	48.200,00
15/08/2022 10:25:46	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	47.990,00
15/08/2022 10:26:06	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	47.500,00
15/08/2022 10:26:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	47.400,00
15/08/2022 10:26:41	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	45.990,00
15/08/2022 10:26:44	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	47.300,00
15/08/2022 10:26:57	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	45.500,00
15/08/2022 10:27:04	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	45.300,00
15/08/2022 10:27:21	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	45.000,00
15/08/2022 10:27:28	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	44.800,00
15/08/2022 10:27:29	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	44.790,00
15/08/2022 10:27:32	LANCE	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	59.499,01
15/08/2022 10:27:37	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	44.500,00
15/08/2022 10:27:48	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	44.190,00
15/08/2022 10:27:54	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	44.000,00
15/08/2022 10:28:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	43.900,00
15/08/2022 10:28:19	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	43.500,00
15/08/2022 10:28:41	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	40.012,00
15/08/2022 10:28:48	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	40.000,00
15/08/2022 10:29:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	39.800,00
15/08/2022 10:29:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	39.850,00
15/08/2022 10:29:08	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	39.700,00
15/08/2022 10:29:24	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	39.500,00
15/08/2022 10:29:39	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	39.000,00
15/08/2022 10:29:40	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	39.450,00
15/08/2022 10:29:48	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	38.800,00
15/08/2022 10:29:57	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	38.000,00
15/08/2022 10:30:05	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	38.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:30:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	37.800,00
15/08/2022 10:30:07	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	59.400,01
15/08/2022 10:30:17	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	37.500,00
15/08/2022 10:30:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	37.000,00
15/08/2022 10:30:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	37.450,00
15/08/2022 10:30:35	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	36.500,00
15/08/2022 10:30:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	36.000,00
15/08/2022 10:30:57	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	35.500,00
15/08/2022 10:31:01	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	35.850,00
15/08/2022 10:31:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	35.000,00
15/08/2022 10:31:43	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	34.980,00
15/08/2022 10:31:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34.900,00
15/08/2022 10:32:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	34.850,00
15/08/2022 10:32:11	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	34.500,00
15/08/2022 10:32:40	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34.300,00
15/08/2022 10:32:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/08/2022 10:32:40	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	34.450,00
15/08/2022 10:32:49	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	34.000,00
15/08/2022 10:32:57	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33.800,00
15/08/2022 10:33:05	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	33.500,00
15/08/2022 10:33:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33.000,00
15/08/2022 10:33:18	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	32.500,00
15/08/2022 10:33:19	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	33.200,00
15/08/2022 10:33:26	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	32.000,00
15/08/2022 10:33:34	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	31.500,00
15/08/2022 10:33:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	31.450,00
15/08/2022 10:34:09	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	31.400,00
15/08/2022 10:34:09	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	31.700,00
15/08/2022 10:34:25	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	31.200,00
15/08/2022 10:34:32	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	31.000,00
15/08/2022 10:34:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	30.980,00
15/08/2022 10:34:57	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	30.900,00
15/08/2022 10:35:12	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	30.850,00
15/08/2022 10:35:29	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	30.800,00
15/08/2022 10:35:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	30.750,00
15/08/2022 10:35:57	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	30.700,00
15/08/2022 10:36:11	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	30.680,00
15/08/2022 10:36:43	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	30.000,00
15/08/2022 10:36:56	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	29.850,00
15/08/2022 10:37:23	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	29.800,00
15/08/2022 10:37:42	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	29.780,00
15/08/2022 10:38:05	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	29.700,00
15/08/2022 10:38:21	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	29.680,00
15/08/2022 10:38:30	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	29.000,00

Gerado em: 23/08/2022 11:25:26

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 89

15 de 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

15/08/2022 10:38:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	28.980,00
15/08/2022 10:39:31	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	28.000,00
15/08/2022 10:39:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	27.500,00
15/08/2022 10:40:01	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	27.000,00
15/08/2022 10:40:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	26.980,00
15/08/2022 10:40:27	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	26.500,00
15/08/2022 10:40:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	26.450,00
15/08/2022 10:40:55	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	26.000,00
15/08/2022 10:41:45	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	25.980,00
15/08/2022 10:41:54	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	25.800,00
15/08/2022 10:42:09	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	25.750,00
15/08/2022 10:42:19	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	25.700,00
15/08/2022 10:42:34	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	25.680,00
15/08/2022 10:42:41	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	25.500,00
15/08/2022 10:42:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	25.450,00
15/08/2022 10:43:01	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	25.400,00
15/08/2022 10:43:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	25.000,00
15/08/2022 10:43:33	LANCE	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 016)	24.999,00
15/08/2022 10:43:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 067)	24.990,00
15/08/2022 10:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
15/08/2022 10:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067		
15/08/2022 10:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIA DOMINSKI CESLINSKI		
15/08/2022 10:45:51	HABILITAÇÃO		
22/08/2022 10:05:55	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	JULIA DOMINSKI CESLINSKI desclassificado. Motivo: Conforme Ofício nº 139/2022 de 19 de agosto de 2022, A empresa Julia Dominski Ceslinki, Cnpj: 43.434.048/0001-10, não apresentou todos os documentos solicitados no item 2.3 do termo de referência.		
22/08/2022 10:05:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP		
23/08/2022 09:59:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 016: Bom dia. Ofício 140/2022 de 23 de agosto de 2022 - A empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME apresentou todos documentos, por este motivo está habilitada.		
23/08/2022 10:46:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/08/2022 11:06:41	EM ADJUDICAÇÃO		
23/08/2022 11:25:25	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº 039/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Data de Publicação: 19/08/2022 15:14:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/09/2022 09:13:45	CADASTRO DE PROPOSTA	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
01/09/2022 15:59:04	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA SILLOTT LTDA
01/09/2022 16:12:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
01/09/2022 18:07:10	CADASTRO DE PROPOSTA	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI
02/09/2022 07:47:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02/09/2022 08:15:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI
02/09/2022 09:32:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos os licitantes, vamos iniciar a fase de lances, boas vendas!		
02/09/2022 09:58:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos, informo que farei a análise dos documentos de Habilitação da empresa vencedora.		
02/09/2022 09:58:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abriremos a fase de Manifestação de Recursos às 11h.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Brinquelandia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BRINQUELANDIA
Descrição: Brinquelandia: confeccionada em ferro, sendo pés em tubo 3", suporte soalho cantoneira 2" x 1/8 cobertura em chapa frizada. Contendo: 1 gangorra, 1 escorregado, 1 escada de acesso, 2 vai-vem, assoalho em madeira			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.900,00	Valor Total: 15.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	007 42.992.832/0001-81	18.000,00	15.900,00	Sim
2 ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	057 00.655.463/0001-91	18.000,00	16.300,00	Sim
3 METALURGICA SILLOTT LTDA	017 42.531.033/0001-08	18.000,00	17.750,00	Sim
4 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	054 12.446.492/0001-22	18.000,00	18.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2022 15:14:26	PUBLICADO		
22/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/09/2022 09:31:46	DISPUTA		
02/09/2022 09:31:46	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	18.000,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 017)	18.000,00

Gerado em: 02/09/2022 11:31:53

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

02/09/2022 09:31:46	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.000,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	18.000,00
02/09/2022 09:34:14	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.800,00
02/09/2022 09:36:19	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 017)	17.750,00
02/09/2022 09:38:30	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	17.700,00
02/09/2022 09:40:03	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.600,00
02/09/2022 09:40:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/09/2022 09:40:10	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	17.500,00
02/09/2022 09:40:21	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.400,00
02/09/2022 09:40:28	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	17.300,00
02/09/2022 09:41:21	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.200,00
02/09/2022 09:41:29	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	16.900,00
02/09/2022 09:42:33	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	16.800,00
02/09/2022 09:42:43	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	16.700,00
02/09/2022 09:43:57	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	16.500,00
02/09/2022 09:44:04	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	16.400,00
02/09/2022 09:44:36	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	16.300,00
02/09/2022 09:44:45	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	15.900,00
02/09/2022 09:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI			
02/09/2022 09:46:45	HABILITAÇÃO		
02/09/2022 09:51:20	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	
bom dia Sr(A) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta ajustada já está contando?			
02/09/2022 10:57:31	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 007)	
Sr(A) Pregoeiro(a), proposta ajustada anexada na plataforma, poderia por gentileza confirmar o recebimento?			
02/09/2022 11:01:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/09/2022 11:31:27	EM ADJUDICAÇÃO		
02/09/2022 11:31:53	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Gangorra de ferro dupla**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: BRINQUEDO
Descrição: Gangorra de ferro dupla: estrutura em tudo de aço industrial 2" espessura 2mm, brinquedo desmontável, com capacidade para 04 crianças, composta por 1 suporte para pranchas e 2 pranchas, assento em ferro e pintura eletrostática.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.190,00	Valor Total: 2.190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	083 42.992.832/0001-81	2.480,00	2.190,00	Sim
2 ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	020 00.655.463/0001-91	2.480,00	2.200,00	Sim
3 METALURGICA SILLOTT LTDA	073 42.531.033/0001-08	2.480,00	2.430,00	Sim
4 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	057 12.446.492/0001-22	2.480,00	2.480,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Gerado em: 02/09/2022 11:31:53

2 de 7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
----------------------------------	---------------------------

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2022 15:14:26	PUBLICADO			
22/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:31:46	DISPUTA			
02/09/2022 09:31:46	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.480,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.480,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)		2.480,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 073)		2.480,00
02/09/2022 09:34:24	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.450,00
02/09/2022 09:36:31	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 073)		2.430,00
02/09/2022 09:38:36	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.400,00
02/09/2022 09:40:11	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.390,00
02/09/2022 09:40:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/09/2022 09:40:19	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.380,00
02/09/2022 09:40:26	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.350,00
02/09/2022 09:40:34	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.340,00
02/09/2022 09:41:26	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.320,00
02/09/2022 09:41:35	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.310,00
02/09/2022 09:42:38	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.300,00
02/09/2022 09:42:52	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.290,00
02/09/2022 09:44:32	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.200,00
02/09/2022 09:44:39	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		2.190,00
02/09/2022 09:46:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI				
02/09/2022 09:46:39	HABILITAÇÃO			
02/09/2022 09:51:24	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		
bom dia Sr(A) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta ajustada já está contando?				
02/09/2022 10:57:39	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 083)		
Sr(A) Pregoeiro(a), proposta ajustada anexada na plataforma, poderia por gentileza confirmar o recebimento?				
02/09/2022 11:01:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/09/2022 11:31:27	EM ADJUDICAÇÃO			
02/09/2022 11:31:53	ADJUDICADO			

LOTE 3 - ADJUDICADO
Brinquedo de ferro Passeio de macaco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BRINQUEDO
Descrição: Brinquedo de ferro Passeio de macaco: estrutura em tubo industrial de 2" x 2mm de espessura, módulo cônico, com escadas horizontais e verticais, pintura eletrostática. Medida aproximadamente 2,00 Alt. x 2,00 comp. x 0,40 larg.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.590,00	Valor Total: 1.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	070 42.992.832/0001-81	1.700,00	1.590,00	Sim
2 ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	046 00.655.463/0001-91	1.700,00	1.600,00	Sim
3 METALURGICA SILLOTT LTDA	034 42.531.033/0001-08	1.700,00	1.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2022 15:14:26	PUBLICADO			
22/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:31:46	DISPUTA			
02/09/2022 09:31:46	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 034)		1.700,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.700,00
02/09/2022 09:31:46	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		1.700,00
02/09/2022 09:34:39	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.690,00
02/09/2022 09:38:43	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		1.680,00
02/09/2022 09:40:32	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.650,00
02/09/2022 09:40:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/09/2022 09:40:40	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		1.640,00
02/09/2022 09:41:31	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.630,00
02/09/2022 09:41:41	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		1.620,00
02/09/2022 09:42:44	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1.600,00
02/09/2022 09:43:04	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		1.590,00
02/09/2022 09:45:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI			
02/09/2022 09:45:04	HABILITAÇÃO			
02/09/2022 09:51:29	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		
	bom dia Sr(A) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta ajustada já está contando?			
02/09/2022 10:57:43	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 070)		
	Sr(A) Pregoeiro(a), proposta ajustada anexada na plataforma, poderia por gentileza confirmar o recebimento?			
02/09/2022 11:01:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/09/2022 11:31:27	EM ADJUDICAÇÃO			
02/09/2022 11:31:53	ADJUDICADO			

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Brinquedo Túnel Lúdico**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BRINQUEDO
Descrição: Brinquedo Túnel Lúdico: estrutura em tubo de aço industrial espessura 2 mm, brinquedo desmontável, composto por: 01 escorregador moldado, 01 escada em tubo de aço, pintura eletrostática. Medindo aproximadamente 2,30Altura x 3,80 largura x 3,00 de comprimento.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.690,00	Valor Total: 4.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 02/09/2022 11:31:53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 74 de 7
----------------------------------	---------------------------------

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	034 42.992.832/0001-81	5.200,00	4.690,00	Sim
2 ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	025 00.655.463/0001-91	5.200,00	4.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2022 15:14:26	PUBLICADO			
22/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:31:47	DISPUTA			
02/09/2022 09:31:47	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5.200,00
02/09/2022 09:31:47	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)		5.200,00
02/09/2022 09:34:07	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5.100,00
02/09/2022 09:37:01	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)		4.990,00
02/09/2022 09:40:38	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4.900,00
02/09/2022 09:40:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/09/2022 09:40:46	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)		4.890,00
02/09/2022 09:41:39	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4.800,00
02/09/2022 09:41:48	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)		4.790,00
02/09/2022 09:42:51	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4.700,00
02/09/2022 09:43:19	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)		4.690,00
02/09/2022 09:45:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI			
02/09/2022 09:45:19	HABILITAÇÃO			
02/09/2022 09:51:32	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)	bom dia Sr(A) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta ajustada já está contando?	
02/09/2022 09:56:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 034: Respondido em outro item!	
02/09/2022 10:57:48	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 034)	Sr(A) Pregoeiro(a), proposta ajustada anexada na plataforma, poderia por gentileza confirmar o recebimento?	
02/09/2022 11:01:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/09/2022 11:31:27	EM ADJUDICAÇÃO			
02/09/2022 11:31:53	ADJUDICADO			

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Brinquedo balanço de ferro duplo**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BRINQUEDO
Descrição: Brinquedo balanço de ferro duplo: estrutura em tubo de aço industrial 2" e 2mm de espessura, brinquedo desmontável, composto por: 04 pés, 02 forquilha de junção, 01 suporte de cadeiras e 02 cadeiras suspensas por correntes galvanizadas com assentos e encostos em ferro, pintura eletrostática. Medindo aproximadamente 2,40 largura x 2,30 altura x 2,00 comprimento.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.590,00	Valor Total: 5.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 02/09/2022 11:31:53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
----------------------------------	---------------------------

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	012 42.992.832/0001-81	2.800,00	2.590,00	Sim
2 ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	048 00.655.463/0001-91	2.800,00	2.600,00	Sim
3 METALURGICA SILLOTT LTDA	060 42.531.033/0001-08	2.800,00	2.780,00	Sim
4 BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	024 12.446.492/0001-22	2.800,00	2.800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2022 15:14:26	PUBLICADO			
22/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/09/2022 09:31:48	DISPUTA			
02/09/2022 09:31:48	LANCE	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 024)		2.800,00
02/09/2022 09:31:48	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 060)		2.800,00
02/09/2022 09:31:48	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.800,00
02/09/2022 09:31:48	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		2.800,00
02/09/2022 09:36:56	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 060)		2.780,00
02/09/2022 09:38:50	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		2.770,00
02/09/2022 09:41:45	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.700,00
02/09/2022 09:41:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/09/2022 09:42:09	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		2.690,00
02/09/2022 09:42:56	LANCE	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2.600,00
02/09/2022 09:43:24	LANCE	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		2.590,00
02/09/2022 09:45:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI			
02/09/2022 09:45:24	HABILITAÇÃO			
02/09/2022 09:51:37	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		
	bom dia Sr(A) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta ajustada já está contando?			
02/09/2022 09:56:14	MENSAGEM	PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 012: Bom dia, já pode nos enviar assim que possível, contando o tempo a partir de agora.			
02/09/2022 09:56:39	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		
	o prazo é de 5 horas, certo?			
02/09/2022 09:57:47	MENSAGEM	PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 012: 3 horas, conforme item 7.25.2			
02/09/2022 10:57:52	MENSAGEM	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI (PARTICIPANTE 012)		
	Sr(A) Pregoeiro(a), proposta ajustada anexada na plataforma, poderia por gentileza confirmar o recebimento?			
02/09/2022 11:01:19	MENSAGEM	PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 012: Proposta ajustada recebida!			
02/09/2022 11:01:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/09/2022 11:31:27	EM ADJUDICAÇÃO			
02/09/2022 11:31:53	ADJUDICADO			

**MUNICIPIO DE MIRASELVA
MIRASELVA-PR**

AUTORIDADE: ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

MEMBRO DIULIANA SCALONI DUARTE

MEMBRO OSNEI DE CAMARGO



Relatório de Cotação: cONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND 3 TORRES

Pesquisa realizada em 21/10/2022 15:03:09

Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:04:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: parque infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	3	R\$ 26.775,00 (un)		R\$ 26.775,00	R\$ 80.325,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ		Nº Pregão: 602022 UASG: 451481	13/05/2022	R\$ 26.775,00
Valor Unitário					R\$ 26.775,00

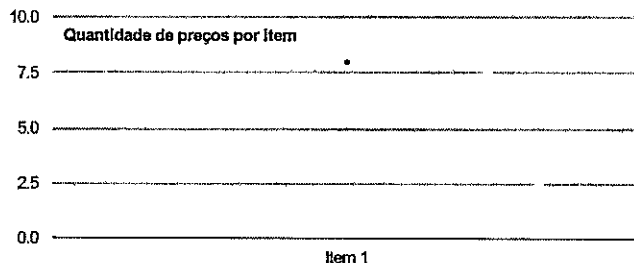
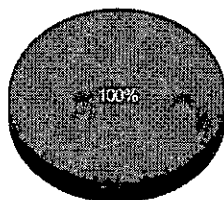
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26.775,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.775,00

Valor Global: R\$ 80.325,00

Valor do item em relação ao total

● 1) parque infantil



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:04:09 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZIWsh%2bfKvjbhxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMJm%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZIWsh%252bKvjbhxEqnPZF1Cys%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 / 5 FOLHA Nº 78
----------------------------------	-------------------------------------

Item 1: parque infantil

Preço Estimado: R\$ 26.775,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26.775,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.775,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	playground (três) torres (Composto p/no mínimo 11 itens): parque infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas nbr 16.071/12; dimensões mínima: 3500x9500x11500 mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono; proteção antiqueda; uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanetes em aço carbono; um escorregador reto ondulado; uma rampa de corda c/bitola de 14mm; um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 01 assento c/cinto para bebê 01 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, as	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 26.775,00

Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Data: 13/05/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PLAYGROUNDS INFANTIS para instalação nas ESCOLAS, CMEIS, PRAÇAS e PARQUES, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:602022 / UASG:451481

Descrição: Parque Infantil - PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanetes em aço carbono; Um escorregador reto ondulado; Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 01 assento c/cinto para bebê 01 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; Uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, as

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 107093 - PARQUE INFANTIL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.685.289/0001-01	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 22.400,00
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: ACCIQUE IND DE MOVEIS Modelo: 10989 Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanetes em aço carbono; Um escorregador reto ondulado; Uma rampa de corda c		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cacique Doble	RUA TRANQUÍLO PERUZZO, 250
		Telefone:
		(54) 3531-1026 / (54) 3531-1268 / (54) 3531-1026
		Email:
		plcavaletti@brturbo.com.br
14.049.361/0001-37	TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22.449,00



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:04:09 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZiWsh%2bfKjybhxEqnPZF1Cys%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZiWsh%252bKjybhxEqnPZF1Cys%3d253d

PROCESSO N° 2/5
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA N° 29

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PLAY KIDS

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanter em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 assento c/cinto para bebê 08 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 09 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 10 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 11 Uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 12 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono. 13 Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1588	FABIANA	(18) 3822-6654	contato@grupotr.com.br

15.203.120/0001-63 STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI R\$ 23.851,00

Marca: U.P.

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Modelo: PARQUE 3 TORRES

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanter em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 assento c/cinto para bebê 08 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 09 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 10 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 11 Uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 12 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono. 13 Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado) MODELO: PARQUE 3 TORRES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Guaramirim	ROD.BR.280, 8450	(47) 3370-0242	nfe@urssus.com.br

14.037.993/0001-80 METALURGICA LAMB - EIRELI R\$ 25.250,00

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: PREMIUM

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanter em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 assento c/cinto para bebê 08 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 09 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 10 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 11 Uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 12 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono. Kit jogo da velha (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marechal Cândido Rondon	R A, 5679	(45) 3254-7056	atendimento@lamb.global

38.276.486/0001-68 REYS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 28.299,99

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PLAYGROUND TRÊS TORRES

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisanter em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 assento c/cinto para bebê 08 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 09 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 10 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 11 Uma escada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 12 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono. 13 Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	R PAU BRASIL, 251	(17) 9777-6438	gruporeyscomercial@gmail.com



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:04:09 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMm%2fBD300eDgHvambNKgfmupCU87U29e7cUtaX6G7XWZiWsh%2bFkVjbxhEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMm%252fBD300eDgHvambNKgfmupCU87U29e7cUtaX6G7XWZiWsh%252bFkVjbxhEqnPZF1Cys%3d>
 253d

PROCESSO Nº	1035
Paulo Frontin	FOLHA Nº 08

32.163.902/0001-35

B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

R\$ 44.198,03

Marca: propria
Fabricante: beb
Modelo: me202

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisantes em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 01 assento c/cinto para bebê 01 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 08 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 09 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 10 Uma escalada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 11 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono, 12 Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Antônio Carlos	R DAS ANDORINHAS, 50	(48) 9945-6794	bebplaygrounds@gmail.com

04.603.900/0001-84

EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI

R\$ 44.198,03

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: BRINK MOBIL
Modelo: 300 BM

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono; revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisantes em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 01 assento c/cinto para bebê 01 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 08 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 09 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 10 Uma escalada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 11 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono. - Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DA GLORIA, 72	SAMANTA	(41) 3669-4408	financelro@ekipsulcomercial.com.br

30.871.504/0001-48

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

R\$ 44.198,03

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PG3

Descrição: PLAYGROUND (TRÊS) TORRES (COMPOSTO P/NO MÍNIMO 11 ITENS) Parque Infantil várias cores; estrutura em aço carbono, revestida c/pintura eletrostática; acabamento em madeira plástica; deve atender as normas NBR 16.071/12. Dimensões mínima: 3500x9500x11500mm (alt. x larg. x compr.) ITENS: 01 Três torres principais c/4 colunas c/plataformas e telhado em plástico rotomoldado; 02 Duas cercas guarda-corpos estrutura tubular de aço carbono, proteção antiqueda; 03 Uma escada c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e pegadores em tubo redondo e pisantes em aço carbono; 04 Um escorregador reto ondulado; 05 Uma rampa de corda c/bitola de 14mm; 06 Um balanço c/estrutura em aço carbono c/tubos redondos, base e elo de ligação em aço carbono, c/2 assentos, 07 01 assento c/cinto para bebê 01 assento aberto para criança, ambos em plástico rotomoldado; 08 Um tubo reto em plástico rotomoldado colorido; 09 Um tobogã em plástico rotomoldado colorido, fixado a torre c/estrutura metálica; 10 Uma escalada em rampa confeccionada em aço carbono, c/pegadores em plástico c/estrutura em aço carbono c/tubos retangulares e corrimões em tubo redondo; 11 Uma passarela reta c/estrutura tubular de aço, assoalho em aço carbono, 12 Kit jogo da velha. (Entregar montado e instalado)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Araquari	R MARIANO SOARES, 405	HELOISA	(47) 3447-1000	comercial@plasgomes.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - parque infantil

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:04:09 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZIWsh%2bfKvjbhxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZIWsh%2bfKvjbhxEqnPZF1Cys%3d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8



Relatório de Cotação: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND 04 TORRES

Pesquisa realizada em 21/10/2022 15:06:04

Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:06:59 (IP 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC-V) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: parque infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7		R\$ 47.086,67 (un)		R\$ 47.086,67	R\$ 47.086,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	NºPregão:72022 UASG:984387	03/05/2022	R\$ 44.260,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	NºPregão:72022 UASG:984387	03/05/2022	R\$ 45.000,00
Valor Unitário:				R\$ 44.630,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	00012022	07/06/2022	R\$ 52.000,00
Valor Unitário:				R\$ 52.000,00

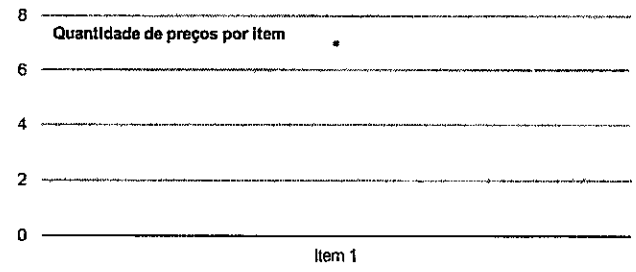
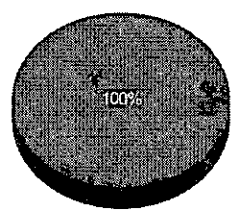
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47.086,67

Valor Global: R\$ 47.086,67

Valor do item em relação ao total

1) parque infantil



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:06:59 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHwKhtBeBgvxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHwKhtBeBgvxEqnPZF1Cys%253d>

PROCESSO Nº 1 / 5
Paulo Frontin
FOLHA Nº 3

Detalhamento dos Itens

Item 1: parque infantil

Preço Estimado: R\$ 47.086,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47.086,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47.086,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	parque infantil nome: parque infantil aparelhos e equipamentos para esportes e diversões playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), cobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios u.v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44.260,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	Data: 03/05/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e equipamentos de playground para instalações nas edificações e espaços públicos do município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura e Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, utilizando Recursos Ordinários e Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas Educação Básica..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:984387
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
Descrição: Parque Infantil - Parque Infantil Nome: Parque Infantil APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), cobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V	Adjudicação: 13/05/2022 17:40
	Homologação: 13/05/2022 17:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG
CatMat: 107093 - PARQUE INFANTIL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.603.900/0001-84 * VENCEDOR *	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 18.940,44
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: BRINK MOBIL Modelo: ENERGY Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), cobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DA GLORIA, 72
	Nome de Contato: SAMANTA	Telefone: (41) 3669-4408
	Email: financeiro@ekipsulcomercial.com.br	
28.238.076/0001-79	FARIAS BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 44.260,00
Marca: EXC BRINQUEDOS Fabricante: EXC BRINQUEDOS Modelo: EXC BRINQUEDOS Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), cobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FELISBERTO RANZINI, 33
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (11) 5584-0528
	Email: maria.santos@troncoplay.com.br	
03.578.434/0001-61	CALUX-COMERCIAL EIRELI	R\$ 72.568,75
Marca: NABRE Fabricante: NABRE Modelo: BIG CLIMBER IV COM TELHADO Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), cobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R PAULO DE FORTIM, 606
	Nome de Contato: Gabriel Yves A. S. Gilbert	Telefone: (16) 3021-7579
	Email: documento@caluxeabrahao.com.br	



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:06:59 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObhZQq5%2fMm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHkHtBeSgvxEqnPFZfCys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObhZQq5%2fMm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHkHtBeSgvxEqnPFZfCys%253d

PROCESSO Nº	2/5
Paulo Frontin	FOLHA Nº

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO Data: 03/05/2022 14:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e equipamentos de playground para instalações nas edificações e espaços públicos do município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura e Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, utilizando Recursos Ordinários e Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas Educação Básica.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:984387

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/05/2022 17:40

Homologação: 13/05/2022 17:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Parque Infantil - Parque Infantil Nome: Parque Infantil APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), podendo ser descobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V

CatMat: 107093 - PARQUE INFANTIL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.603.900/0001-84	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 18.940,44
* VENCEDOR *		

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: BRINK MOBIL
Modelo: ENERGY

Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), podendo ser descobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Curitiba	R DA GLORIA, 72	SAMANTA*	(41) 3669-4408	financeiro@ekipsulcomercial.com.br

28.238.076/0001-79	FARIAS BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 45.000,00
--------------------	--------------------------	---------------

Marca: EXC BRINQUEDOS
Fabricante: EXC BRINQUEDOS
Modelo: EXC BRINQUEDOS

Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), podendo ser descobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	R FELISBERTO RANZINI, 33	Maria	(11) 5584-0528	maria.santos@troncoplay.com.br

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI	R\$ 63.750,00
--------------------	------------------------	---------------

Marca: NABRE
Fabricante: NABRE
Modelo: BIG CLIMBER IG

Descrição: Playground em polietileno com ao menos 4 torres com no mínimo 1,7m de altura (base - topo), podendo ser descobertas, com passagem entre as torres por tubos e/ou pontes, e 6 ou mais interações/ circuitos/ diversões, com dimensões do playground montado de aproximadamente 5x5m, pintado com pintura resistente à intempéries e raios U.V

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Ribeirão Preto	R.PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabraham.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA Data: 07/06/2022 00:00

Objeto: Ref. Registro de preços para futura e fracionada aquisição de playgrounds, conforme anexo I - Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00012022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Descrição: PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. -
PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

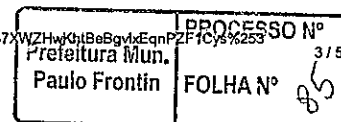


Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:06:59 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHWKhIBeBgvxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHWKhIBeBgvxEqnPZF1Cys%253d

d



Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 52.000,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Dracena	ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS S/N
Nome de Contato:		Telefone:
Ana Li		(18) 3823-1109
Email:		natalibrink@uol.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - parque infantil

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:06:59 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHwKHiBeBgvxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHwKHiBeBgvxEqnPZF1Cys%253d>

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA N ⁵ /5



Relatório de Cotação: GANGORRA

Pesquisa realizada em 21/10/2022 15:08:06

Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:08:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: gangorra 2 pranchas ferro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.080,00 (un)		R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL		00009222	20/05/2022	R\$ 2.080,00
Valor Unitário					R\$ 2.080,00

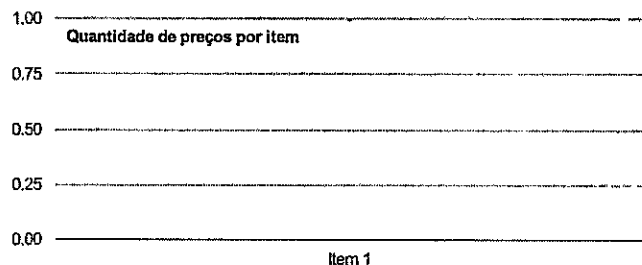
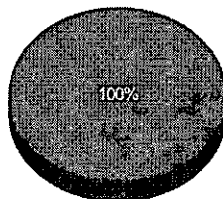
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.080,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.080,00

Valor Global: R\$ 2.080,00

Valor do Item em relação ao total

1) gangorra 2...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:08:48 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjIm%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHCld2MGjH3uxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fMjIm%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7oUlaX6G7XWZHCld2MGjH3uxEqnPZF1Cys%253d>

PROCESSO Nº
Pierreira Mtn.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 1/3

Item 1: gangorra 2 pranchas ferro

Preço Estimado: R\$ 2.080,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.080,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.080,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gangorra 2 pranchas ferro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.080,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Data: 20/05/2022 00:00

Objeto: Registro de preço visando a aquisição de brinquedos para serem instalados nas Escolas Municipais e Praças do Município de Aratiba, conforme especificações contidas no edital.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: GANGORRA 2 PRANCHAS FERRO - GANGORRA 2 PRANCHAS FERRO

Identificação: 00009222

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.607.354/0001-12 * VENCEDOR *	ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 2.080,00
------------------------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ibirubá	ESTM LINHA CINCO, SN	LEONARDO	(54) 3324-6691	comercialelosul@gmail.com



Relatório gerado no dia 21/10/2022 15:08:48 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjm%2fBD3O0eDghVambNKgfmpCU87U29e7oUlaX6G7XWZHcd2MGjH3uxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjm%252fBD3O0eDghVambNKgfmpCU87U29e7oUlaX6G7XWZHcd2MGjH3uxEqnPZF1Cys%253d

PROCESSO Nº 213	FOLHA Nº 8
--------------------	---------------

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gangorra 2 pranchas ferro

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cidadania.gov.br

PROCESSO Nº 71000.049900/2022-17

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR - PLATAFORMA +BRASIL Nº 930571/2022.

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930571/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP: 70.054-806, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, baseada no Decreto n.º 11.023, de 31 de março de 2022, representada pela sua Secretária, a Senhora **FABÍOLA PULGA MOLINA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13067580-5 – SSP/SP e do CPF nº 290.473.758-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 38, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de fevereiro de 2020, Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, e suas alterações pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede na Rua Dr. Rui Barbosa, nº 204. Centro. Paulo Frontin/PR. CEP: 84.635-000, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito o senhor **JAMIL PECH**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 648.672.349-15, residente e domiciliado na Estrada Velha Guarani, S/N. Paulo Frontin/PR CEP: 84.635-000.

RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma +Brasil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 71000.049900/2022-17 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a "Aquisição e Instalação de Parquinho Infantil - Tipo Playground no Município de Paulo Frontin/PR", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, propostos pelo CONVENENTE e aceitos pelo CONCEDENTE na Plataforma +Brasil, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

g) proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

h) realizar na Plataforma +Brasil os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;

i) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;

j) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

k) manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

l) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

m) facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas **in loco** e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;

n) permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

o) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

p) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

q) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e **outdoors** de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;

r) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;

s) manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

t) permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta bancária específica vinculada ao presente Convênio;

- u) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual.
- v) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;
- w) manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- x) disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;
- y) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF;
- z) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil.
- aa) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro na Plataforma +Brasil que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

Subcláusula Única. É prerrogativa do CONCEDENTE assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Convênio, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Subcláusula Única. A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial n. 424, de 2016, somente será admitida nas hipóteses de que trata art. 27, §3º, da mesma Portaria, e desde que o novo prazo estabelecido seja compatível com o período em que houve o atraso e viável para a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ **102.175,33 (cento e dois mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, serão alocados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação consignada ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, por meio da Emenda Parlamentar nº 81000313, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000435, vinculada ao Programa de Trabalho nº 27812502600SL0001, PTRES 212700 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da Despesa 44.40.42;

II - R\$ 2.175,33 (dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentária nº 1305, de 21 de dezembro de 2021, do Município de Paulo Frontin/PR.

Subcláusula Primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENENTE integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE.

Subcláusula Primeira. O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do Convênio ou eventual legislação específica aplicável.

Subcláusula Segunda. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

Subcláusula Terceira. A comprovação pelo proponente de que a contrapartida proposta está devidamente assegurada, deverá ocorrer previamente à celebração do instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE e à contrapartida do CONVENENTE serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do CONVENENTE exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

Subcláusula Primeira. A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento pactuado e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade CONVENENTE ou da unidade executora.

Subcláusula Segunda. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no instrumento e para os instrumentos enquadrados nos níveis previstos nos incisos IV e V do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, preferencialmente em parcela única.

Subcláusula Terceira. A liberação da parcela única ficará condicionada a(o):

a) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Quarta. Os recursos financeiros, enquanto não utilizados, serão aplicados conforme disposto no art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Subcláusula Quinta. Exceto no caso de liberação em parcela única, a liberação das demais parcelas ficará condicionada à execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

Subcláusula Sexta. Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONVENENTE, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

Subcláusula Sétima. Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento será rescindido, salvo se presente alguma hipótese que autorize sua suspensão ou prorrogação motivada, conforme previsto no artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Oitava. A execução financeira mencionada na Subcláusula Quinta será comprovada pela emissão de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV.

Subcláusula Nona. É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o CONVENENTE que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias e que não tenham sido motivadamente suspensos ou prorrogados, conforme autoriza o artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Décima. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do Convênio.

Subcláusula Décima Primeira. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o CONVENENTE:

I - comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do convenente; e

II - estar em situação regular com a realização do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente, quando não se tratar de liberação em parcela única.

Subcláusula Décima Segunda. Nos termos do §3º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a liberação das parcelas do Convênio ficará retida até o saneamento das impropriedades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE com relação a outras cláusulas conveniais básicas; e

III - o CONVENENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo CONCEDENTE ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Subcláusula Décima Terceira. Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Décima Quarta. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE, observada a proporcionalidade prevista na celebração, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

Subcláusula Décima Quinta. A conta bancária específica do Convênio será preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Décima Sexta. O CONVENENTE autoriza desde já o CONCEDENTE para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica:

I - a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e não haja motivada suspensão ou prorrogação deste prazo, nos termos da Subcláusula Sétima;

II - o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos, no prazo previsto no art. 60 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Décima Sétima. O CONCEDENTE deverá solicitar, no caso da Subcláusula Décima Segunda, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União.

Subcláusula Décima Oitava. No caso de paralisação da execução pelo prazo disposto na Subcláusula Décima Quarta, inciso I, a conta corrente específica do instrumento deverá ser bloqueada pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula Décima Nona. É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Subcláusula Vigésima. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao CONCEDENTE e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula Vigésima Primeira. Os recursos deverão ser mantidos na conta corrente específica do instrumento e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula Primeira. É vedado ao CONVENIENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

II - realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV - efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes aos pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

VIII - transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Convênio;

X - celebrar contrato, convênio ou outro tipo de parceria com entidades impedidas de receber recursos federais;

XI - pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas eventuais hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XII - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente convênio, salvo se permitido neste instrumento e em norma correlata, bem como se houver anuência expressa por parte do CONCEDENTE;

XIII - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado; e

XIV - utilizar os recursos do instrumento para aquisição ou construção de bem que desobedeça a Lei n. 6.454, de 1977.

Subcláusula Segunda. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados ou registrados na Plataforma +Brasil e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONVENENTE, devendo ser registrado na Plataforma +Brasil o beneficiário final da despesa:

I - por ato da autoridade máxima do CONCEDENTE;

II - na execução do objeto pelo CONVENENTE por regime direto; e

III - no ressarcimento ao CONVENENTE por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo CONCEDENTE e em valores além da contrapartida pactuada.

Subcláusula Terceira. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE incluirá na Plataforma +Brasil, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;

II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

IV - informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e

V - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento.

Subcláusula Quarta. Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação do beneficiário do pagamento pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado, no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Subcláusula Quinta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o desbloqueio de parcela para pagamento da respectiva despesa far-se-á na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o CONVENENTE apresentem uma carta fiança bancária ou instrumento congênere no valor do adiantamento pretendido.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexistência de licitação.

Subcláusula Primeira. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados pelo CONVENENTE após a assinatura do presente Convênio, devendo a publicação do extrato dos editais observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, obedecido o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, contados da data de assinatura do instrumento ou, havendo cláusula suspensiva, do aceite do termo de referência, e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo CONVENENTE e aceito pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Terceira. Excepcionalmente, quando o objeto envolver a aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, em casos devidamente justificados pelo CONVENENTE e admitidos pelo CONCEDENTE, poderão ser aceitos, desde que observadas as condicionantes previstas no artigo 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016:

- a) licitação realizada antes da assinatura do instrumento;
- b) adesão à ata de registro de preços, mesmo que o registro tenha sido homologado em data anterior ao início da vigência do instrumento;
- c) contrato celebrado em data anterior ao início da vigência do instrumento.

Subcláusula Quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula Terceira, somente serão aceitas as despesas que ocorrerem durante o período de vigência do instrumento de transferência voluntária e a liberação dos recursos está condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Quinta. Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e de seu regulamento, na forma eletrônica, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Subcláusula Sexta. Na contratação de bens e serviços com recursos do presente Convênio, o CONVENENTE deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos artigos 2º a 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

Subcláusula Sétima. As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas na Plataforma +Brasil.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE deverá verificar os procedimentos licitatórios realizados pelo CONVENENTE, atendo-se à documentação no que tange aos seguintes aspectos:

I - contemporaneidade do certame ou subsunção a uma das hipóteses do artigo 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado, e

IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONVENENTE ou registro na Plataforma +Brasil que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

Subcláusula Nona. Compete ao CONVENENTE:

I - realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de serviços, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

II - registrar na Plataforma +Brasil o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF e seus respectivos aditivos;

III - prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa

contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

IV - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e §§ 4º a 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

V - inserir cláusula, nos contratos celebrados à conta dos recursos deste Convênio, que obrigue o contratado a conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Subcláusula Décima. É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais transferidos mediante o presente Convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Subcláusula Décima Primeira. O CONVENIENTE deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na **internet**, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

Subcláusula Décima Segunda. Nos casos em que a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no plano de trabalho, envolver parceria do CONVENIENTE com entidade(s) privada(s) sem finalidade lucrativa, deverá ser observado o disposto na legislação específica que rege a parceria.

Subcláusula Décima Terceira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias figurem como conveniente ou unidade executora, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula Décima Quarta. No caso de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), deverão ser observadas a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as normas estaduais, distritais ou municipais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta do CONVENIENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula Primeira. Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o CONVENIENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.

Subcláusula Segunda. No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, na forma dos artigos 53 a 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir o acesso nº

responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o CONVENENTE, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula Primeira. O CONCEDENTE designará e registrará na Plataforma +Brasil representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - a regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE na Plataforma +Brasil;
- IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Subcláusula Segunda. No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.

Subcláusula Terceira. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

- I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta bancária específica do Convênio;
- V - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 54, *caput*, inciso II e §2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- VI - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na *internet*, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
- VII - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula Quarta. Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Convênio, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

Subcláusula Quinta. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano.

Subcláusula Sexta. Prestadas as justificativas, o CONCEDENTE, aceitando-os, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas.

Subcláusula Sétima. Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o CONVENENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

Subcláusula Oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

Subcláusula Nona. A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido na Subcláusula Sétima ensejará o registro de inadimplência na Plataforma +Brasil e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do CONVENENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

Subcláusula Décima. As comunicações elencadas nas Subcláusulas Quarta, Quinta e Sétima serão realizadas por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, devendo a notificação ser registrada na Plataforma +Brasil, enviando cópia, em todos os casos, para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE.

Subcláusula Décima Primeira. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula Décima Segunda. Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento, não cabendo a responsabilização do CONCEDENTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONVENENTE, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONCEDENTE. O CONVENENTE responde pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio.

Subcláusula Décima Terceira. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará a Advocacia-Geral da União e os Ministérios Públicos Federal e Estadual, nos termos dos artigos 7º, §3º e 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao CONVENENTE exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo convenente e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula Única. O CONVENENTE designará e registrará na Plataforma +Brasil representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O órgão ou entidade que receber recursos por meio deste Convênio estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, na forma estabelecida pelos arts. 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 12/18
----------------------------------	----------------------

Subcláusula Terceira. A prestação de contas deverá ser registrada pelo CONCEDENTE na Plataforma +Brasil, iniciando-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros do Convênio.

Subcláusula Quarta. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações registrados pelo CONVENENTE na Plataforma +Brasil, pelo seguinte:

I - relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;

II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;

III - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e

IV - termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do §3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Quinta. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo adicional máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

Subcláusula Sexta. Se, ao término do prazo estabelecido na Subcláusula Quinta, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas na Plataforma +Brasil nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência na Plataforma +Brasil por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Subcláusula Sétima. Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Convênio, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE deverá registrar na Plataforma +Brasil o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

I - para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Quarta desta Cláusula;

II - para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

Subcláusula Nona. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterá os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

Subcláusula Décima. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderão ser utilizados subsidiariamente pelo CONCEDENTE os relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

Subcláusula Décima Primeira. Antes da tomada da decisão final de que trata a Subcláusula Décima Quinta, caso constatada irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, o CONCEDENTE notificará o CONVENENTE para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias (art. 10, §9º, do Decreto nº 6.170, de 2007, c/c art. 59, §9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016).

Subcláusula Décima Segunda. A notificação prévia, prevista na Subcláusula Décima Primeira, será feita por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, com cópia para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE, devendo a notificação ser registrada na Plataforma +Brasil.

Subcláusula Décima Terceira. O registro da inadimplência na Plataforma +Brasil só será efetivado após a concessão do prazo da notificação prévia, caso o CONVENENTE não comprove o saneamento das irregularidades apontadas.

Subcláusula Décima Quarta. O CONCEDENTE terá o prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado na Plataforma +Brasil, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Décima Quinta. A análise da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário; ou

III - rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, nos termos da Subcláusula Décima Sétima.

Subcláusula Décima Sexta. Quando for o caso de rejeição da prestação de contas em que o valor do dano ao erário seja inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o CONCEDENTE poderá, mediante justificativa e registro do inadimplemento no CADIN, aprovar a prestação de contas com ressalva.

Subcláusula Décima Sétima. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato na Plataforma +Brasil e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os arts. 70 a 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

Subcláusula Décima Oitava. Na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a autoridade administrativa adotará medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso.

Subcláusula Décima Nona. Findo o prazo de que trata a Subcláusula Décima Quarta desta cláusula, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula Vigésima. Caberá ao prefeito ou governador sucessor da CONVENENTE prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Convênio, o CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br, portal SIAFI, informando a Unidade Gestora (180073) e Gestão 00001 (Tesouro) e:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do Convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 59, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;
- b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

Subcláusula Primeira. A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE e os da contrapartida do CONVENENTE, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

Subcláusula Segunda. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do CONVENENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

Subcláusula Terceira. Nos casos de descumprimento do prazo previsto no **caput**, o CONCEDENTE deverá solicitar à instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Subcláusula Quarta. Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do CONVENENTE, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007 e da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao CONCEDENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser:

I - **denunciado** a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - **rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto nos arts. 71 e 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- e) inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, salvo as hipóteses em que houve motivada prorrogação deste prazo, conforme autorização excepcional trazida pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016; e
- f) inexistência de comprovação de retomada da execução, após findo o prazo previsto na cláusula sétima, subcláusula décima sexta deste instrumento, situação em que incumbirá ao concedente:

- 1 - solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e
- 2 - analisar a prestação de contas, em atenção ao disposto na cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Subcláusula Primeira. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou inscrição do débito nos sistemas da Dívida Ativa da União, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

Subcláusula Segunda. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da denúncia ou rescisão do instrumento, o concedente providenciará o cancelamento dos saldos de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula Primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Plataforma +Brasil aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula Segunda. O CONCEDENTE notificará a celebração deste Convênio à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

Subcláusula Terceira. O CONVENENTE obriga-se a:

- I - caso seja município ou o Distrito Federal, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Convênio, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II - cientificar da celebração deste Convênio o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver;
- III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na *internet* ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir [link](#) em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto à Plataforma +Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio da Plataforma +Brasil, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as mensagens e documentos, resultantes de eventual transmissão via **fac-símile**, não poderão constituir-se em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio da Plataforma +Brasil deverão ser supridas através da regular instrução processual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pelo CONCEDENTE:

FABIOLA PULGA MOLINA
Secretária Nacional de Esporte, Educação,
Lazer e Inclusão Social

Pelo CONVENENTE:

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin/PR



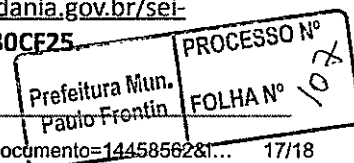
Documento assinado eletronicamente por **JAMIL PECH**, Usuário Externo, em 29/09/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina**, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, em 29/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13035185** e o código CRC **EC30CF25**.



Referência: Processo nº 71000.049900/2022-17

SEI nº 13035185

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 807
----------------------------------	-----------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 337679 - CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA

294/2022	24/10/2022		1	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - (14635)		3,000	19.100,0000	57.300,00	Sim ***
294/2022	24/10/2022		1	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI - (14637)		3,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		1	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/		3,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		1	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - (14636)		3,000	21.100,0000	63.300,00	Não
294/2022	24/10/2022		1	METALURGICA LAMB LTDA - (14509)		3,000	27.465,0000	82.395,00	Não
Preço Médio -->							22.555,0000	67.665,00	

Material: 337680 - CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES

294/2022	24/10/2022		2	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - (14635)		1,000	24.999,0000	24.999,00	Sim ***
294/2022	24/10/2022		2	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI - (14637)		1,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		2	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/		1,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		2	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - (14636)		1,000	31.700,0000	31.700,00	Não
294/2022	24/10/2022		2	METALURGICA LAMB LTDA - (14509)		1,000	40.012,0000	40.012,00	Não
Preço Médio -->							32.237,0000	32.237,00	

Material: 337681 - GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO

294/2022	24/10/2022		3	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI - (14637)		1,000	2.190,0000	2.190,00	Sim ***
294/2022	24/10/2022		3	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - (14635)		1,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		3	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - (14636)		1,000	0,0000	0,00	Não
294/2022	24/10/2022		3	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/		1,000	2.200,0000	2.200,00	Não
294/2022	24/10/2022		3	METALURGICA LAMB LTDA - (14509)		1,000	2.430,0000	2.430,00	Não
Preço Médio -->							2.273,3333	2.273,33	
Total Preço Médio -->								102.175,33	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2


CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal


No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N°. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

 Processo Adm. nº: 275/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

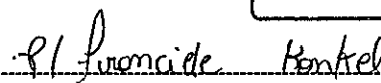
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	U	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA	22.555,0000	67.665,00
 2	1,000	U	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES	32.237,0000	32.237,00
3	1,000	U	GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO	2.273,3300	2.273,33
Total Geral ----->				57.065,3300	102.175,33

Paulo Frontin, 24 de Outubro de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/0


JOSIMAR SOARES

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 24 de Outubro de 2022.



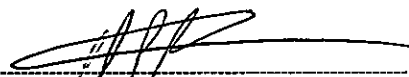
JOSIMAR SOARES
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, MARCOS PAULO ROMANIUK, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 275/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 24 de Outubro de 2022.



MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 275/2022
 Data do Processo Adm.: 24/10/2022
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N°. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	26.165,00	26.000,00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	35.243,33	35.000,00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	33.285,00	33.000,00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00	16.425,00	6.000,00
					Total Previsto:	100.000,00
					Total Geral:	100.000,00

Paulo Frontin, Em 22.10.2022

[Assinatura]
 Contador



MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 275/2022)
Processo de Compra nº. 266/2022

Torna-se público que o (a) **O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal n.º 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal n.º 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/11/2022

Horário acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: **Até 09h 00 min do dia 28/11/2022**

Horário de início da sessão / disputa de lances: **09h30 min do dia 28/11/2022.**

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de Disputa: **aberto e fechado**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL – TIPO PLAYGROUND**, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro deverá ser feito na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

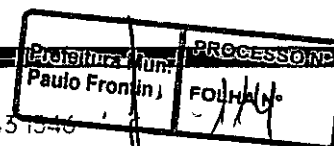
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;



6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento.).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico-financeira e habilitação técnica.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLL



COMPRAS, no sítio <https://www.blcompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.12.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.blcompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 84635-000, no setor de Protocolo.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1-Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3-Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4-No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5-A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6-As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9-O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10-Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11-O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br ou <https://www.bllcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12-Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1 - ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2 - ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3 - ANEXO III – Modelo Descritivo da Proposta de Preço

23.12.4 - ANEXO IV – Modelo de Declaração

23.12.5 - Anexo V – Modelo de Procuração

23.12.6 - Anexo VI – Modelo Declaração de Condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006

Paulo Frontin-Pr, 25 de outubro de 2022.



Luonacie Konkid
Diretor(a) do Departamento de Compras



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN-PR
(Processo Administrativo nº. 275/2022)

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL – TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N°. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

Item	Qtd	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	3	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO),</p>	22.555,00	67.665,00



				<p>COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>		
2	1	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA</p>	32.237,00	32.237,00



			<p>APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA</p>	
--	--	--	--	--



				<p>TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>		
3	1	U	30066	<p>GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>	2.273,33	2.273,33
Total						102.175,33



1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Os equipamentos deverão ser instalados no Município de Paulo Frontin-Pr em local a ser definido pela Administração.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação é proporcionar infraestrutura de lazer adequada para crianças e jovens exercitar a cidadania, o lúdico, além de promover a inclusão social daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade. A presente proposta propõe adquirir parque infantil para atender a população vulnerável de Paulo Frontin, que está de acordo com os objetivos e diretrizes do Programa, apoiado por este Ministério.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, com a aquisição e instalação do parque infantil, cria-se um espaço de convivência, recreação, além de socialização entre os moradores e as crianças. Melhoria no desenvolvimento físico-motor e intelectual das crianças e na qualidade de vida, mediante a implantação de infraestrutura adequada para a prática do lazer.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, s/n. Bairro Alto Paraíso, Paulo Frontin-Pr, e demais lugares a serem definidos pela Administração.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, ainda:

8.3.1. Catálogo com fotos e características técnicas detalhadas dos produtos;

8.4. A empresa deverá apresentar documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do mesmo:

8.4.1. Apresentação de Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841:2015); Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISSO 4628-3:2015) utilizados na fabricação de Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

8.4.2. Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000;

8.4.3. Relatório de comprovação de Fosforização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986;

8.4.4. Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e a sua determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica constatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área da película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009;

8.4.5. Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.

8.4.6. Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de



tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISSO 6892-1. ed. 15/ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante;

8.4.7. Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP – Organismo de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012;

8.4.8. Apresentar prova de registro da empresa fabricante no CREA ou CAU, através da certidão de registro de pessoa jurídica, tendo como responsável um Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado e registrado na empresa fabricante ou comprove vínculo através de contrato;

8.5. Os produtos objetos deste processo licitatório deverão obedecer às normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

8.6. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiros, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento se quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como dos possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O representante da contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.6. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume do trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA -IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 1 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 102.175,33.

17.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 102.175,33.



19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00

Pronciete Kenkel
Diretor(a) do Departamento de Compras



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-Pr, 12 de setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



Anexo II TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxx, inscrita no CPF nº. xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Parque Infantil - Tipo Playground, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtd	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	3	U	107093	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA		



COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIÓ (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE



COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1480MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM



				POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.		
2	1	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESGADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO</p>		



				<p>ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1;1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 -</p>		
--	--	--	--	--	--	--



ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM



				TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.		
3	1	U	30066	GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.		
Total						

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.9. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1.19. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



[Handwritten signature]



ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-
mail:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) **ÓRGÃO/ENTIDADE**, as seguintes **especificações técnicas**:

Item	Qty	Und	CATMAT	Descrição	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	3	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO</p>		



			<p>ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO). COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM</p>		
--	--	--	---	--	--



				<p>SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980MM, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>		
2	1	U	107093	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA</p>		



			<p>MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2". PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE</p>		
--	--	--	---	--	--



ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM. COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM.



				<p>CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2.40 X 2.00M.</p>		
3	1	U	30066	<p>GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>		
					Total	



2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte.
3. Constatado qualquer problema, durante o prazo de garantia, inclusive, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX

OUTORGADO: XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXX/XXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão n.º

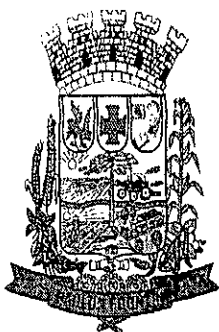
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

² Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 191/2022

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

II – Membros da Equipe de Apoio:

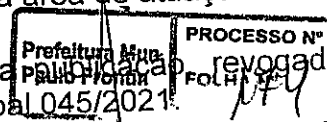
Josimar Soares – Membro;
Alexandra Wiese – Membro;
Alécio Maroli – Membro;
Ariane Karoline Pech – Membro.

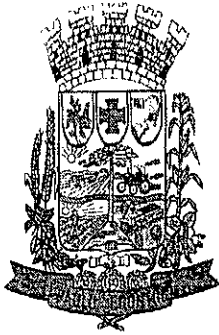
Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 045/2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

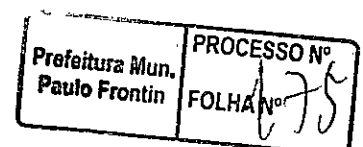
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 371/2022

Pregão Eletrônico nº. 34/2022

Processo Administrativo nº. 275/2022

Processo Licitatório nº. 266/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma **Eletrônica**, com o objeto a “compra de Playground para a Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **Processo administrativo sob o nº. 275/2022, Processo de Compra 266/2022, do Pregão Eletrônico nº. 34/2022**, na forma **Eletrônico**, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93) e **autuado em fls. 01 a 175 dos autos**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 176
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado **Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin/PR**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 36 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretaria de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em **exercício**, Sr. Marcos Paulo Romanhiuk, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 111 dos autos;**

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, Decreto 103/22 **conforme fls. 135 a 151 dos autos.**

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme folhas 152 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão eletrônico, sendo dispensada a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

2.11 Há Coleta de Preços, com ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 109 a 110 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, **com saldo suficiente para fazer jus a despesa, até o final do exercício, observando que não houve declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias**, conforme fl. 112 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 177



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme 174 a 175 dos autos.

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 113 a 173 dos autos.**

2.12. ~~Assim, entendo que o processo se encontra regular.~~

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 141 dos autos, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 141 dos autos**, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013 e Decreto Municipal nº. 144/2022.

IV - DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

4.1. Em relação ao restante da minuta do Edital, não revela a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 178
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

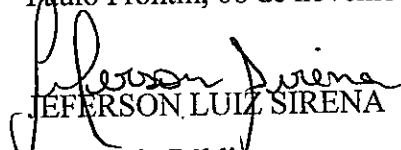
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 102.175,33 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

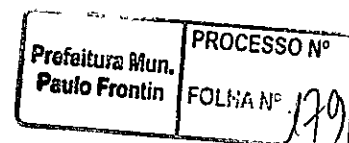
É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 08 de novembro de 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 34/2022 DO PROCESSO N° 266/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 34/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 34/2022
Processo Administrativo N° 275/2022
Processo de Compra N° 266/2022
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO
PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N.º
930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-
PR., em conformidade com as especificações, quantidades e
valores máximos admitidos e constantes no Termo de
Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão
Pública: 28/11/2022 às 9:30 horas, no site
<https://www.bllcompras.com>
Edital na íntegra está disponível em
<https://www.bllcompras.com>;
<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua
Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000,
de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00
às 17:00 horas.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro Responsável

Paulo Frontin/Pr 09 de novembro de 2022.

FRANCIELE APARECIDA RAMOS KONKEL
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 1EBB6F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 180
----------------------------------	-----------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

TOTAL DO PROCESSO: 78.900,00

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA 29.685.289/0001-01 78.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 18.100,00 **Total: 54.300,00**

Item: 1 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC00001

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR

Quantidade: 3 Valor Unit.: 18.100,00 Total Item: 54.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 009 22.990,00 **Total: 22.990,00**

Item: 2 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0002

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAIDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660MM X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 22.990,00 Total Item: 22.990,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 1.610,00 Total: 1.610,00

Item: 3 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0003

Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.610,00 Total Item: 1.610,00


MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR



PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK



MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 183
----------------------------------	--------------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/11/2022 09:20:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
25/11/2022 14:13:08	CADASTRO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
25/11/2022 16:55:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
27/11/2022 20:58:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIA DOMINSKI CESLINSKI
27/11/2022 21:32:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
28/11/2022 07:50:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
28/11/2022 08:29:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIA DOMINSKI CESLINSKI
28/11/2022 08:42:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
28/11/2022 09:10:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, dentro de 20 minutos daremos início ao processo.		
28/11/2022 09:30:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, damos início ao processo.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: U	Marca: PRÓPRIA	Modelo: MC00001
Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO), FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 18.100,00	Valor Total: 54.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 28/11/2022 09:56:18

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 de 5 FOLHA Nº 184
----------------------------------	------------------------------------

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	079 29.685.289/0001-01	22.555,00	18.100,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	042 30.871.504/0001-48	22.555,00	20.000,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	059 43.434.048/0001-10	22.555,00	20.400,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	035 18.066.360/0001-51	22.554,00	22.300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO			
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/11/2022 09:30:17	DISPUTA			
28/11/2022 09:30:17	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		22.554,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)		22.555,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)		22.555,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.555,00
28/11/2022 09:31:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.550,00
28/11/2022 09:36:11	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)		22.500,00
28/11/2022 09:37:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.450,00
28/11/2022 09:40:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)		22.440,00
28/11/2022 09:40:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.420,00
28/11/2022 09:44:16	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		22.419,00
28/11/2022 09:44:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.410,00
28/11/2022 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO			
28/11/2022 09:51:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 079				
28/11/2022 09:51:17	FECHADO 1			
28/11/2022 09:52:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)		20.400,00
28/11/2022 09:52:09	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		20.000,00
28/11/2022 09:52:14	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)		18.100,00
28/11/2022 09:53:18	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		22.300,00
28/11/2022 09:56:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA				
28/11/2022 09:56:18	HABILITAÇÃO			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 2 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0002

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO, INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIÓ (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 22.990,00 Valor Total: 22.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	009 29.685.289/0001-01	32.237,00	22.990,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	053 30.871.504/0001-48	32.237,00	28.750,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	077 43.434.048/0001-10	32.200,00	28.900,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	033 18.066.360/0001-51	32.236,00	31.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

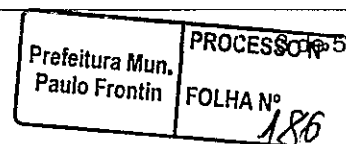
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO		
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:30:17	DISPUTA		
28/11/2022 09:30:17	LANCE JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)		32.200,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		32.236,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		32.237,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.237,00
28/11/2022 09:31:44	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.150,00
28/11/2022 09:36:24	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		32.100,00
28/11/2022 09:37:13	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.000,00
28/11/2022 09:37:32	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		31.900,00
28/11/2022 09:38:19	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		31.850,00

Gerado em: 28/11/2022 09:56:18



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/11/2022 09:40:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)	31.840,00
28/11/2022 09:41:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	31.820,00
28/11/2022 09:44:25	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	31.800,00
28/11/2022 09:44:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	31.750,00
28/11/2022 09:45:18	TEMPO RANDÔMICO		
28/11/2022 09:46:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 009			
28/11/2022 09:46:18	FECHADO 1		
28/11/2022 09:46:34	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	28.750,00
28/11/2022 09:47:22	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	31.500,00
28/11/2022 09:47:41	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)	28.900,00
28/11/2022 09:49:06	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	22.990,00
28/11/2022 09:51:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA			
28/11/2022 09:51:18	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: U	Marca: PRÓPRIA	Modelo: MC0003
Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.610,00	Valor Total: 1.610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	036 29.685.289/0001-01	2.273,33	1.610,00	Sim
2 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	040 43.434.048/0001-10	2.273,00	1.950,00	Sim
3 DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	088 28.453.476/0001-05	2.050,00	2.050,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

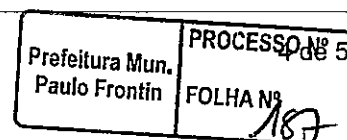
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO		
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:30:18	DISPUTA		
28/11/2022 09:30:18	LANCE	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2.050,00
28/11/2022 09:30:18	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.273,33
28/11/2022 09:30:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040)	2.273,00
28/11/2022 09:36:34	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.000,00
28/11/2022 09:41:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040)	1.999,00
28/11/2022 09:45:18	TEMPO RANDÔMICO		

Gerado em: 28/11/2022 09:56:18



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

28/11/2022 09:47:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 088

28/11/2022 09:47:18 FECHADO 1

28/11/2022 09:48:38 LANCE JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040) 1.950,00

28/11/2022 09:51:53 LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036) 1.610,00

28/11/2022 09:52:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

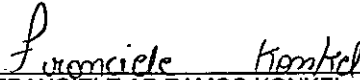
28/11/2022 09:52:18 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK



MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



MEMBRO DE APOIO JANYLLE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: U Val. Ref.: 22.555,00

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	Krenke / KMP 300	22.554,00
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	PRÓPRIA / MC00001	22.555,00
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Propria / PG1	22.555,00
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	Proprio / Parque 03 tores	22.555,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 32.237,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1081

de 7

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	Krenke / KMP 400	32.236,00
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Propria / PG2	32.237,00
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	PROPRIA / MC0002	32.237,00
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	proprio / play 4 t	32.200,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: U Val. Ref.: 2.273,33

Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	andriei	2.050,00
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	PROPRIA / MC0003	2.273,33
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	proprio / gangorra dupla	2.273,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME

Horário: 28/11/2022 07:50

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e641e9eb8f44337b188f180ee8add33.pdf>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	2 de 7
	FOLHA Nº	

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e19564469242acb93bb9199d5485a.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369fcd78bebf4ed59d1f20e2728590f5.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a40ca37cbab6405291bfb7e36e751d63.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad7b7cd941947c483fdb2a64989a0e6.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6d76cfded54d15843cfc3dc5fe049a.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a6bbd681dd240259ee741592ce2c289.rar>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95eb4c7ee5e54937a6aa3bc90c66b9a5.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0500c8ca0eb475da4ad3b82a336c914.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638292da5a35472ca5a489bc27c537e7.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b064e7437424f38b838f2af53c1cbcc.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/921cd031ae54631a9dd36dc015e5be4.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ccb465a58142e6b30c795daf84625f.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c96e23f18044912b481598a9e7bfa78.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0c65d1353746d79387f648a3848dd2.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6bc7e946ea4ec9950ec74f00bf473.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e977e34b31434be4b1ef85e921930a13.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9747d83b59064791949c1bfe2ba4fda3.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8e83eeec5141eda6c24f43489238a8.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d4227043d8491fa019443665e1f3d0.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e1d9fe21e344d31b9ad46e0604e9227.pdf>

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7327ab70cd74e589f00bfde6f9798e0.pdf>

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1608fa1e8c6d470abb02f43ee9b761cd.rar>
Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e6a7441b87c4d0d805c0cba2c5e52ee.pdf>
Horário: 28/11/2022 07:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e52374f3fe194fcb8a3d3825e8231df5.pdf>

JULIA DOMINSKI CESLINSKI

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4da2bcef9fca4de1afac749e22d845f5.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16de5e00e6f04123aadd443ce590d288.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43835fb175d4fba9ec84420ac48d07d.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179c80a2083f4be5bda4235bccafec1.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4914aa92afe6404292a79eed69add5d0.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c60d848f744c4a159016b90fd71bde9.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9613ce3c504036a75be536417fc88f.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc024c3554f94d6eb6c1dda19b6ea457.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66587f129d6f43b79e0e394f2450e095.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4675fb8410c84f999bd4205b8dcf569e.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb8be959a794be79ed0a58fc61bda73.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26af42295a644584b652ba2e3e88b292.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369093f34c764c2c83a24260d666983d.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc257dab97ac438199f8bb4f929c8f53.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f68aa3734b4432b6eb5d3396e2d9de.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/454a6a95dea045699b21bcf42110ba4d.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d24ef7f19714d3b859fb03e672ff473.pdf>
Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46c66aac4c5445b2a8c4f89977f40df7.pdf>

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c1c2ac0c3047d3a03a8bc914fbf66e.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2323330764fe4fadaa522277cc77fde0.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e798fc9781bc48c99aa674bc784212b5.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f10c0b1f04643e487a64ad4b8ea1623.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d84052c9bf478f87823bf92660ff0e.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ab8bd608fd645edaeb77798cd45fbbb.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f4ba35e3df45dda3252b97c4e8bc39.pdf>

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb80893ab16441abb5676319dbbbad9b.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c291ed3c45fb4b0da3f5ba6eb930b3e3.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a12c549539414b9f090509f30cb40.zip>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec9eb2d99464947829c839b99b95142.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3302bc2cb1249c795477687d5bbf2ee.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5558ec9bfcd34c7c83dbe18660f5effa.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e77410dd04b4164933dfe22520794e6.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61f56f7bb604f068e0ff83ae234493d.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89d6c81c9194559bd4445d9dad1913a.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eecd3aaca4a743529e1d1ee1edc5c701.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b94cd2e8059429abc66cbca6398d1b4.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed2461d4c09488c9638bed1b8986ad2.pdf>

Horário: 28/11/2022 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcee433d34746d9bc93870cf54e7d57.pdf>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 193
----------------------------------	-----------------------------

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dbe6bf3ff614cc5b40e8b7275944966.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d13662e0fa405bbcf85ffbee6bb412.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13daa1b6f1c54d49bde8838612ada415.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76ecc39b2b4b40659d870c4cfc067099.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e27dfa1dcb4d4f67978c572c67ca7c31.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Declaração que os Serviços são Prestados por Empresa que Comprovem Cumprimento de Reserva Deficiente
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c722220c1eb421fb10dfc4f3e1851dc.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43c55580dd2d4beda35e06bae0291600.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ef1eba8f4b84803b0a8280fd04b4218.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab10f0df6c674718b21240e3a853d77b.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c40b0b00a14bbe88986943cc5efa70.pdf	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5643dee066d643edae03463d99adccdd6.zip	
Horário: 28/11/2022 08:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7035e8d19734c77a6b50dedfae08274.pdf	
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9502e6d96a4b4e47bf7586dae1a4d1f1.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c68c5c44c2405a8258de6deac5bcc9.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c583f90538f44f38af6894c63c88afd2.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/382eea29d98e40ad99dce3257b91cf9a.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e012ead19d4bfac894b1a3dd1833c.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea717470fed442e8738d8099255e865.pdf	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7920736321044c39a549a6e40a2a6144.jpg	
Horário: 25/11/2022 16:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e941b46ed6ac4ed3b756f6e068f3c1c5.pdf	

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe0dd0b6996421f8b6951133068490d.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba44347f65f489fb9ef5ff4dc2aa025.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa88a7c0ef5942d48c13fe2b284b26b1.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67a4e9807d794611b70ad952fbc35262.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce58f7dc93144c59b10402cbab1b983a.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5ccfed69f149748b84dd2ec7c98ef0.docx>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08280ca1c4a41cb923e7da72a915edc.docx>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46a7ff63911648c7a216753cb4c4aacb.docx>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68fb1fa411324a2a884b34fb5248f51e.docx>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a1db73a3fac4d58ba514da0c87edd1d.docx>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f67172c6d8c4fedbff3c00ce9ed9079.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b96dc90e994aff88276c58fbd793c3.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Lista de Inidôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af479363dc7343938c9337e857a5045b.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84eb5aab35664db997aed07dc70fa137.rar>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27adfaf7055f4fe6aa2801e29607eeb7.pdf>

Horário: 25/11/2022 16:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc54d49602f4feca44ad56545da106b.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemoveis@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO Referente Licitação, Pregão

Razão Social: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Endereço: RUA TRANQUILO PERUZOLO nº 250

Cidade/Estado: CACIQUE DOBLE/RSTelefone: (54) 3552-1370

E-mail: caciqueinddemoveis@hotmail.com CNPJ: 29.685.289/0001-01

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1895

CONTA: 1293-3 PIX: email: movescacique@yahoo.com.br

Representante legal: ELIZANDRA MACIOROSKI ID: 9074472235 CPF: 98236970000

PROPOSTA

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UND	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO	CACIQUE	18.100,00	54.300,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 196
----------------------------------	-----------------------------

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

		<p>40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/</p>			
--	--	---	--	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemoveis@hotmail.com

		<p>TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE</p>			
--	--	--	--	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemoveis@hotmail.com

		<p>SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE</p>		
--	--	---	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

			NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M			
02	01	UND	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA 32.237,00 32.237,00 APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE	CACIQUE	22.990,00	22.990,00

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

		<p>SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA</p>			
--	--	---	--	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

		<p>COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE</p>			
--	--	---	--	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemoveis@hotmail.com

		<p>180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO</p>		
--	--	---	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

		<p>ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA-MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE</p>			
--	--	--	--	--	--

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemeveis@hotmail.com

			POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.			
03	01	UND	GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	CACIQUE	1.610,00	1.610,00

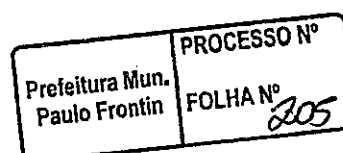
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)

CACIQUE DOBLE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CACIQUE INDUSTRIA
DE MOVEIS
LTDA:29685289000101

Assinado de forma digital por
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:29685289000101
Dados: 2022.11.28 11:03:56
-03'00'

ELIZANDRA MACIOROSKI
PROPRIETÁRIA
ID: 9074472235
CPF: 98236970000



QUEM SOMOS

A Móveis Cacique, é uma empresa especializada na fabricação e montagem de playgrounds, brinquedos para praças, parques infantis, móveis escolares e aparelhos de ginástica para área externa.

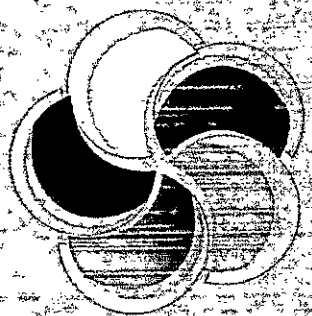
Por estarmos a vários anos no mercado, construímos uma grande experiência na arte de produzir equipamentos com segurança total para qualquer idade. Além da experiência contamos com engenheiro responsável e registro no CREA/RS, Laudo Técnico e todos os produtos são fabricados de acordo com as normas e padrões de segurança da ABNT.

Realizamos também a restauração dos móveis escolares, com reposição do assento e encosto, solda e pintura de cadeiras, reposição do tampo, gradil, solda e pintura de mesas. A reforma dos parques infantis é realizada no local, com soldagem, reposição de peças e pinturas supercoloridasque deixam qualquer produto com cara de novo.

Somos representantes da empresa Xalingo Brinquedos na linha de playgrounds para área interna.

A Móveis Cacique atua nos três estados do Sul do Brasil, a entrega e instalação dos produtos é realizada por equipes especializadas da própria empresa o que garante a qualidade e garantia nos equipamentos.

FONE: (54) 35521317 OU (54) 35521370
 WHATSAPP: (54) 999581959 (54) 996955144
 EMAIL: móveis@cacique.com.br ou caciqueindemoveis@hotmail.com
 SITE: www.moveiscaciquebrinquedos.com.br

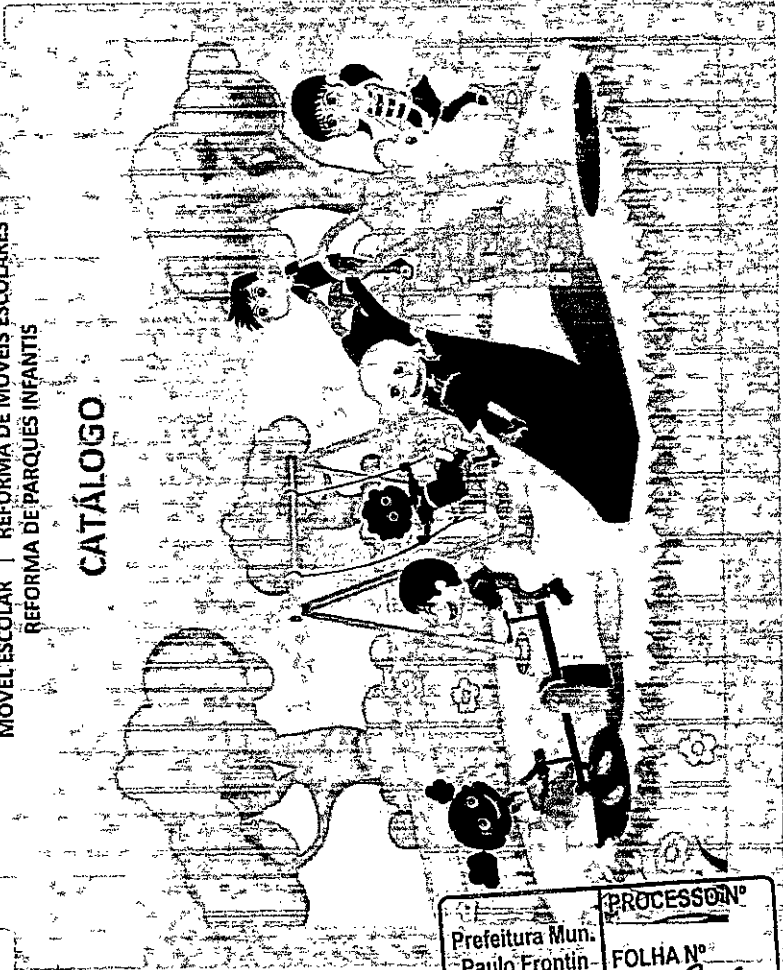


MÓVEIS CACIQUE

PRACAS | ESCOLAS | PARQUES

BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL | BANCOS DE PRAÇA E DE JARDIM
MÓVEL ESCOLAR | REFORMA DE MÓVEIS ESCOLARES
REFORMA DE PARQUES INFANTIS

CATÁLOGO



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSON® FOLHA Nº 206
----------------------------------	-------------------------------

O QUE OFERECEMOS

✦ Consultoria

Análise e planejamento, percepção do espaço e ambiente sendo possível assim, realizar o projeto de acordo com a necessidade do cliente e conforme o orçamento disponível.

✦ Pós-Venda

Acompanhamento dos produtos entregues e instalados, funcionamento e feedback do cliente.

✦ Manutenção

Restaurações e consertos realizados em todas as linhas dos produtos oferecidos, sendo que a manutenção pode ser realizada no próprio local a partir de uma análise e orçamento prévio.

FONE: (54) 35521317 OU (54) 35521370

WHATSAPP: (54) 999581959 (54) 996955144

EMAIL: moveiscacique1@hotmail.com ou caciqueinidemoveis@hotmail.com

SITE: www.moveiscaciquebrinquedos.com.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
207

LINHA PLAYGROUNDS

MATÉRIA PRIMA:

- *MADEIRA PLÁSTICA;
- *MADEIRA NATURAL TRATADA;
- *EUCALIPTO COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE;
- *TUBO DE AÇO CARBONO;
- *TUBO GALVANIZADO;
- *POLIETILENO ROTOMOLDADO;
- *ALUMÍNIO

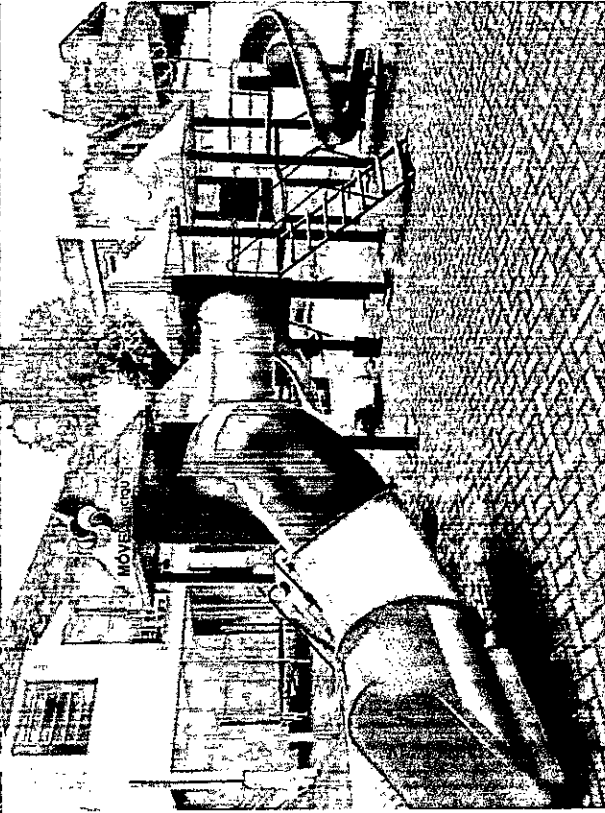
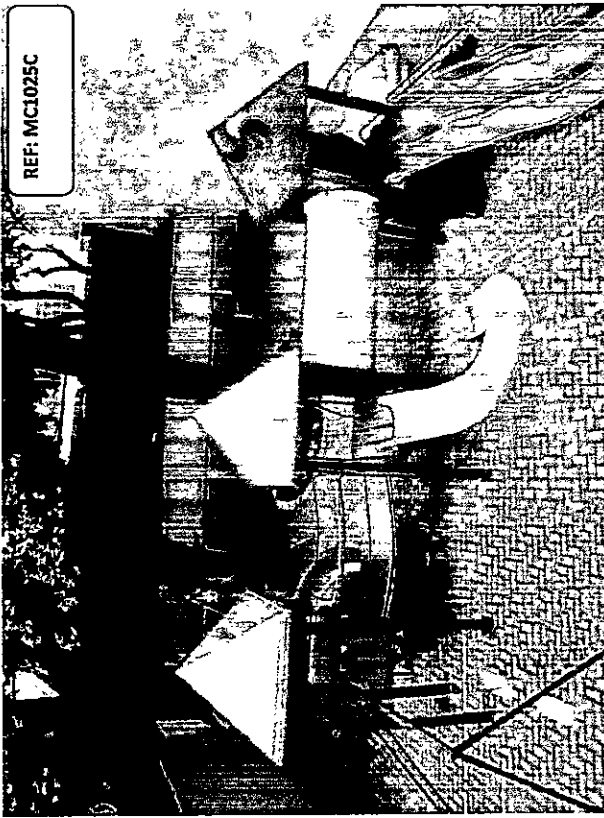
FONE: (54) 35521317 OU (54) 35521370

WHATSAPP: (54) 999581959 (54) 996955144

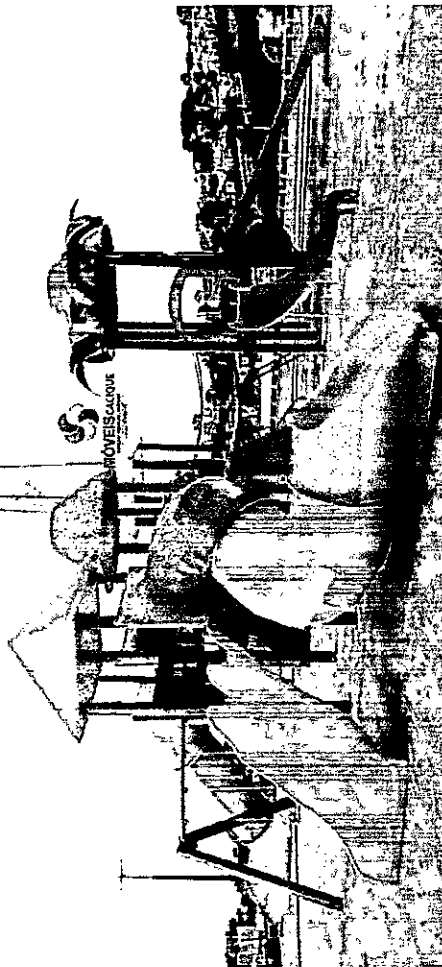
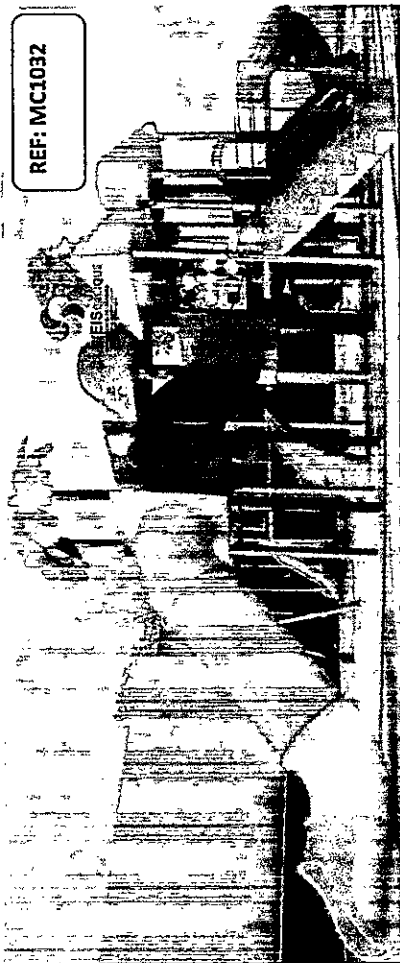
EMAIL: moveiscacique1@hotmail.com ou caciqueinidemoveis@hotmail.com

SITE: www.moveiscaciquebrinquedos.com.br

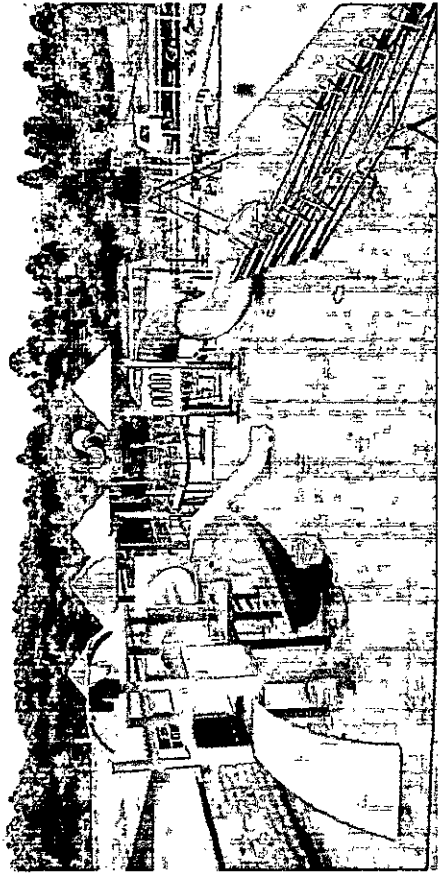
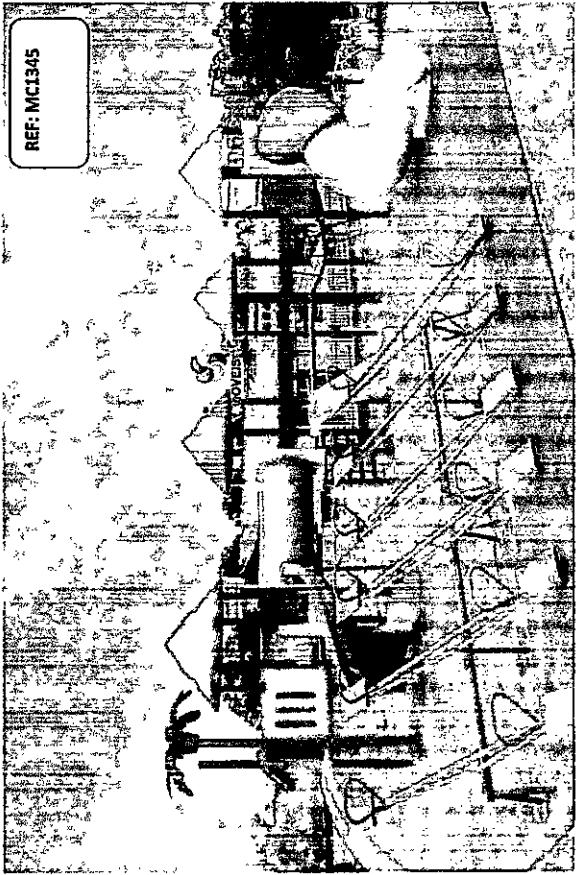
REF: MC1025C



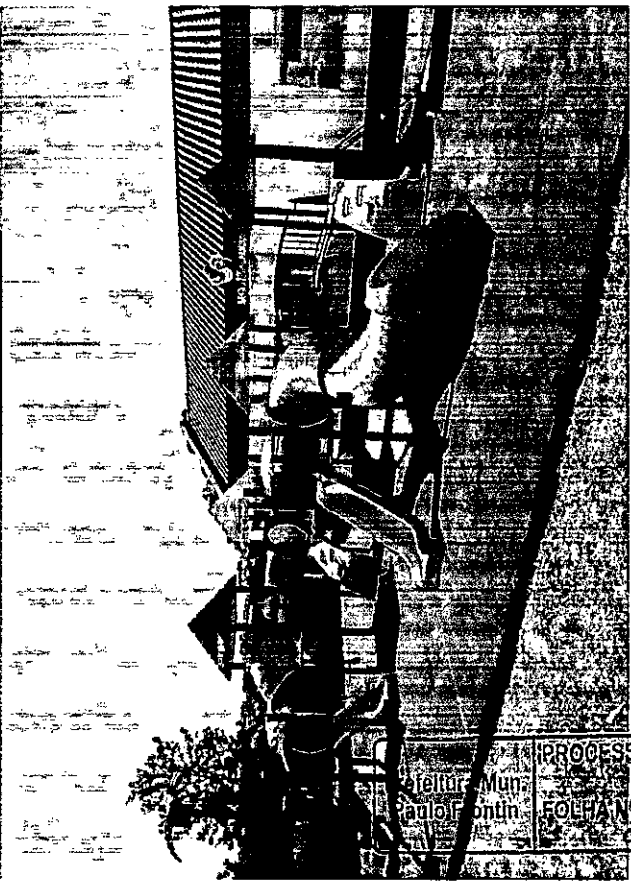
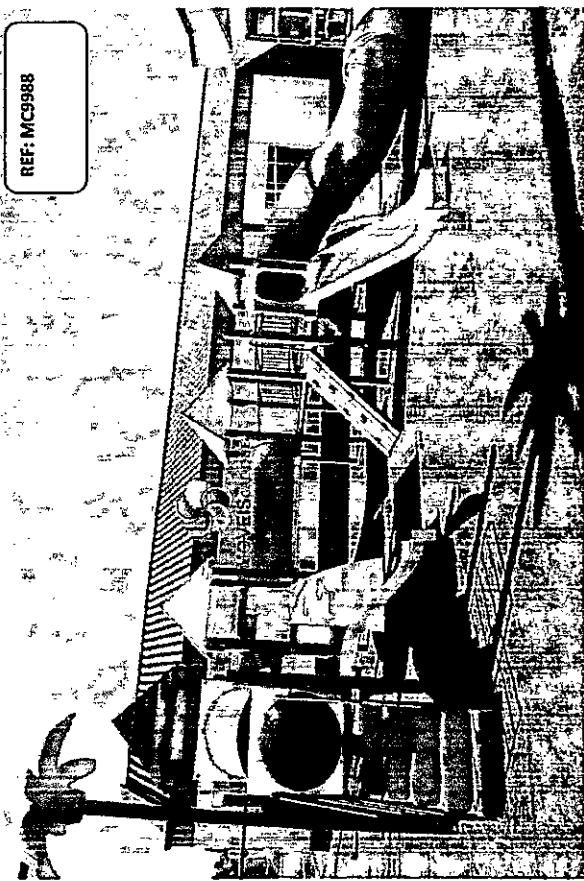
REF: MC1032



REF: MC1345

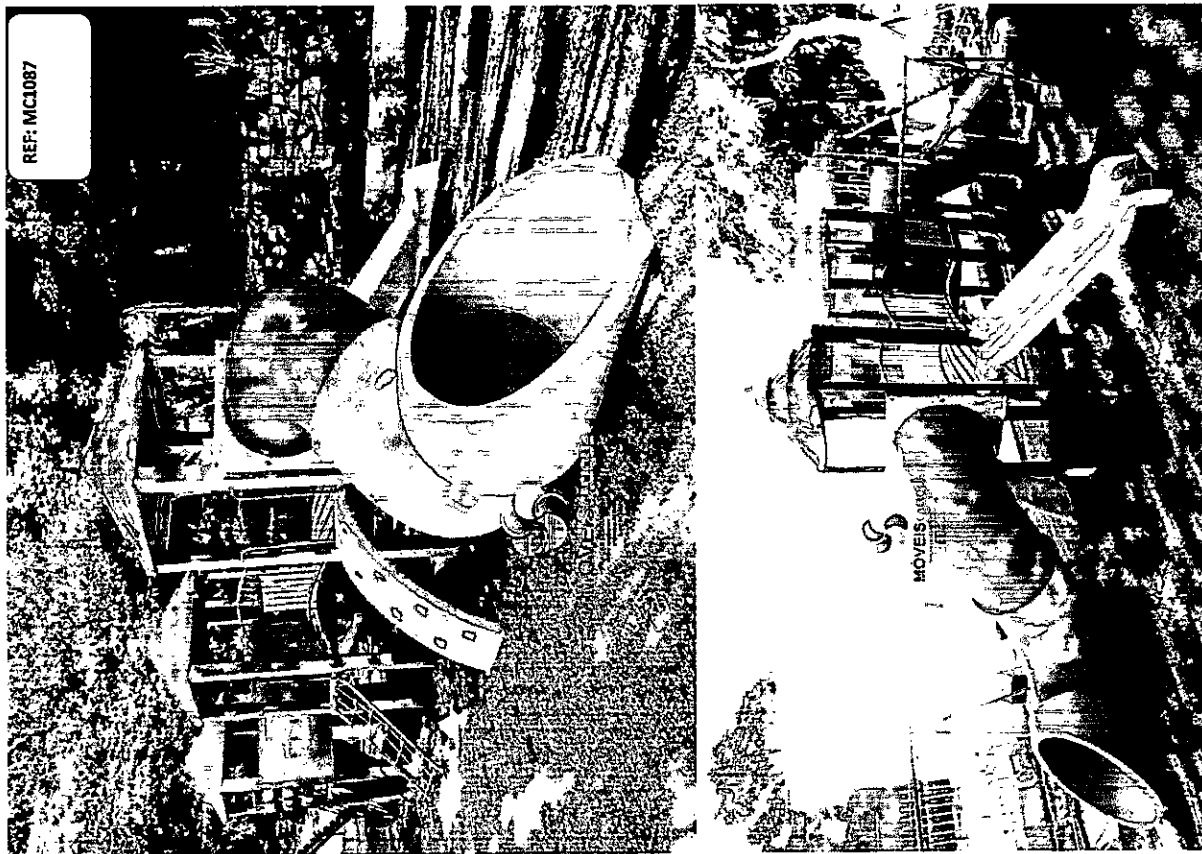


REF: MC9988

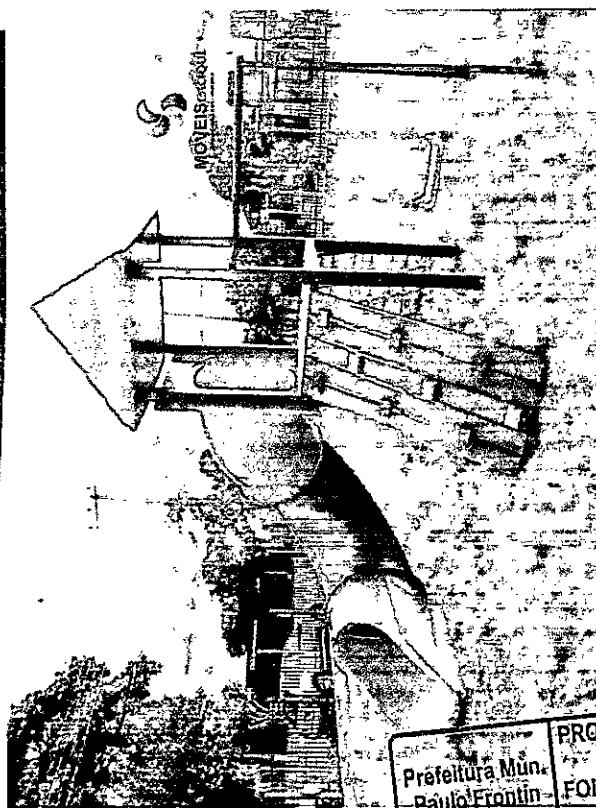
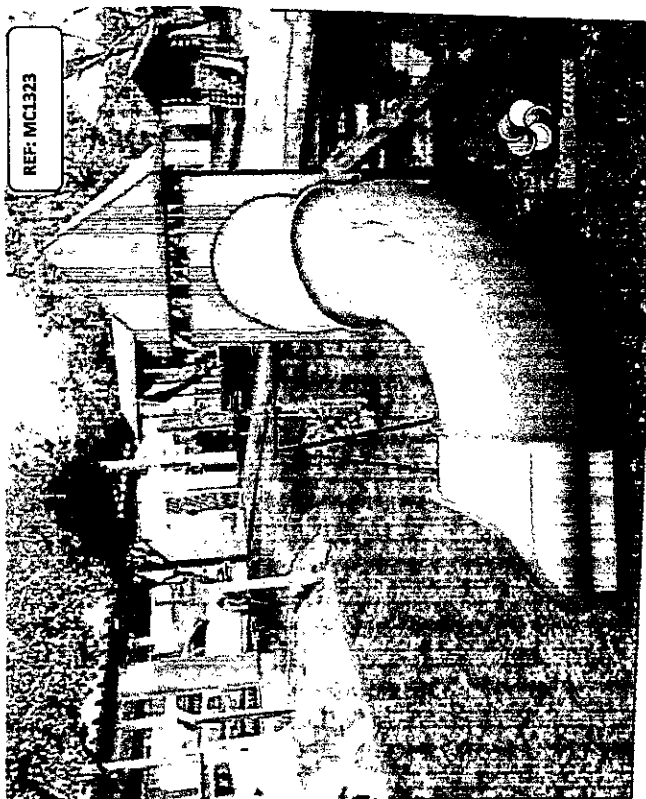


PROCESO Nº
Município: Paulo Fontin
FOLHA Nº 209

REF: MCL087

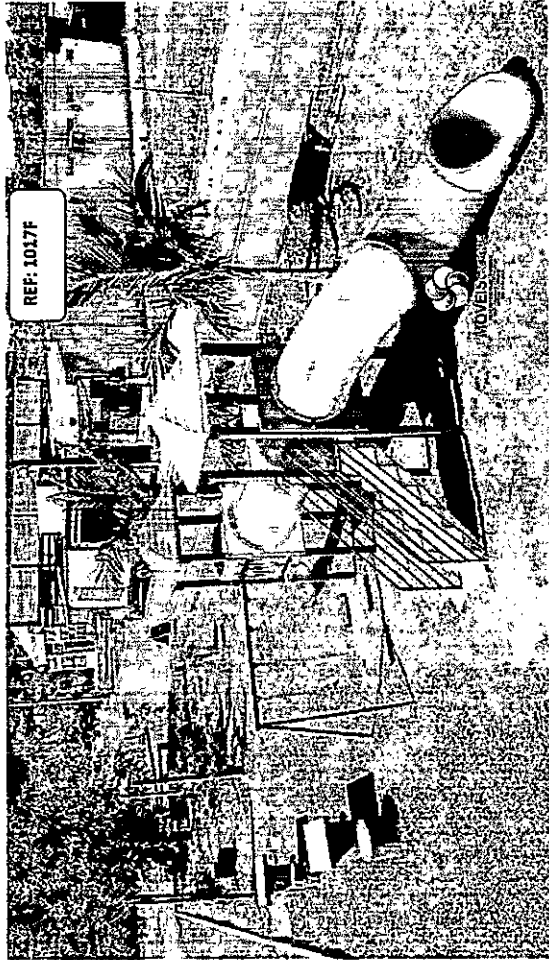
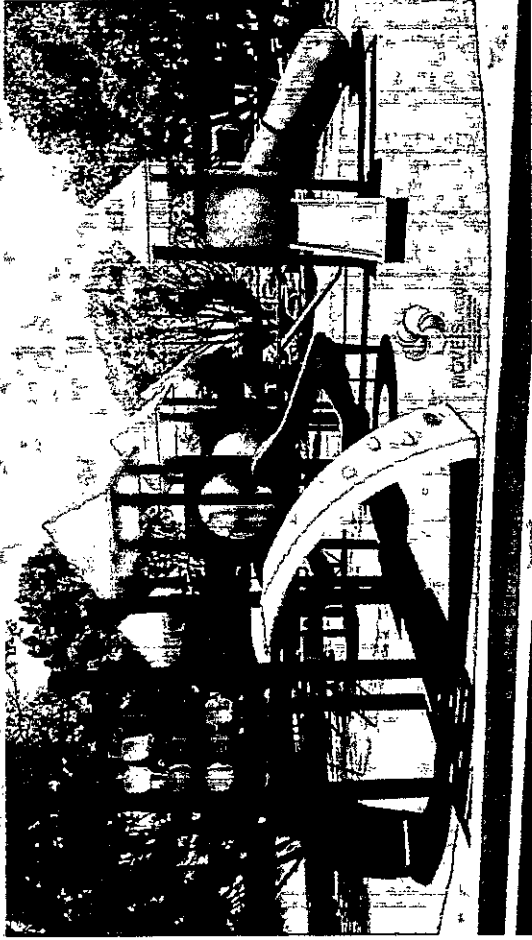
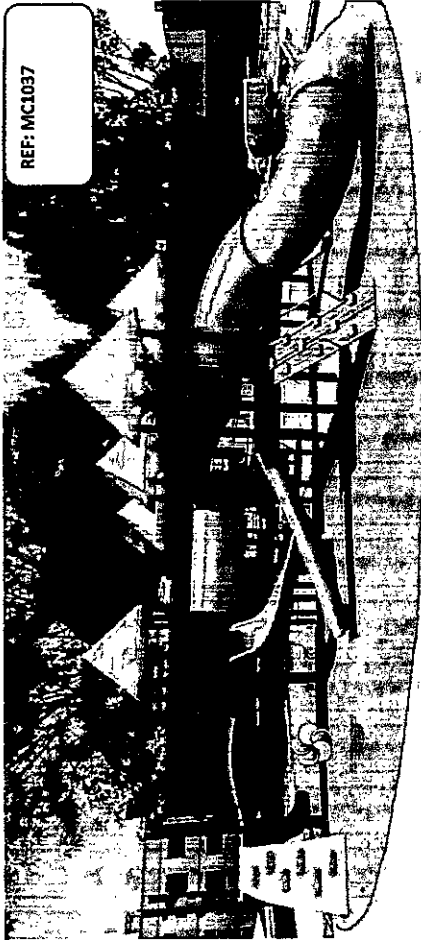


REF: MCL323

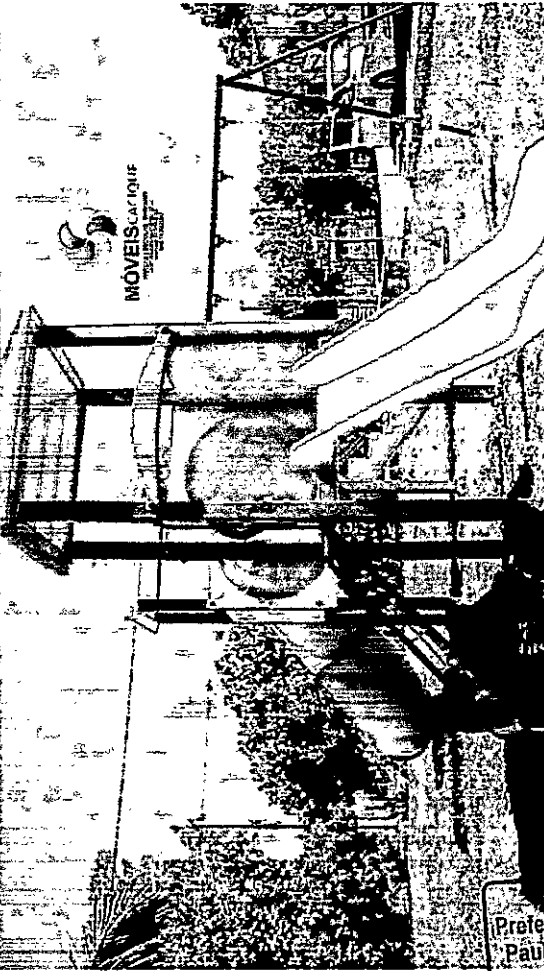


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 210
----------------------------------	--------------------------------

REF: MC1037

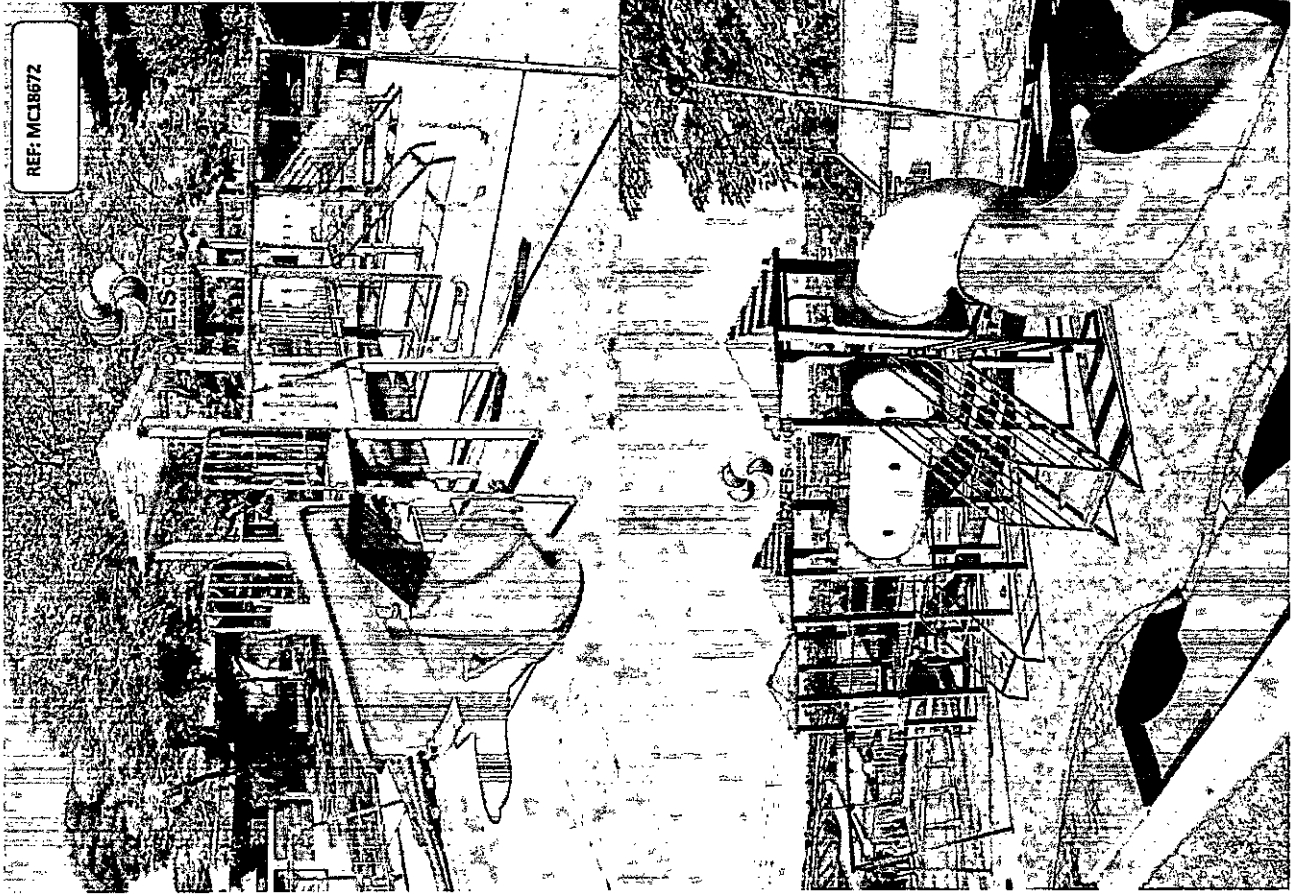


REF: 1017F

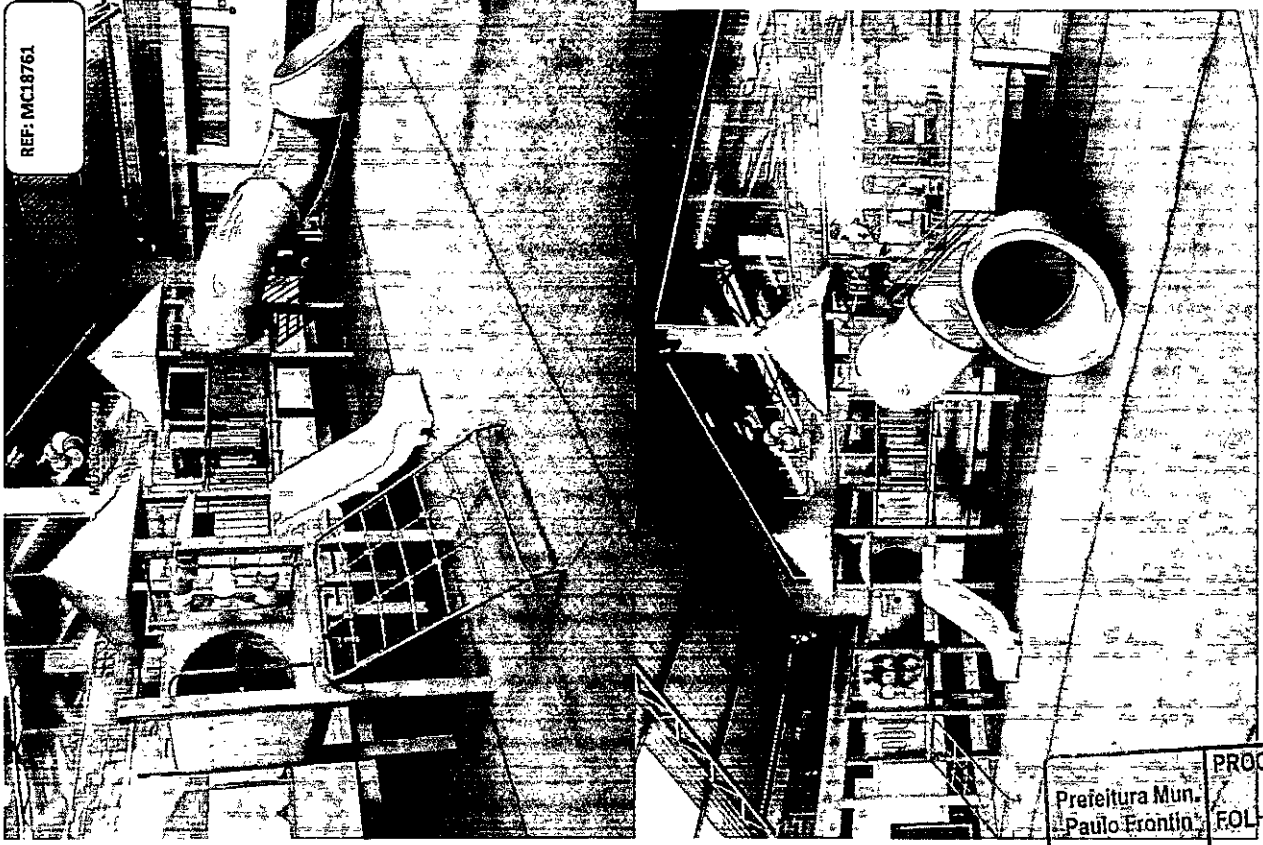


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 211
----------------------------------	--------------------------------

REF: MC18672

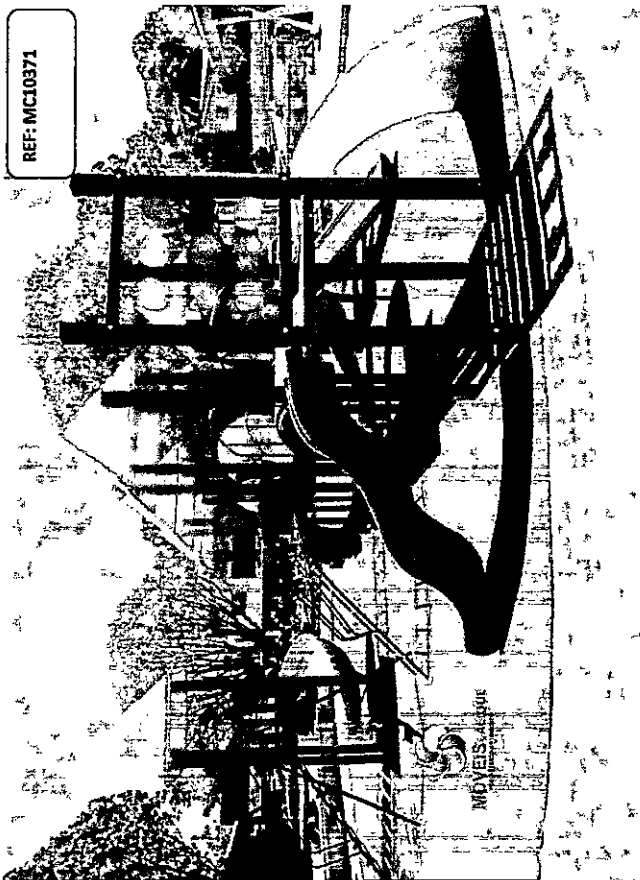


REF: MC18761

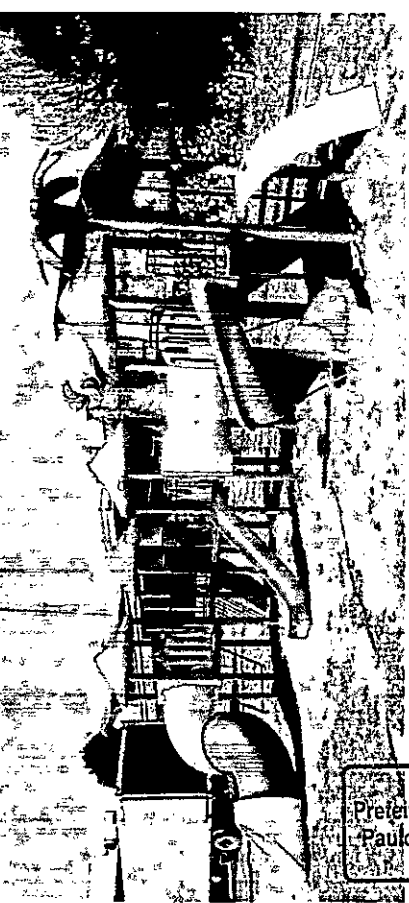
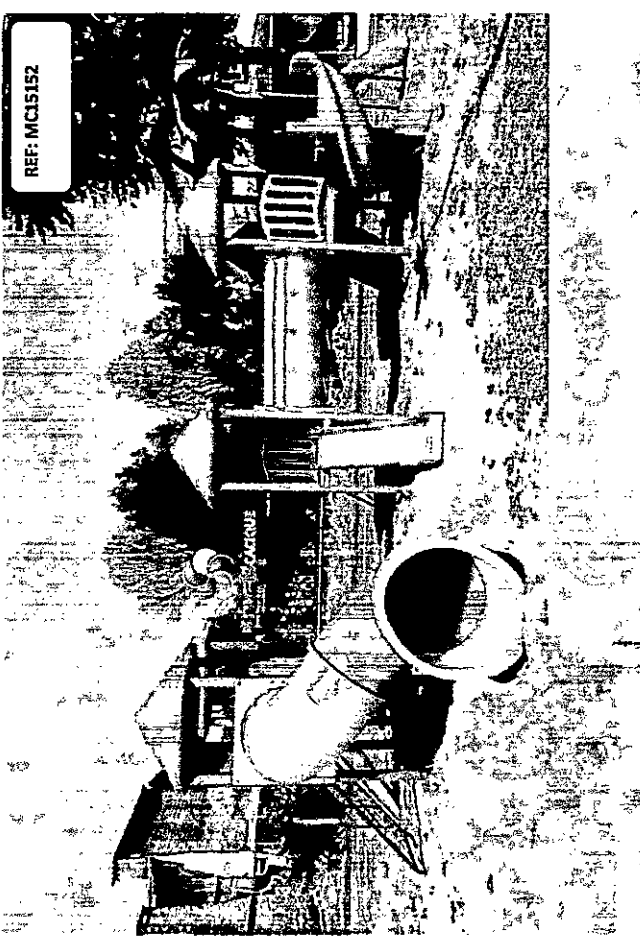


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 212
----------------------------------	--------------------------------

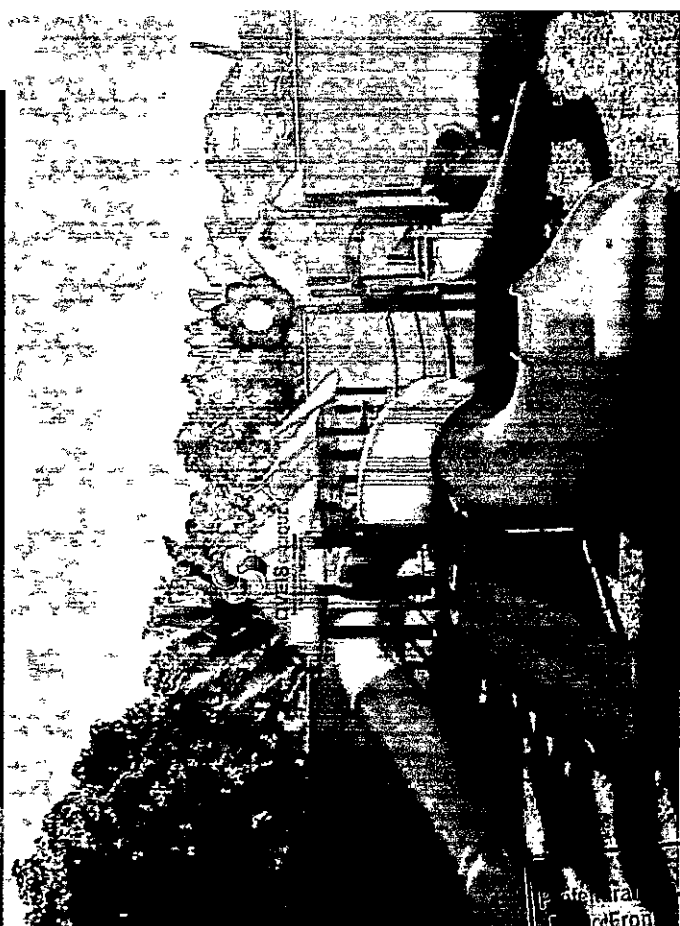
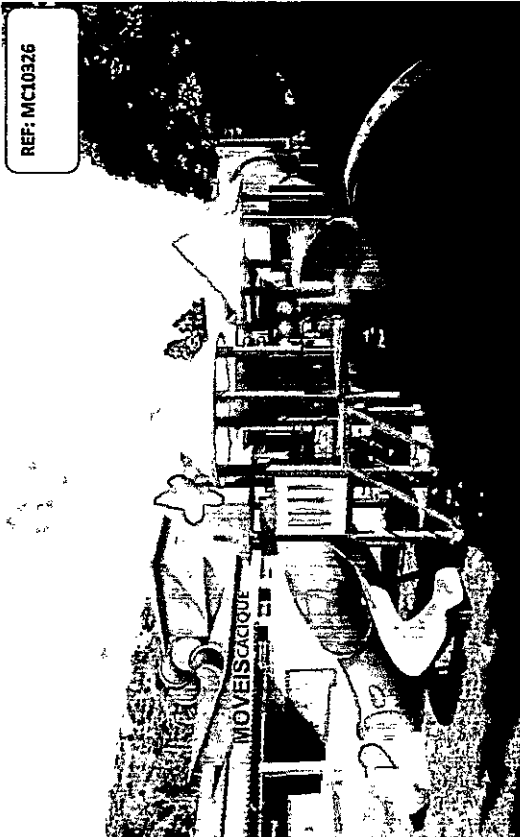
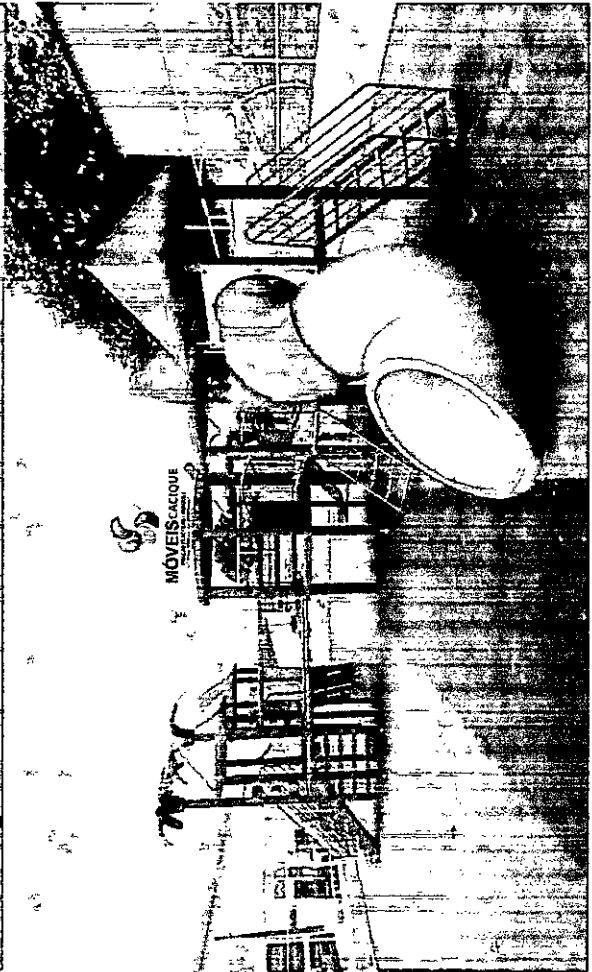
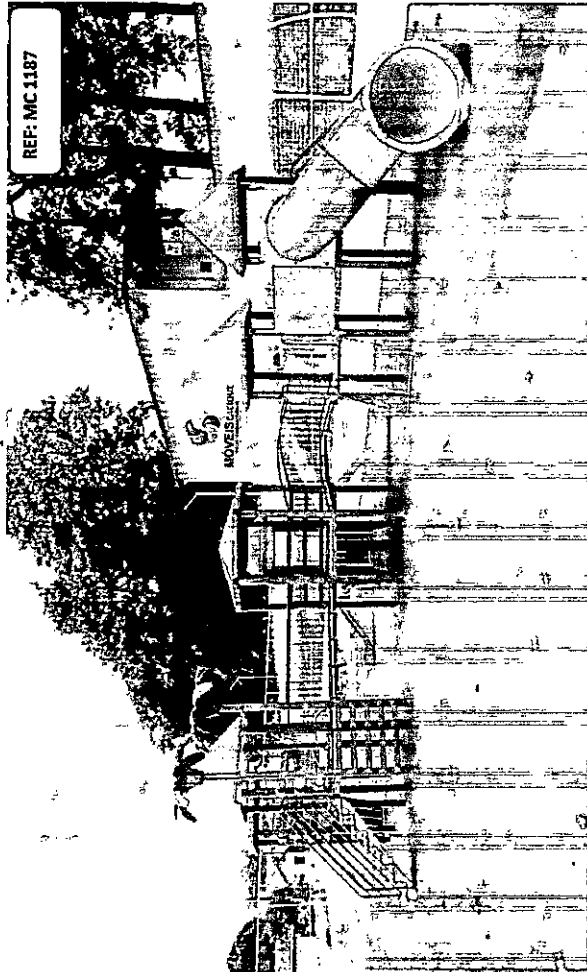
REF: MC10371

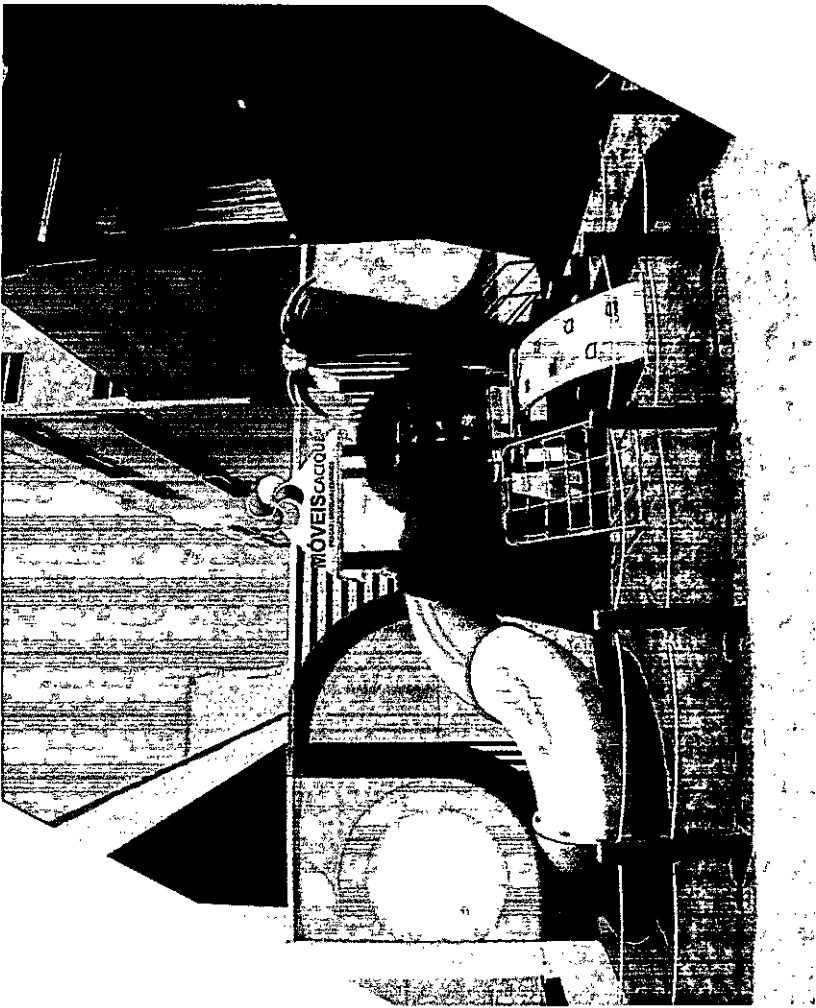


REF: MC15152

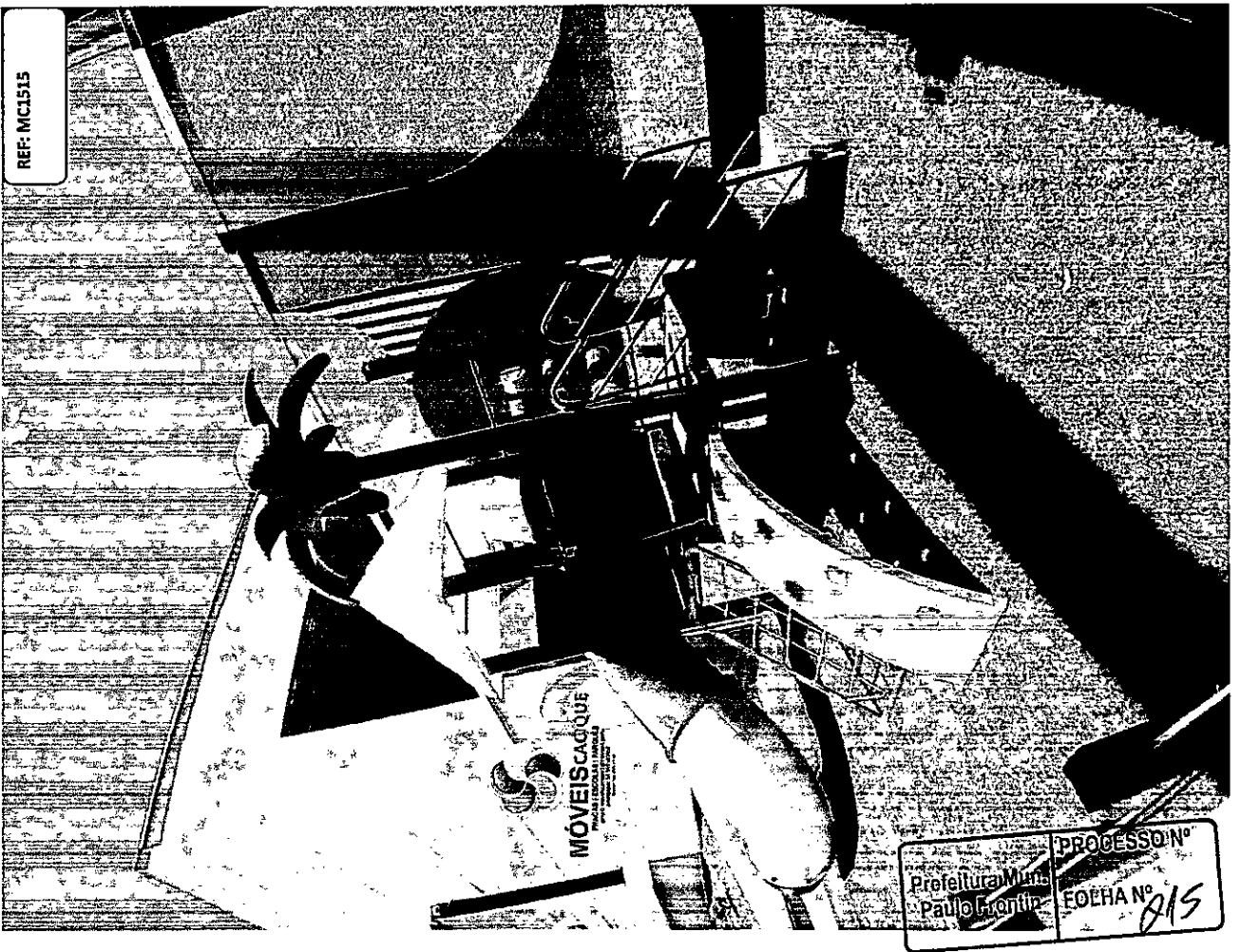


Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213





2



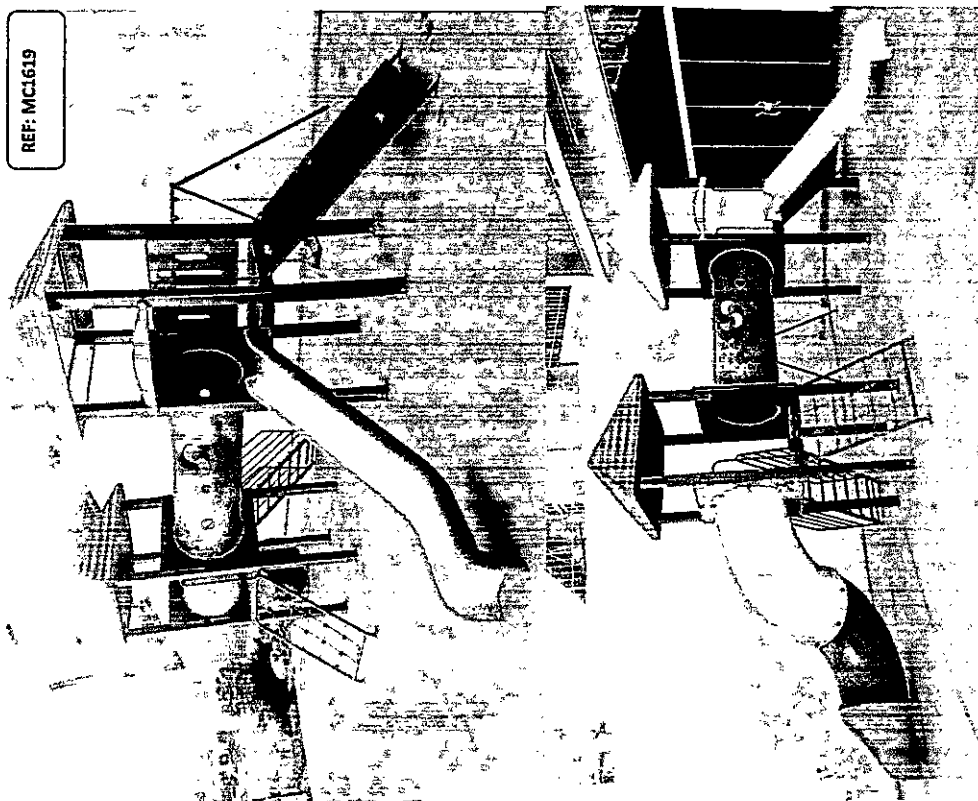
REF: MC1515

1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
EDCHA Nº 215

REF: MC1619



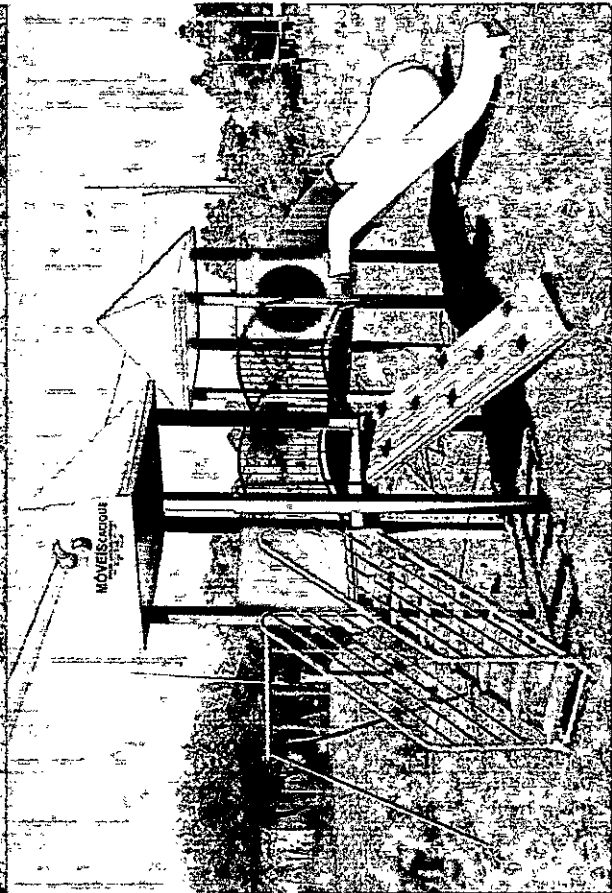
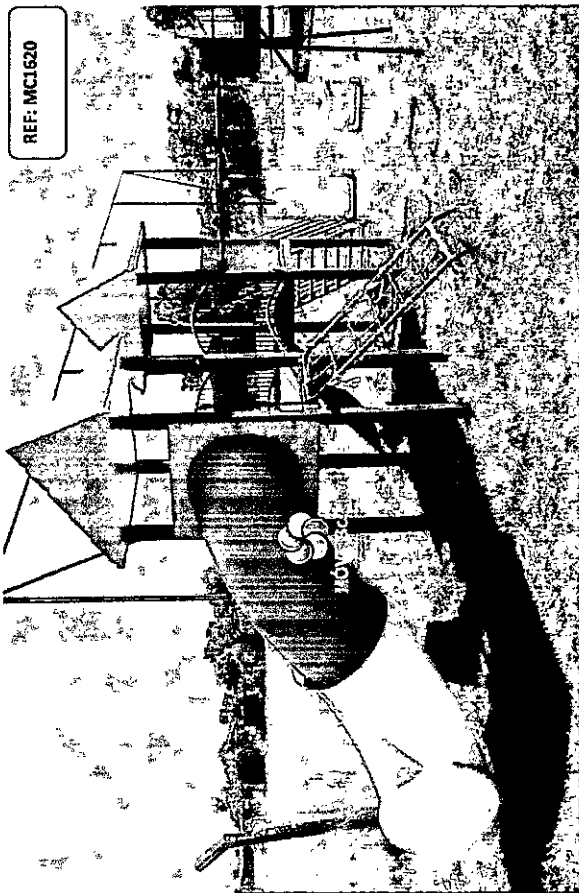
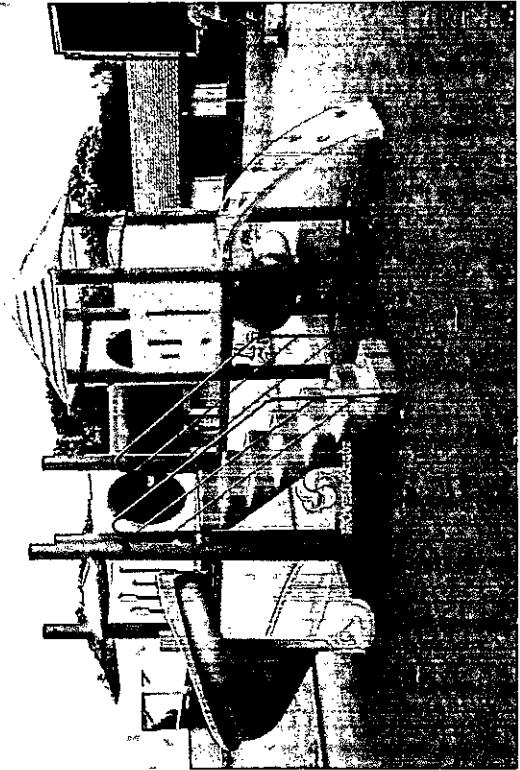
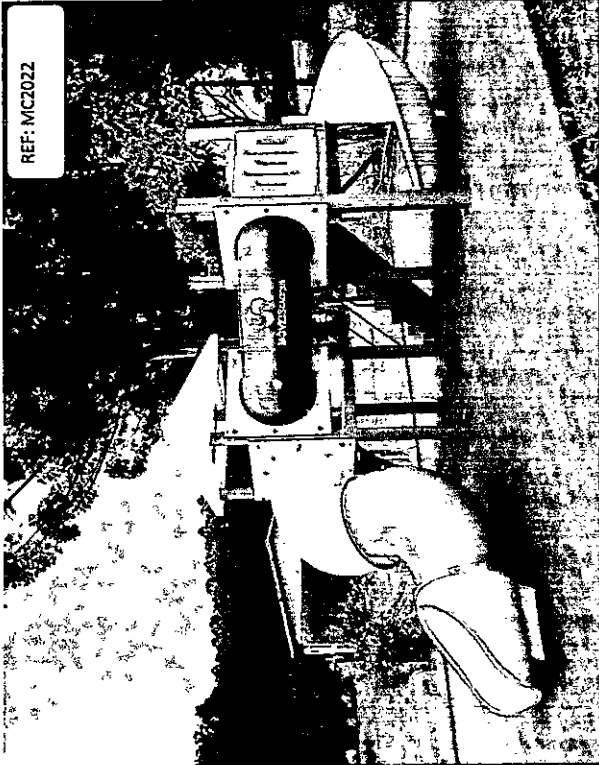
2

REF: MC1618



2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 216
----------------------------------	-----------------------------



PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIVADA COM PARAFUSO, BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 980MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDAO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO DE ALTA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTEENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDAO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 850MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 190MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 90MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLA DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURACOES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDAO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDAO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÁMETRO DE 780MM E 1700MM DE COMPRIMENTO, COM DOIS PAINÉIS (PLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDAO MEDINDO 980X980MM, COM FURO CENTRAL DE 780MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDAO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDAO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 78". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDAO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13, RAMPA COM CORDA DE POLIESTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM, CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHAR PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 50MM, CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO, BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 980MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPA DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18, RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTEENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHAR CORDA COM NO, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHAR PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDAO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM), MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.

Item 3



GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS; COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.



Certificação e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CF-EJG/IQB 000153 54421/21-001
Emissão: 06/10/2021
Validade: 05/10/2023

Produto: PLAYGROUNDS

Contrato N°: 210325000153/EJG
Emissão: 06/10/2021
Validade: 05/10/2023

Solicitante: CACIQUE IND. DE MOVEIS LTDA
Nome fantasia: CACIQUE
CNPJ: 29685283000101
Endereço: RUA TRANQUILLO PERUZZOLO, 250 - CEP: 99860000 - NOSSA SRA DA SAUDE - CACIQUE DOBLE - RS

Fabricante: CACIQUE IND. DE MOVEIS LTDA
Nome fantasia: CACIQUE
CNPJ: 29685283000101
Endereço: RUA TRANQUILLO PERUZZOLO, 250 - CEP: 99860000 - NOSSA SRA DA SAUDE - CACIQUE DOBLE - RS

Norma Aplicável: NBR 16071/2021 - PLAYGROUNDS
Portaria Inmetro: 200/2021 - RCF - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Certificação de Conformidade válida somente acompanhado das páginas i até 1.

Laboratório de Ensaio: INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - NE N° 4020921_M DE 01/10/2021 -
RE N° 4020921_Q DE 23/09/2021

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade desta está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de passíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB e previstas no RMC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade desse Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Má de Manutenção: Não aplicável
Má de Conformação: Não aplicável
Período de Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: N/AVALIAÇÃO INICIAL CONSISTINDO DE ENSAIOS EM AMOSTRAS RETIRADAS NO FABRICAITE, SEGUIDA DE AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA ATRAVÉS DE COLETA DE AMOSTRA DO PRODUTO NO MERCADO (MODELO4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
1045	CACIQUE	PLAYGROUND	DUAS TORRES	MATERIAL: PLAYGROUND COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA PLÁSTICA 30X80 COM DUAS TORRES COM COBERTURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCADA DE ACESSO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCALADA DE CORDAS EM AÇO TUBULAR E CORDAS PET 16MM; 01 TUBO DE LIGAÇÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 TOBAGÃ COM DUAS CURVAS DE 90°, SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 02 FECHAMENTOS PARA PROTEÇÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; DIMENSÕES: 6X4; FAIXA ETÁRIA: 05 a 14 ANOS.

Assinado eletronicamente
em 06/10/2021 às 14:17:55
por
JUCILENE SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICAÇÃO
1/1

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ: 68.309.988/0001-09
Rua Araguari, 835, conjunto 22 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970
E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N° 4020921 M Pág. 1 / 49

Data de emissão: 01/10/2021

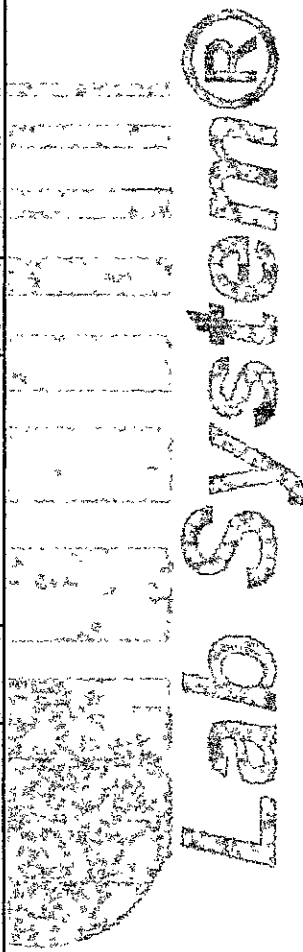
1 - Solicitante: IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação

CNPJ: 68.309.988/0001-09
Endereço: Rua Araguari
Complemento: Conjunto 22 - 2º andar
Cidade/Estado: São Paulo/SP
E-mail: técnico4@iqb.org.br
N°: 835
CEP: 04514-041
Telefone: (11) 3238-1970

1-1 - Interessado: Cacique Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 29.685.289/0001-01
Endereço: Rua Tranquillo Peruzzolo
Complemento: -
Cidade/Estado: Cacique Doble/RS
E-mail: movelscacique1@hotmail.com
CEP: 99860-000
Telefone: (54) 3552-1317

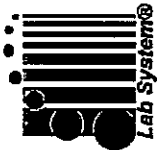
2 - Produto Ensaiado:

Orçamento:	990421	Quantidade ensaiada:	01
Ordem de serviço:	4020921	Início:	15/09/2021
Contém lacre:	Não	Término:	17/09/2021
Local da realização dos ensaios:	Instalação do cliente		
Data do recebimento das amostras:	14/09/2021		
Quantidade recebida:	01		
Data da realização dos ensaios:			



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a qualquer lote, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IQB - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao Item da Norma; NS - Não atende ao Item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001FPGD - R01 - DATA: 26/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 220



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

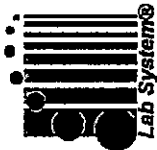
Número do processo:	CP/IOB: 54421/21
Nome do fabricante:	Cacique Indústria de Móveis Ltda.
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:
	Modelo 02 Prova

Código/Referência	Descrição do produto	Família	Faixa etária
1045	PLAYGROUND DUAS TORRES (Estrutura principal em madeira plástica 90x90 com duas torres com cobertura em polietileno; 01 escorregador em polietileno; 01 escada de acesso em polietileno; 01 escada de cordas em aço tubular e cordas PET 16mm; 01 tubo de ligação em polietileno; 01 tobogã com duas curvas de 90°, seção de saída em polietileno; 02 fechamentos para proteção em polietileno rotomoldados).		> 5 anos a 14 anos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO
 FOLHA Nº 021



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4:2021 - Playgrounds - Parte 4: Métodos de Ensaio

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 632	Trena de aço	44035/2020	30/11/2022
IM 1382	Trena de fibra	44036/2020	30/11/2022
IM 1467	Pente de Ralos	D573621	31/12/2023
IM 1468	Pente de Ralos	76W28920	31/01/2022
IM 1516	Goniômetro	A239NZ20	31/03/2022
IM 1518	Paquímetro Digital 150 mm	05066/21	31/03/2022
IM 1628	Cronômetro Digital	E13310/19	31/01/2022

5 - Condições Ambientais:

Condições ambientais para acondicionamento da amostra (Quando aplicável):			
Temperatura ambiente mín:	° C	Umidade relativa do ar mín:	% RH
Temperatura ambiente máx:	° C	Umidade relativa do ar máx:	% RH
---	---	---	---

Condições ambientais de ensaio (Quando aplicável):			
Temperatura ambiente mín:	° C	Umidade relativa do ar mín:	% RH
Temperatura ambiente máx:	° C	Umidade relativa do ar máx:	% RH
---	---	---	---

6 - Resultados Obtidos dos Ensaio:

Item	Descrição	Página
4	Materiais	4 e 5
5	Projeto e fabricação dos equipamentos	6 a 13
6	Proteção contra queda	14 a 26
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	27 a 28
10	Sinalização	30
B	Escorregadores	31 a 44

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

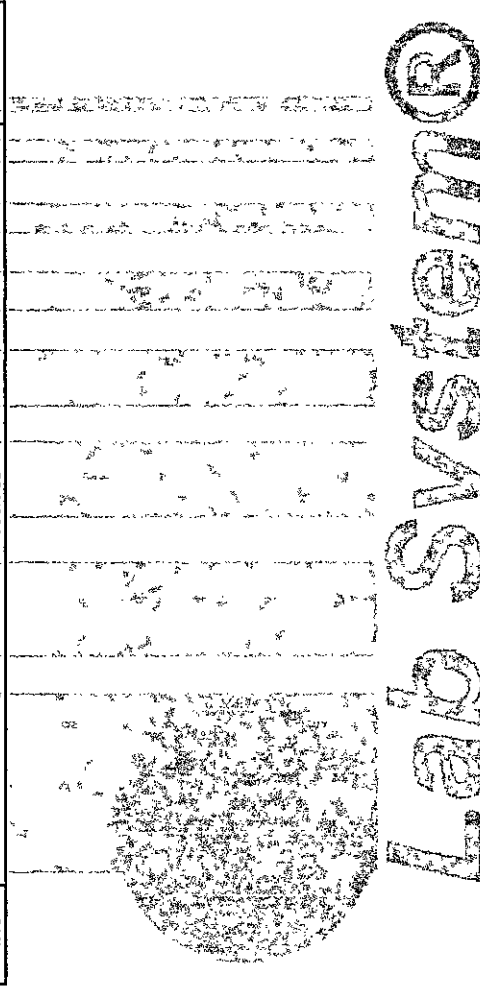
Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 4 / 49

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 5 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Materiais	C
	Considerações gerais	
4.1	Os materiais devem atender aos requisitos de 4.1 a 4.11 da ABNT NBR 16071-2. O usuário deve ser advertido dos riscos que cada material apresenta, conforme Seção 9 da ABNT NBR 16071-2. Deve-se prestar atenção aos possíveis riscos de toxicidade no revestimento das superfícies, conforme 4.11. É obrigatório que o fabricante do produto informe em que condições climáticas o seu produto pode ser utilizado, de modo a garantir a integridade do usuário. Todos os componentes, partes e peças devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer naturalmente, evitando acúmulo de água. As aberturas devem estar de acordo com o ensaio de aprisionamento.	C
4.2	Madeiras e produtos associados	NA
	Metais	C
4.3	Os componentes de metal devem ser resistentes às condições atmosféricas. Os componentes e peças de metal devem ser protegidos contra oxidação. Os metais que produzem óxidos tóxicos, escamam ou descascam devem estar protegidos por um revestimento atóxico. Os metais expostos ao contato com o usuário devem estar protegidos por um revestimento atóxico, conforme 4.11 da ABNT NBR 16071-2. As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 e os requisitos de proteção contra o aprisionamento de 6.4.	C
	Plásticos	C
	As peças de plástico não podem apresentar fendas ou rachaduras.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamento de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA 01 DE 01
 RAE Nº 4020921
 Data: 25/02/2021
 Assinatura: [Assinatura]

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Compositos de fibras e resinas	NA
4.5	Os materiais sintéticos devem ser resistentes aos raios ultravioletas. As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2. Deve ser possível para o usuário identificar visualmente o desgaste do material de recobrimento da fibra de vidro.	NA
4.6	Cordas e cabos Os cabos devem ter sua alma sempre protegida pela capa. A alma nunca deve estar exposta.	C
4.7	Cabos de aço	NA
4.8	Borrachas	NA
4.9	Concreto	NA
4.10	Tecidos	NA



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labsystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001P/GD - R01 - DATA: 25/02/2021

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 6 / 49

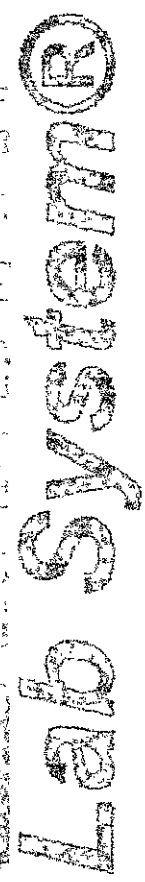
Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 7 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5	Projeto e fabricação do equipamento: Considerações gerais	C
5.1	Os equipamentos devem ser projetados de forma que a chuva possa escoar livremente, evitando acúmulo de água. Os espaços fechados, incluindo os lúneis, devem ser projetados de modo que não seja permitido o acúmulo de água. As dimensões e o grau de dificuldade do equipamento devem ser adequados aos usuários ou faixa etária a que está dirigido. O equipamento deve ser projetado de forma que o risco relacionado a ele seja apreciado e previsível pelo usuário.	C
	Integridade estrutural	C
	Plataforma 01: Com Acesso por Escada Azul.	C
5.2	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0868
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,02
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	14,00
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	308,36
	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00
	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00
	Média especificada de massa de um usuário (kg)	53,80
	Massa total calculada de n usuários (kg)	246,69
	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	3083,6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 203

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a qualquer lote, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda. Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado RAE 001JPGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Integridade estrutural	C
	Escada Azul.	C
5.2	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	45
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,7656
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,13
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	14,00
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	251,56
	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00
	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00
	Média especificada de massa de um usuário (kg)	53,80
	Massa total calculada de n usuários (kg)	188,67
	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2515,6



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a qualquer lote, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda. Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado RAE 001JPGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 8 / 49

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 9 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
5.2	Integridade estrutural			
	Escorregador Laranja.			
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.			
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	5	1,25	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,08	3,00	
	Faixa elástica a qual o playground está destinado (anos)	14,00	53,80	
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6	188,67	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	2515,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	251,56	05:00	
C				

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 224



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
5.2	Integridade estrutural			
	Túnel Verde.			
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.			
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,617	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,49	5,00	
	Faixa elástica a qual o playground está destinado (anos)	14,00	53,80	
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6	304,7	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	3650,5	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	365,05	05:00	
C				



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

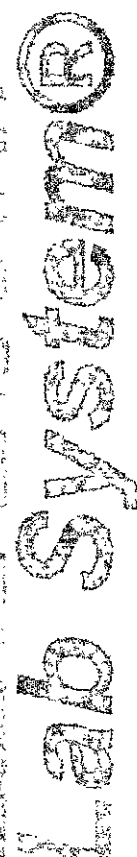


Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 10 / 49

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 11 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
5.2	Integridade estrutural			
	Plataforma 02: Com Acesso por Escalada de Corda.			
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.			
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,96	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	5,44	5,00	
	Faixa elástica a qual o playground está destinado (anos)	14,00	53,80	
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6	361,36	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,1667	4215,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	421,59	05:00	
	Tempo de aplicação das cargas (min)			



PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 225

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
5.2	Integridade estrutural			
	Escalada de Cordas.			
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.			
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,2936	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,59	4,00	
	Faixa elástica a qual o playground está destinado (anos)	14,00	53,80	
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6	246,69	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	3083,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	308,36	05:00	
	Tempo de aplicação das cargas (min)			



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



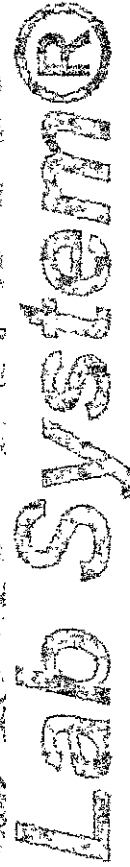
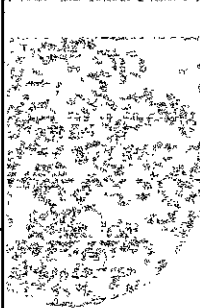
Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
5.2	Integridade estrutural		
	Escorregador Tipo Túnel.		
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.		
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	2,32	NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	6,44	7,00
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	14,00	53,80
	Desvio-padrão especificado (kg)	9,6	418,25
	Coefficiente dinâmico calculado	1,1429	4780,1
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	478,01	05:00

Prefeitura Mun. Paulo Fontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 226



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
5.3	Acessibilidade para adultos		
	O equipamento deve ser projetado garantindo a possibilidade de acesso de adultos para ajudar os usuários dentro do equipamento.		
	Os equipamentos fechados com uma distância interna maior que 2000 mm a partir do ponto de entrada, somente devem ser permitidos se houver ao menos duas aberturas de acesso independentes, uma da outra e localizadas em diferentes lados do equipamento.		
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	2010	0
	Essas aberturas não podem fechar-se e devem ser acessíveis sem ajuda adicional.	Essas aberturas de acesso não podem ter dimensão inferior a 500 mm.	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.1 - entrada	770 mm	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.2 - saída	770 mm	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.1 - entrada	NA	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.2 - saída	NA	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.1 - entrada	NA	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.2 - saída	NA	
Devido ao risco de fogo, essas duas aberturas devem permitir que o usuário abandone o equipamento e saia ao nível do solo por diferentes caminhos.			





Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 14 / 49

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 15 / 49

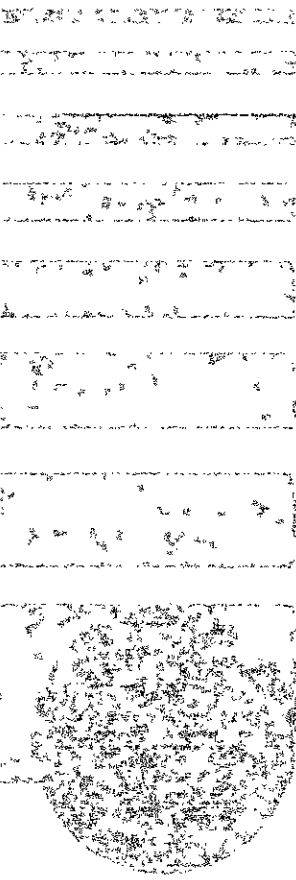
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6	Proteção contra queda Considerações gerais	C
6.1	Quando são instalados em rampas, os corrimãos, as grades ou os guarda-corpos devem começar desde a posição mais baixa da rampa.	C
6.1.1	Corrimãos Os corrimãos devem ter altura entre 600 mm e 850 mm, medida desde a superfície de suporte. Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	C
6.1.2	Guarda-corpo Para equipamentos não facilmente acessíveis a usuários menores de 36 meses, deve ser incluído um guarda-corpo quando a superfície de suporte estiver entre 1000 mm e 2000 mm acima da superfície de atividade. A altura do ponto mais alto do guarda-corpo deve estar no mínimo acima de 800 mm, medida desde a superfície da plataforma, escada ou rampa. Distância encontrada entre a superfície de suporte e a superfície de atividade (mm) Altura do ponto mais alto do guarda-corpo (mm) Não podem existir barras ou corrimãos horizontais ou semi-horizontais que possam ser utilizados como degraus pelos usuários que pretendam subir. O desenho da parte superior dos guarda-corpos não podem esmagar o usuário a se colocar de pé sobre eles, e também não pode inclinar-se à subir.	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 227



Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.1.3	Barreira Resistência	NA
6.1.4	Os guarda-corpos e as barreiras devem atender aos requisitos de 6.4. Pontos para pegar	C
6.1.5	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser pego deve ter uma dimensão entre 16 mm e 45 mm, em qualquer direção, passando por seu centro. Dimensão encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser pego (mm)	C
6.16	Pontos para segurar A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser segurado deve ter uma largura máxima de 60 mm. Largura encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser segurado (mm)	C

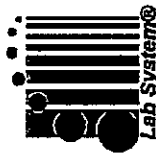


Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021

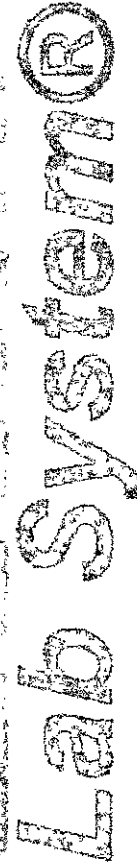


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acabamento do equipamento	C
	Os equipamentos de madeira devem ser fabricados com madeira de baixa tendência a lascarse. O acabamento da superfície do equipamento realizado com outros materiais não pode ser lacerável.	NA
	Pregos e terminações não podem sobressair dos cabos de metal trançados, nem pode haver componentes com borda afiadas ou pontiagudas.	NA
	As superfícies rugosas não podem apresentar qualquer risco de lesão.	C
	Todas as soldas devem ter uma superfície lisa, sem rebarbas.	C
6.2	Os vértices, cantos e partes sobressalentes de qualquer parte acessível do equipamento que sobressaiam por mais de 6 mm e que não estejam protegidos por superfícies adjacentes e mais de 25 mm do extremo da parte sobressalente devem ser arredondados. A curvatura mínima do raio deve ser de 3 mm.	NA
	Sobressalência encontrada das partes sobressalente das partes acessíveis do equipamento (mm)	2,32 NA
	Distância encontrada entre o extremo da parte sobressalente e a superfície adjacente (mm)	2,51 NA
	Curvatura encontrada do raio (mm)	NA
	Não pode haver cantos afiados nem cantos vivos em qualquer parte acessível do equipamento.	C
6.3	Partes móveis	NA

Processo
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 228



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4	Proteção contra o aprisionamento	C
	Considerações gerais	
6.4.1	As aberturas de perímetro fechado não podem ter partes que coincidam no sentido descendente, com um ângulo inferior de 60°.	NA
	Ângulo formado entre as partes das aberturas de perímetro fechado que se coincidem no sentido descendente (°)	NA NA NA
	Aprisionamento da cabeça e pescoço	C
6.4.2	Se houver aberturas de perímetro fechado, com uma borda inferior maior que 600 mm do solo ou superfície de suporte, e através das quais e(s) sondá(s) pesqueira(s) possa(m) passar, então deve ser possível também passar a sonda grande.	1200: NA 1200: NA 1 NA: NA
	Distância encontrada entre a borda inferior da abertura de perímetro fechado e o solo/superfície de suporte (mm)	NA NA
	As sondas pequenas passaram pelo perímetro fechado? A sonda grande passou pelo perímetro fechado?	NA NA
	As aberturas de perímetro aberto ou em forma de V com entrada a uma altura igual ou superior a 600 mm do solo devem ser construídas de forma que:	
	Altura encontrada que a abertura de perímetro aberto ou em forma de V está acima do solo (mm)	NA NA NA





Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 18 / 49

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 19 / 49

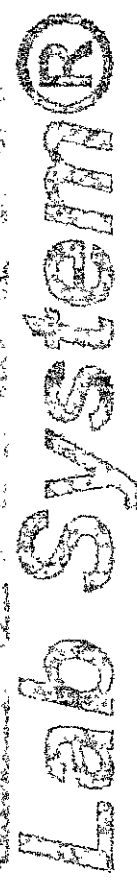
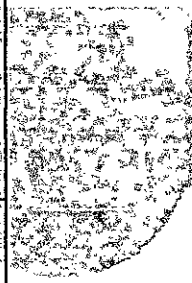
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4.2	a) a abertura não seja acessível pelo molde de ensaio; a abertura é acessível pelo molde de ensaio? <input type="checkbox"/> NA	NA
	b) se for acessível pelo molde: <ul style="list-style-type: none"> - a ponta do molde toca o fundo da abertura durante o ensaio; ou - a ponta do molde toca o fundo da abertura? 	NA
	Altura em que a ponta do molde de ensaio toca o fundo da abertura (mm)	NA
	- o molde toca os lados da abertura a uma altura menor que 600 mm do solo; o molde toca os lados da abertura?	NA
	Altura em que o molde de ensaio toca os lados da abertura (mm)	NA
6.4.3	Para equipamentos acessíveis a usuários de 0 a 36 meses, as aberturas rígidas localizadas acima de 600 mm do solo ou da superfície de apoio não podem permitir a passagem através de uma sonda de 130 mm de diâmetro com a forma da sonda D, a menos que a abertura também permita a passagem da sonda D de cabeça grande.	NA
	Distância encontrada entre a abertura rígida e o solo/superfície de apoio (mm)	NA
	A sonda pequena passou pela abertura rígida? A sonda grande passou pela abertura rígida?	NA

Freiatura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO FOLHA Nº 229



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labsystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4.2	Os elementos rígidos (por exemplo, cabos) não podem sobrepor-se caso essa sobreposição resulte em aberturas que não satisfaçam os requisitos das aberturas complementares circulares.	NA
	As aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido não podem ter um diâmetro inferior a 230 mm sob as piores condições de carga. Devem ser consideradas tanto a situação com carga quanto a situação sem carga.	NA
	Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação sem carga)	NA
6.4.3	Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação com carga)	NA
	Aprisionamento das roupas	C
6.4.3	Os escorregadores e as barras de bombeiros devem ser constituídos de modo que as aberturas localizadas dentro do espaço livre não aprisionem o bolço do dispositivo.	C
	Os telos devem ser constituídos de modo a não prenderem a estrutura da fixação atravessada do dispositivo.	C
	As partes rotatórias e giratórias devem ter meios para prevenir o emaranhamento das roupas ou cabelo.	NA



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labsystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 20 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
6.4.4	Aprisionamento do corpo		
	Os lúneis devem atender aos requisitos da tabela abaixo.		
	Inclinação	≤ 15°	> 15°
	Dimensão Interna	≥ 600 mm	≥ 600 mm
	Comprimento	≤ 1000 mm	> 1000 mm
	Outros Requisitos	Nenhum	Visor - Ajuda para subir
6.4.4	Inclinação encontrada dos lúneis (°)	0	NA
	Dimensão Interna encontrada dos lúneis (mm)	12010	NA
	Comprimento encontrado dos lúneis (mm)	1770	NA
6.4.5	Aprisionamento de pés ou pernas		
	Exceto para as pontes suspensas, as superfícies inclinadas em até 45° não podem conter qualquer abertura maior do que 15 mm medida em qualquer direção.		
	Inclinação encontrada das superfícies com aberturas (°)	0°	NA
6.4.5	Largura encontrada da abertura (mm)		
		4,24	NA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 23



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 21 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado		
6.4.6	Aprisionamento dos dedos			
	As aberturas dentro do espaço livre onde o usuário está sujeito a movimentos forçados e as aberturas situadas acima de 1200 mm da superfície de apoio mais próxima devem atender um dos seguintes requisitos: Distância encontrada entre a abertura e a superfície de apoio mais próxima (mm)			
		1200	770	1140
	O dedo de prova de 8 mm não pode passar através da seção transversal mínima da abertura e o perfil da abertura deve ser tal que a vareta não seja bloqueada em nenhuma posição quando movimentada; ou O dedo de prova de 8 mm passou pela abertura?		NA	
6.4.6	Se o dedo de prova de 8 mm penetrar na abertura, então o dedo de 25 mm deve penetrar também na abertura; assegurando que a abertura não permita o acesso a outro lugar no qual o dedo possa ficar preso. O dedo de prova de 25 mm passou pela abertura?		NA	
	As extremidades dos tubos devem ser fechadas para evitar o risco de aprisionamento dos dedos. Os elementos para fechamentos e os tampões não podem ser removidos sem a ajuda de ferramentas. As aberturas cujas dimensões mudam durante o uso do equipamento devem ter dimensões mínimas de 12 mm em qualquer posição. Dimensão encontrada da abertura 1 Dimensão encontrada da abertura 2 Dimensão encontrada da abertura 3		NA	



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001PFGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 22 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.5	Zonas Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	C
6.5.2	A menos que seja estabelecido de outra forma, não pode existir sobreposição dos espaços livres adjacentes ou entre espaços livres e espaços de queda. O espaço livre não pode ter qualquer obstáculo. As partes do equipamento que sustentam o usuário ou que ajudam o usuário a manter o equilíbrio são permitidas dentro do espaço livre. O espaço livre não pode ser invadido por rodas principais de passageiros.	C
6.5.3	Proteção contra lesões no espaço de queda A altura de queda livre (h) não pode ser superior a 3000 mm. Altura de queda livre encontrada (mm) Se a altura de queda livre for superior a 600 mm o espaço de queda não pode conter qualquer obstáculo no qual o usuário possa bater em sua queda, causando-lhe lesões.	C
6.5	Proteção contra lesões causadas por outros tipos de movimento Os espaços no interior, sobre ou ao redor do equipamento, que podem ser ocupados pelo usuário, não podem conter qualquer obstáculo provavelmente não esperado pelo usuário e que possa causar lesões se o usuário o atingir.	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 231

Lab System®

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001IPGD - R01 - DATA: 25/02/2021

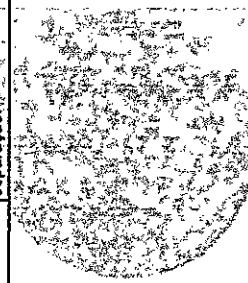


Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 23 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6	Meios de acesso	C
6.6.1	Escadarias Escadas	NA
6.6.2	Escada Azul. A inclinação das escadas deve ser constante. As aberturas devem estar de acordo com 6.4, no que se refere aos requisitos de arripamento. Os degraus devem ser equidistantes, com construção uniforme, e devem ter um alinhamento de $\pm 3^\circ$ em relação à horizontal. Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau (mm) 107 Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau (mm) 107 Alinhamento encontrado entre os degraus em relação à horizontal (°) 3 Para fornecer um espaço apropriado para manter-se em pé, a profundidade mínima do degrau deve ser de 140 mm. Profundidade encontrada do degrau (mm) 210 A aresta frontal de cada degrau deve estar alinhada verticalmente ou prolongada em relação à aresta traseira do degrau inferior, de forma que ao olhar de cima não seja visível qualquer separação.	C
		NA



Lab System®

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001IPGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 24 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Quando a altura total da escada ultrapassar os 2000 mm sobre o nível do solo, devem ser incluídos palanques intermediários com um intervalo entre alturas de não mais de 2000 mm. A série de escadas não pode ser de um só trecho. Os trechos, se paralelos, devem estar separados no mínimo pela largura do conjunto das escadas ou, caso contrário, devem mudar de direção no mínimo 90°. Os palanques devem ter no mínimo a largura do conjunto das escadas e uma largura mínima de 1000 mm.	NA
	Altura total encontrada das escadas (mm)	NA
	Intervalo entre alturas encontrado em que o palanque foi incluído (mm)	NA
	Largura encontrada dos conjuntos de escadas (mm)	NA
	Separação encontrada dos trechos paralelos (mm)	NA
	Ângulo encontrado entre as direções dos trechos (°)	NA
	Largura encontrada dos palanques (mm)	NA
	Longitude encontrada dos palanques (mm)	NA
	Inclinação encontrada das escadas (°)	NA
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídos corrimãos desde o primeiro degrau.	
6.6.3	Escadas espirais e helicoidais	NA
	Rampas	NA
	Junções	C
6.7	As junções devem ser fixadas de modo que não possam se soltar sem ajuda de ferramentas, a menos que tenham sido projetadas para isso.	C

Processo nº 001/PGD-001
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 202

Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

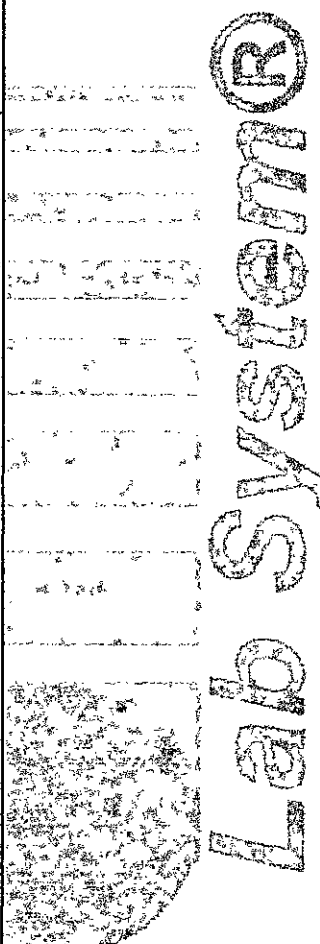


Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 25 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.8	Elementos substituíveis	NA
	Deve ser possível a substituição dos elementos que podem se desgastar ou projetados para ser substituídos durante a vida útil do equipamento.	NA
	Os elementos substituíveis devem ser protegidos contra uma intervenção não autorizada e devem requerer pouca manutenção. Qualquer perda de lubrificante não pode sujar o equipamento ou afetar o seu uso seguro.	NA
	Cordas e cabos	C
	Cordas presas por um extremo (cordas de balanço)	NA
6.9.1	Cordas presas por dois extremos (cordas para subir)	NA
	Cabos de metal	NA
6.9.3	Cabos de metal forrados	NA
	Cordas de fibra (tipo têxtil)	C
6.9.4	As cordas de fibra devem estar de acordo com a ISO 9554 ou ISO 2307 ou o fabricante deve informar o material usado e a carga segura de trabalho.	C
	No caso de cordas para subir, redes para subir, cordas para pendurar-se e similares, o trançado deve ter um revestimento macio e antiderrapante.	C
6.10	Não podem ser utilizadas cordas plásticas de monofilamento ou cordas de materiais similares.	C
	Correntes	NA



Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.11	Fundação	C
	Os alicerces devem ser projetados de forma que não apresentem riscos. Nas superfícies compostas de materiais não compactos, os alicerces devem ser realizados ou dispostos segundo um dos seguintes métodos: a) de modo que os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento estejam pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade; b) se a parte superior dos alicerces apresentar um raio de arredondamento de 100 mm e um ângulo de 45°, ao menos 200 mm abaixo da superfície de atividade; ou Raio de arredondamento encontrado da parte superior do alicerce (mm) <input type="text" value="NA"/> Ângulo encontrado formado pela parte superior do alicerce (°) <input type="text" value="NA"/> Distância encontrada entre os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento e a superfície de atividade (mm) <input type="text" value="NA"/> c) de modo que estejam cobertos de forma eficaz por elementos do equipamento. Qualquer parte que sobressaia aos alicerces deve estar, a pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade, a menos que esteja coberta efetivamente ou acabada, conforme 6.2 da ABNT NBR 16071-2. Distância encontrada entre as partes que se sobressaem aos alicerces e a superfície de atividade (mm) <input type="text" value="NA"/>	C C C NA NA NA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 233

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor Informação geral sobre o produto O fabricante/distribuidor deve entregar instruções em português: a) as instruções devem ser legíveis e simples; b) ilustrações devem ser utilizadas sempre que possível; e c) as instruções devem incluir, pelo menos as seguintes informações: 1) detalhes da instalação, funcionamento, inspeção e manutenção do equipamento; 2) uma seção ou nota chamando a atenção do operador sobre a necessidade de incrementar a inspeção/manutenção, se o equipamento estiver sujeito a uso severo; e 3) um conselho para ter cuidado no que se refere aos riscos específicos para os usuários durante o processo de instalação ou desinstalação, ou durante a manutenção. Informação prévia O fabricante/distribuidor deve entregar informação sobre a segurança da instalação antes da aceitação do pedido. Essa informação deve incluir, pelo menos o seguinte, quando relevante: a) espaço mínimo; b) requisitos da superfície (incluindo altura de queda livre); c) dimensões totais do(s) elemento(s) maior(es); d) massa da parte ou seção mais pesada, em quilogramas; e) taxa elétrica a que se destina; f) se o equipamento está previsto somente para uso em interior ou sob condições de vigilância; e g) disponibilidade de peças de reposição.	C C C C C C C C C C
	9.1	
9.2		C



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensalo	Resultado
	Informação sobre a instalação	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer uma lista de elementos do equipamento no ato da entrega.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer as instruções de instalação para a correta instalação, montagem e colocação do equipamento. Essa informação deve incluir no mínimo o seguinte:	C
	a) espaço mínimo requerido e distâncias livres de segurança;	C
	b) identificação do equipamento e seus componentes;	C
	c) sequência de montagem (instruções de montagem e detalhes da instalação);	C
	d) ajuda para a montagem, caso necessário acompanhadas com as suas instruções correspondentes;	C
	e) necessidade de usar ferramentas especiais, dispositivos de elevação, moldes ou outras ajudas para as montagens, bem como qualquer medida de prevenção que deva ser tomada. Caso necessário, os valores de aperto devem ser indicados.	C
9.3	f) espaço necessário para instalar os elementos do equipamento;	C
	g) orientação, se necessário, em relação ao sol e ao vento;	C
	h) detalhes da cimentação necessária sob condições normais, fixação ao solo, desenho e localização dos alicerces (com uma nota indicando que deve-se ter cuidado no que se refere às condições anormais);	C
	i) instruções específicas, se requerida uma topografia especial do terreno, para o funcionamento seguro;	C
	j) altura de queda livre (para o caso de superfícies de atenuação de impacto);	NA
	k) necessidade e detalhes de aplicação de tintas ou tratamentos; e	NA
	l) retirada dos elementos de apoio para a montagem antes do uso do equipamento.	C
	As figuras e diagramas devem especificar com clareza as dimensões principais do equipamento e dos espaços relevantes, alturas e áreas necessárias para a instalação.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer os detalhes necessários para a inspeção dos equipamentos das áreas de fazer antes do seu primeiro uso.	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 234

Item da Norma	Descrição do Ensalo	Resultado
	Informação sobre a inspeção e a manutenção	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer informação sobre a manutenção, devendo indicar que a frequência de inspeção muda com o tipo de equipamento ou com os materiais utilizados, bem como outros fatores.	C
	Devem constar figuras e diagramas necessários para a manutenção, inspeção e verificação do correto funcionamento e, quando apropriado, conserto do equipamento.	C
	As instruções devem especificar a frequência com a qual deve ser inspecionada ou feita a manutenção do equipamento ou de seus componentes, e devem incluir, quando relevante, informação sobre o seguinte:	C
	a) inspeção visual de rotina;	C
	b) inspeção funcional;	C
	c) inspeção anual principal;	C
9.4	As instruções devem especificar também o seguinte:	C
	a) onde for necessário, pontos e métodos de manutenção;	C
	b) informação de que a substituição de elementos deve atender às especificações do fabricante;	C
	c) caso seja necessário, informação sobre o tratamento específico para a eliminação de resíduos em alguns componentes;	C
	d) identificação de peças de reposição;	C
	e) informação sobre qualquer medida adicional que deva ser realizada com o passar do tempo;	C
	f) informação sobre a necessidade de manter os orifícios de drenagem limpos;	C
	g) as superfícies que devem receber manutenção, em particular os níveis dos materiais de preenchimento;	C



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 30 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
10	<p>Sinalização</p> <p>Os equipamentos devem ser sinalizados de forma legível e permanente com no mínimo as seguintes informações:</p> <p>a) nome e endereço do fabricante ou representante autorizado;</p> <p>b) referência do equipamento e ano de fabricação;</p> <p>c) marca da linha do solo.</p>	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 285



Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 31 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B	Escorregadores	C
B.2	<p>Identificação do escorregador</p> <p>Escorregador Laranja</p> <p>Requisitos de segurança</p> <p>Considerações gerais</p>	C
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 7,0 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.	C
B.2.2	<p>Acesso</p> <p>O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.</p> <p>Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou palanar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.</p> <p>Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) <input type="text" value="NA"/></p>	NA
B.2.3	<p>Seção inicial</p> <p>Longitude e ângulo</p>	C
B.2.3.1	<p>Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida formada na linha central da seção inicial.</p> <p>Comprimento encoberto da seção inicial (mm) <input type="text" value="1160"/></p> <p>Ângulo de descida da seção inicial (°) <input type="text" value="5"/></p>	C
B.2.3.2	<p>Guarda-corpos</p> <p>Espaço livre encoberto entre os guarda-corpos (mm) <input type="text" value="850"/></p> <p>Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) <input type="text" value="850"/></p>	C

Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 32 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	<p>Largura</p> <p>A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizeamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizeamento inicial.</p> <p>Largura encontrada da seção inicial (mm) <input type="text" value="330"/></p> <p>Largura encontrada da seção de deslizeamento (mm) <input type="text" value="330"/></p> <p>Proteções laterais</p> <p>O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizeamento.</p> <p>Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizeamento.</p> <p>Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) <input type="text" value="1200"/></p> <p>Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.</p> <p>Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) <input type="text" value="740"/></p> <p>Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizeamento deve ter um raio de pelo menos 60 mm neste ponto.</p> <p>Raio encontrado (mm) <input type="text" value="50"/></p>	C
B.2.3.4	<p>Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) <input type="text" value="1200"/></p> <p>Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.</p> <p>Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) <input type="text" value="740"/></p> <p>Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizeamento deve ter um raio de pelo menos 60 mm neste ponto.</p> <p>Raio encontrado (mm) <input type="text" value="50"/></p>	C

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 236



Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 33 / 49

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	<p>Acesso (barras)</p> <p>Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.</p> <p>A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizeamento.</p> <p>A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.</p> <p>Altura encontrada em que a barra se situa (mm) <input type="text" value="740"/></p> <p>Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.</p>	C
B.2.4	<p>Seção de Deslizeamento</p> <p>Ângulo</p> <p>O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizeamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizeamento deve ser medida na linha central.</p> <p>Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) <input type="text" value="40"/> <input type="text" value="37"/> <input type="text" value="35"/> <input type="text" value="37,333"/></p> <p>Média da inclinação encontrada (°)</p> <p>Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizeamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:</p> <p>nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.</p> <p>Variação encontrada do ângulo (°) <input type="text" value="NA"/> <input type="text" value="NA"/> <input type="text" value="NA"/></p> <p>Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm)</p> <p>Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm)</p>	C

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Número de Ensaio (RAE) N.º 4020921 M Pág.: 35 / 49

Descrição do Ensaio	Resultado
Corregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm e um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
Raio encontrado da seção de saída (mm)	80
Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°)	NA
Final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: pres cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: 200 mm; ou pres cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de	C
Altura encontrada do final da seção de saída (mm)	80



ruhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
 mento às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer jobs, mesmo que similares, e não deve
 acionalmente sem prévia autorização do IL.SPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
 em da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
 TA: 25/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº FOLHA Nº 237



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29685289000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 29685289000101
CPF / CNPJ: 29685289000101

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 15:29:09
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>239</i>
----------------------------------	------------------------------------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2022 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.685.289/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6381.0F00.EBA3.F368 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**CPF/CNPJ: **29.685.289/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:03 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MFNX251122155603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Fazer download

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
----------------------------------	------------------------------------

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>242</i>
----------------------------------	------------------------------------



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RS2201800027566

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090		CONTRATO
	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACIQUE DOBLE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

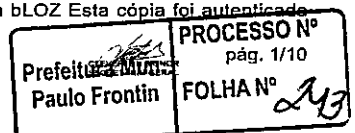
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança BLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.





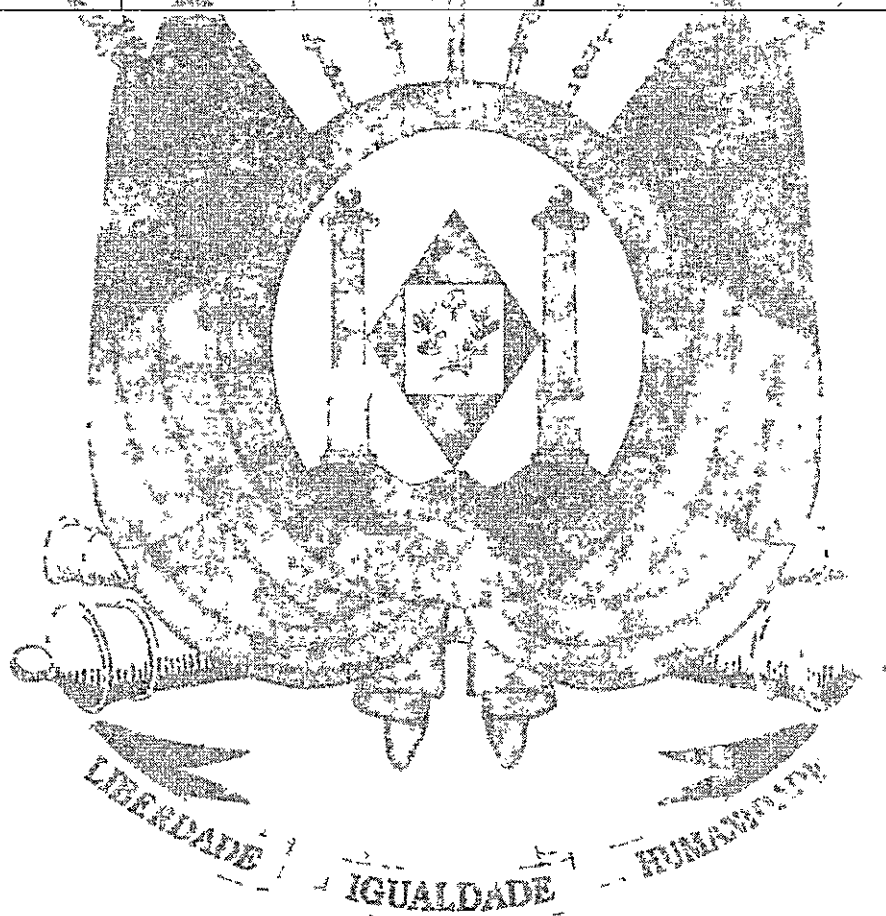
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº SECRETÁRIO GERAL pág. 2/10
	FOLHA Nº 244

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

1. ELIZANDRA MACIOROSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 23/09/1980, nº do CPF 982.369.700-00, documento de identidade 9074472235, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FLORENCIO MENDES, número 30, CASA, bairro / distrito PLANALTO, município CACIQUE DOBLE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.860-000 e

2. ROQUE DORINHO NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, APOSENTADO, Solteiro, data de nascimento 15/08/1988, nº do CPF 583.233.410-87, documento de identidade 00300388623, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA FLORENCIO MENDES, número 30, CASA, bairro / distrito PLANALTO, município CACIQUE DOBLE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.860-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TRANQUILO PERUZOLO, número 250, BRCAO 01, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA SAUDE, município CACIQUE DOBLE - RS, CEP 99.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANDRA MACIOROSKI	250	250.000,00
ROQUE DORINHO NUNES	50	50.000,00
TOTAL	300	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS80788088

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº pág. 3/10 FOLHA Nº 245
---------------------------------------	---

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIZANDRA MACIOROSKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CACIQUE DOBLE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CACIQUE DOBLE, 5 de Fevereiro de 2018.

ELIZANDRA MACIOROSKI
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

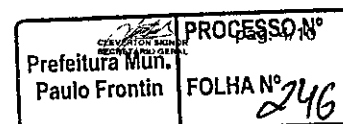


RS80788088

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nlre 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança BLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ROQUE DORINHO NUNES

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS80788088

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 247	pág. 5/10
----------------------------------	--------------------------------	-----------



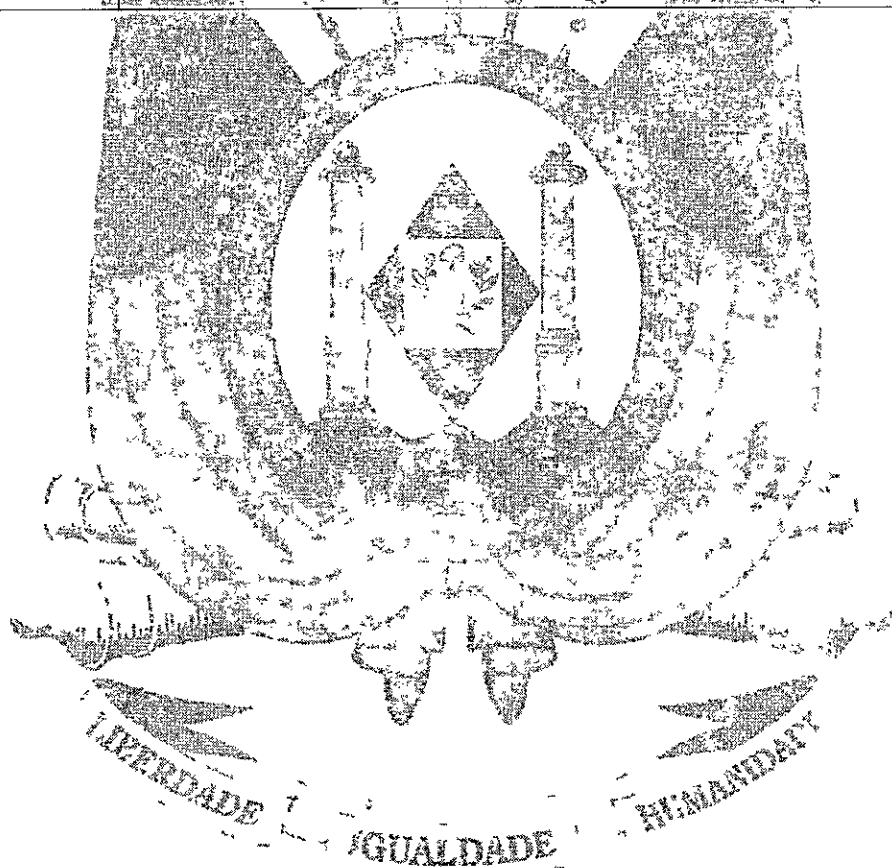
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, estabelecida na (o) RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, BRCAO 01, bairro NOSSA SENHORA DA SAUDE, CACIQUE DOBLE, RS CEP: 99.860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACIQUE DOBLE - RS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELIZANDRA MACIOROSKI : Sócio/Administrador

ROQUE DORINHO NUNES : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800027566 RS80788088



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº	pág. 7/10
	FOLHA Nº	

249



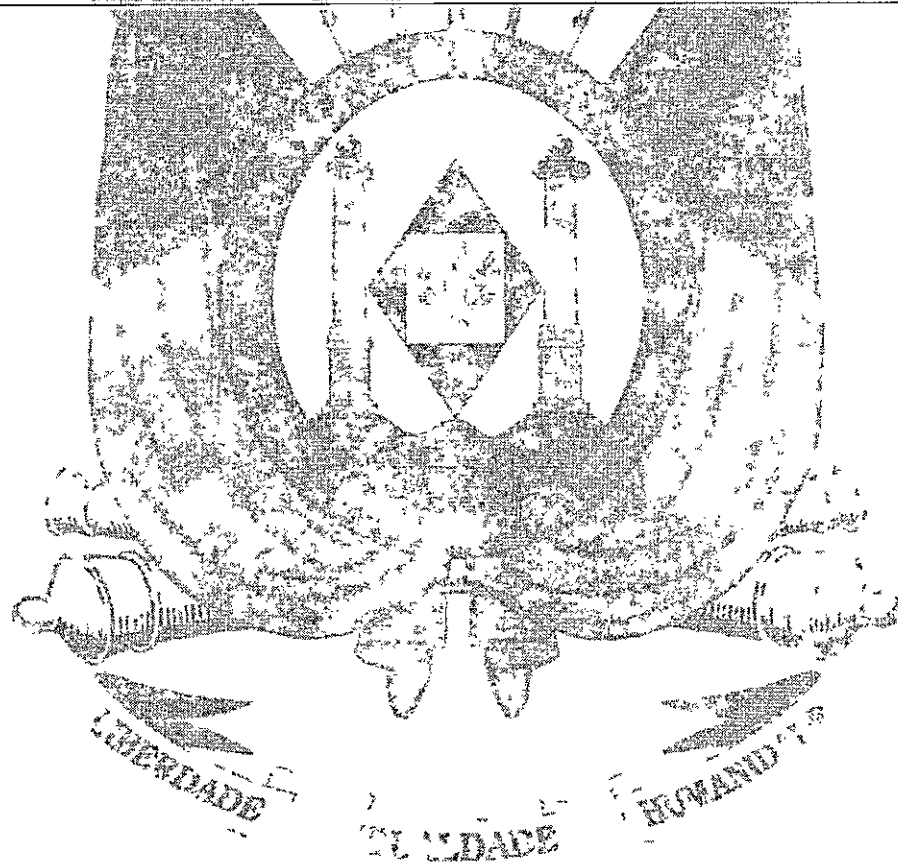
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

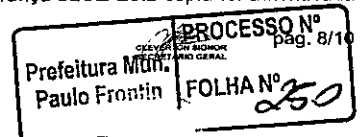
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/073.922-1	RS2201800027566	07/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZÂNDRA MACIOROSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590, Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, de nire 4320823902-8 e protocolado sob o número 18/073.922-1 em 07/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208239028, em 15/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>), e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI
583.233.410-87	ROQUE DORINHO NUNES

Porto Alegre, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018



Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança BLOZ. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	pág. 9/10
	FOLHA Nº	

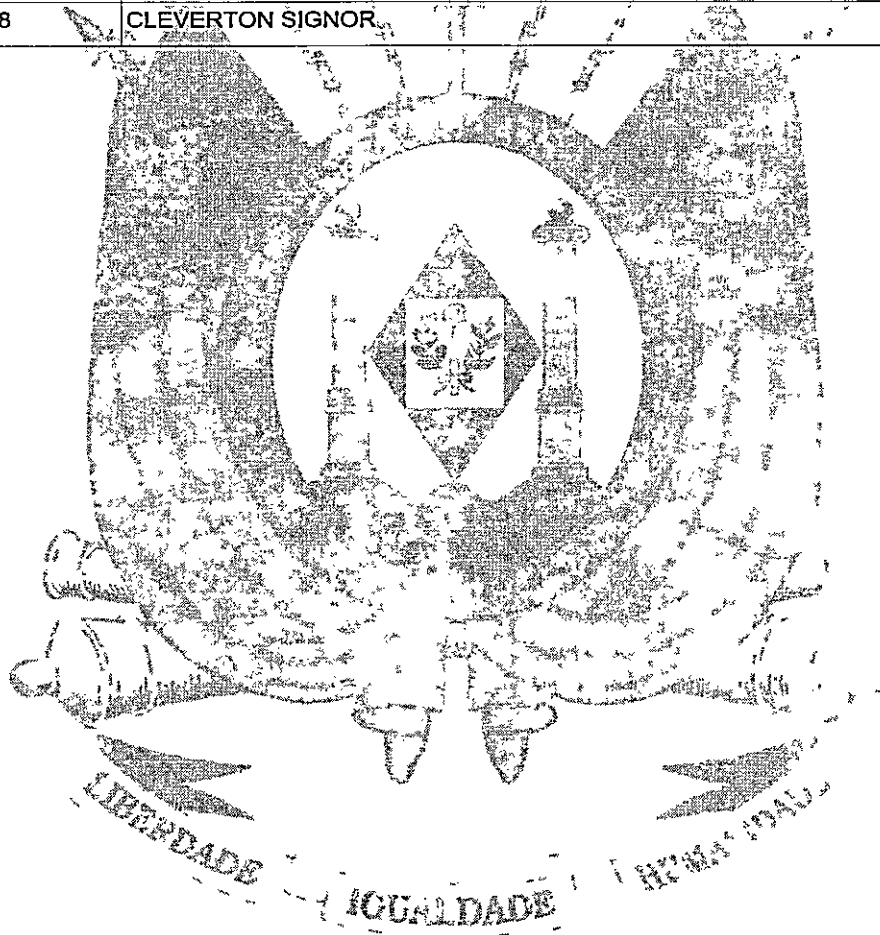
251



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.239.150-34	CRISTIANO NEVES DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208239028 em 15/02/2018 da Empresa CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 43208239028 e protocolo 180739221 - 07/02/2018. Autenticação: 10C7125DB2476DA2155287687F36AF12A9EBF590. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.922-1 e o código de segurança bLOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 10/10
	FOLHA Nº 252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ELIZANDRA MACIOROSKI

FILIAÇÃO
JERÔNIMO MACIOROSKI

ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI

DATA NASCIMENTO: 09/05/1980 FATOR 1

NATURA: CASO DOBLES

Elizandra Macioroski

151704

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 23 DE AGOSTO DE 1966

CPF: 982369700-00

REGISTRO Nº: 9074472235 DATA DE EMISSÃO: 12/08/2019

REGISTRO Nº: 9074472235

CARGO: CACIQUE DOBLES


MATRÍCULA: 077899-01 55-1980-1 00002-073 0001224 60

CLASSIFICAÇÃO: POLÍCIA

T. FLETTER: CTS SUDE UF

IDENTIFICAÇÃO: IDENTIFICADA EM OFICINA POLÍCIA DIRETO

CORT. MILITAR: CRI



151704

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CAMBIAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROQUE DORINHO NUNES

DOC. IDENTIDADE / CNH, RENOVAR / UF
37050372254 RSP/PC-RS

DTI: 583.233.410-87 DATA NASCIMENTO: 07/05/1970

EDUCAÇÃO
JOÃO NUNES

ELSIMINA JOSE MACIEL

RENOVAÇÃO: 00300388823 ACQ: 22/02/2024 CAT. HABILITAÇÃO: 15/08/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1813669294

PROIBIDO PLASTIFICAR 1813669294

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANANDUVA, RS DATA DE EMISSÃO: 25/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

74843026458
R3218872405

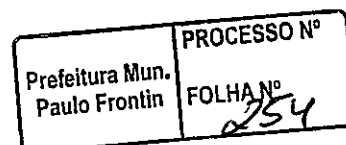
RIO GRANDE DO SUL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.685.289/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRANQUILO PERUZOLO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 99.860-000	BARRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SAUDE	MUNICÍPIO CACIQUE DOBLE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLCAVALETTI@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (54) 3531-1026/ (54) 3531-1268
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:49 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE38.12BF.5301.D976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 035
----------------------------------	--------------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.685.289/0001-01**Razão Social:** CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**Endereço:** R TRANQUILO PERUZOLO 250 BRCAO 01 / NSA SRA DA SAUDE /
CACIQUE DOBLE / RS / 99860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022**Certificação Número:** 2022110502252397486279

Informação obtida em 11/11/2022 15:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 256
----------------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.685.289/0001-01
Certidão nº: 21121813/2022
Expedição: 05/07/2022, às 16:37:56
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.685.289/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/04/2022

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	178/0007091
CNPJ	29.685.289/0001-01
Razão Social	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	RUA TRANQUILO PERUZZOLO		
Número	250	Complemento	BRCAO 01
Bairro/Distrito	N S DA SAUDE		
Município	CACIQUE DOBLE	U.F.	RS
CEP	99860-000	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
Data Abertura	15/06/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE

394039010 - de madeira

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021789121

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CACIQUE IND DE MOV LTDA**
Endereço: **RUA TRANQUILO PERUZZOLO, 250, BRCAO 01
N S DA SAUDE, CACIQUE DOBLE - RS**
CNPJ: **29.685.289/0001-01**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

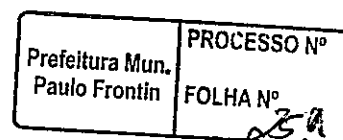
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

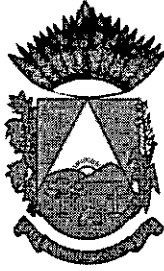
Autenticação: 0031838476

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Cacique Doble - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Numero:		
213	/	2022

Emissão:
25/11/2022

Validade :
23/02/2023

Código de Controle:
0c883d95-6040-4387-8d61-d1e4dd934fa0

CPF / CNPJ :	29.685.289/0001-01
CONTRIBUINTE :	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
ENDEREÇO:	TRANQUILO PERUZZOLO , 250
CEP :	
CIDADE / UF	CACIQUE DOBLE

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 260



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS, CNPJ 29685289000101, Endereço - RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250.

11 de novembro de 2022, às 15:23:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ba2c46692a2063835de3980c33a7316a**

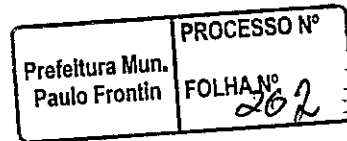
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 261
----------------------------------	--------------------------------

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME			
NIRE:	4320823902-8	CNPJ:	29.685.289/0001-01
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CACIQUE DOBLE	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1780007081	Inscrição Municipal:	
Data de ato constitutivo em Junta Comercial:			
		15/02/2018	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	99
Data	20/06/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRU
503.775.150-00	PAULO LUIZ CAVALETTI	Contador	GRU/RS06246004
962.969.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-T no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178/0087091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021				
5119 - 04.2.1.01.014 - Honorário Autônomo		32458	250,00	
Honorário Autônomo Ref: 01/2021				222,50
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		32718		
Valor líquido Autônomo 3 - KAREN CAVALETTI Ref: 01/2021		32724		27,50
1384 - 02.1.3.04.001 - I.N.S.S. a Pagar				
GPS Contrib. Indiv. Autônomo Ref: 01/2021		10858	2.165,07673	
2062 - 02.3.4.04.001 - Resultado do Exercício				
TRANSFERENCIA				
5240 - 02.3.4.04.004 - Resultado de Períodos Anteriores		10958		2.165,07673
TRANSFERENCIA				
Total dia:			2.165.326,73	2.165.326,73
02/01/2021				
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		20152	222,50	
Pago				222,50
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		20152		
Pelo			222,50	
Total dia:			222,50	222,50
04/01/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		31892	1.684,00	
Compra Em 116622 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31890		1.684,00
Compra Em 116622 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32159	2.300,00	
Compra Cont. Nº: 126518 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32158		2.300,00
Compra Cont. Nº: 126518 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
Total dia:			3.984,00	3.984,00
05/01/2021				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar		29588	8.591,61	
ref 12/2020				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		29588		8.591,61
ref 12/2020				
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		29289	222,50	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		29289		222,50
Pelo				
1368 - 02.1.3.03.001 - Pto-Labore a Pagar		29293	930,05	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		29293		930,05
Pelo				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32037	186,59	
Compra Cont. Nº: 11419 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
1201 - 02.1.1.05.009920 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		32037		186,59
Compra Cont. Nº: 11419 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
1392 - 02.1.3.04.002 - F.C.T.S. a Pagar		20551	12.121,26	
Pelo Igit atrasados 2020				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		20551		12.121,26
Pelo Igit atrasados 2020				
Total dia:			22.024,01	22.024,01
06/01/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		31822	5.429,00	
Compra Em 116870 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31822		5.429,00
Compra Em 116870 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

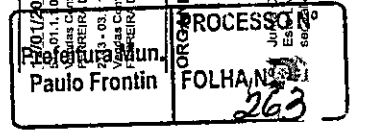


Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-T no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32231	16.180,00	
Vendas Cont. Nº: 3266268 - ASS. ESP. E RECREATIVA BR		32231		16.180,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 3266268 - ASS. ESP. E RECREATIVA BR			21.609,00	21.609,00
Total dia:				
07/01/2021				
Compras Cont. Nº: 1550 - FRANCISCAO E RIGO LTDA				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32263	4.200,00	
Compras Cont. Nº: 1550 - FRANCISCAO E RIGO LTDA		32263		4.200,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32262	338,60	
Compras Cont. Nº: 1550 - FRANCISCAO E RIGO LTDA		32262		338,60
1201 - 02.1.1.05.000860 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		32154		342,64
Compras Cont. Nº: 1395 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		32154		342,64
3339 - 04.2.1.03.015 - Fretas e Carreiros		32142	4,04	
Compras Cont. Nº: 1395 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		32142		4,04
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		32140	3.670,00	
Compras Cont. Nº: 126768 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32140		3.670,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32169		3.670,00
Compras Cont. Nº: 126768 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32169		3.670,00
Total dia:				
08/01/2021				
Venda Cont. Nº: 32603489 - ASS. ESP. E RECREATIVA BR				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32249	1.500,00	
Venda Cont. Nº: 32603489 - ASS. ESP. E RECREATIVA BR		32249		1.500,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Venda Cont. Nº: 32603489 - ASS. ESP. E RECREATIVA BR			1.500,00	1.500,00
Total dia:				
09/01/2021				
Compras Cont. Nº: 48518 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32202	1.200,00	
Compras Cont. Nº: 48518 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		32202		1.200,00
1201 - 02.1.1.05.000023 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
Compras Cont. Nº: 48518 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI			1.200,00	1.200,00
Total dia:				
11/01/2021				
Compras Cont. Nº: 128954 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		31919	6.705,50	
Compras Cont. Nº: 128954 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		31919		6.705,50
117120 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31938		0,50
Compras Cont. Nº: 128954 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		31938		0,50
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		32128	828,00	
Compras Cont. Nº: 128954 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32128		828,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32128		828,00
Compras Cont. Nº: 128954 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32128		828,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 32827041 - KALINCA ECKER SOARES		32249	6.300,00	6.300,00
Vendas Cont. Nº: 32827041 - KALINCA ECKER SOARES		32249		6.300,00
Total dia:				
13.833,50				

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32229	17.550,00	
Vendas Cont. Nº: 32644588 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO		32229		17.550,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 32644588 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO			17.989,00	17.989,00
Total dia:				
13/01/2021				
Compras Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		31849	8,00	
Compras Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda		31849		8,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda			7,76	7,76
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oblidos		31865		0,24
2120 - MOROLAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA				
Compras Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda			8,00	8,00
Total dia:				
14/01/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustiveis e Lubrificantes				
218769 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ		31881	300,32	
Compras Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda		31881		300,32
218769 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ		31846	2.300,10	
Compras Cont. Nº: 3182 - Compa de Mercadorias para Revenda		31846		2.300,10
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		31954		2.300,00
Compras Em 117677 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31954		2.300,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31952		0,10
Compras Em 117677 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31952		0,10
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oblidos		32283		7,425,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32283		7,425,00
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32283		7,425,00
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32283		7,425,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32281		7,425,00
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32281		7,425,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO			6.930,00	6.930,00
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO				6.930,00
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32364		6.930,00
Vendas Cont. Nº: 32674786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32364		6.930,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Cont. Nº: 32675182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO			7,425,00	7,425,00
Vendas Cont. Nº: 32675182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO				7,425,00
Total dia:				
31.805,42				

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021				
Compras Cont. Nº: 3201 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA				
51 - 01-1.1.01.001 - Caixa		32081	712,00	
Compras Cont. Nº: 3201 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		32081		712,00
1201 - 02.1.1.05.004594 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		32070		692,00
Compras Cont. Nº: 3201 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		32070		692,00
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oblidos		32089		20,00
3701 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Compras Cont. Nº: 3201 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA			712,00	712,00
Total dia:				
1.404,00				



Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Compras Em 18184 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS		32145	3.640,00	3.640,00
1201 - 02.1.1.05.000871 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS Compras Em 13184 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS		32144		284,10
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº. 3858 - MECANICA DIESEL OURENSE LTDA		32100	284,10	
Compras Conf. Nº. 11548 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		32108		284,10
1201 - 02.1.1.05.000820 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Compras Conf. Nº. 11548 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		32113	430,00	
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Compras Cte. 20 - PFM INDUSTRIA PLASTICA E METALICA LTDA		32118		430,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa C.O. 08 - 20 - PFM INDUSTRIA PLASTICA E METALICA LTDA		32165	1.110,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº. 127181 - MAJUEF COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32158		1.110,00
Compras Conf. Nº. 127191 - MAJUEF COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32159	1.386,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32714482 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32322		1.386,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32714482 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32329	6.039,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32714853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32333		6.039,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32714853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32339	8.712,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32714881 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32348		8.712,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32714881 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		32349	400,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32720528 - DPM ESCOLA ESTADUAL D ENSINO MÉDIO JOSÉ ANTONIO FERONATO		32358		400,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32720528 - DPM ESCOLA ESTADUAL D ENSINO MÉDIO JOSÉ ANTONIO FERONATO		32358	22.215,88	
Total dia:			22.215,88	22.215,88
20/01/2021				
Vendas Conf. Nº. 32746020 - CENTRO INTERNACIONAL DE TENIS IGUAÇU		32364	14.780,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32746020 - CENTRO INTERNACIONAL DE TENIS IGUAÇU		32364		14.780,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32746533 - MASSON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		32372	18.880,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32746533 - MASSON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		32372		18.880,00
1384 - 02.13.04.001 - J.N.S.S. a Pagar Piso arsaado 2021		32181	6.954,43	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Piso arsaado 2021		32181		6.954,43
Total dia:			40.594,43	40.594,43
21/01/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Compras Em 18403 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		32197	4.969,00	
1201 - 02.1.1.05.000877 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ Compras Em 18403 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		32197		4.969,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº. 40830 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		32213	765,00	
1201 - 02.1.1.05.000823 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI Compras Conf. Nº. 40830 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		32213		765,00
Total dia:			5.734,00	5.734,00

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi processado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/08/2022. Os dados de autenticação estão comidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUN. PAULO FRONTIN

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
22/01/2021 Compras Conf. Nº. 3858 - MECANICA DIESEL OURENSE LTDA		32123	907,74	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº. 3858 - MECANICA DIESEL OURENSE LTDA		32123		907,74
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32728935 - VERONI GEMELLI		32388	2.280,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32728935 - VERONI GEMELLI		32388		2.280,00
Total dia:			3.187,74	3.187,74
25/01/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº. 667 - SBRINE GARBIN		31839	185,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº. 667 - SBRINE GARBIN		31839		185,00
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Compras Em 118663 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31888	710,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ Compras Em 118663 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		31888		710,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32814324 - PREF. MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		32401	14.760,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32814324 - PREF. MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		32401		14.760,00
Total dia:			15.635,00	15.635,00
26/01/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº. 13138 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		31823	32,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº. 13138 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		31823		32,00
841 - 01.2.3.01.002 - Móveis e Utensílios 6606 - TREMARCHI COMERCIO E TRANSPORTES DE GASES INDUSTRI		32018	6.000,00	
1788 - 02.1.5.02.004 - Bem em comodat		32018		6.000,00
6609 - TREMARCHI COMERCIO E TRANSPORTES DE GASES INDUSTRI		32411	11.110,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32822168 - PREF. MUN. DE GENERAL CAMARA		32411		11.110,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32822168 - PREF. MUN. DE GENERAL CAMARA		32411	7.280,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32834653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32432		7.280,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32834653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32432	27.750,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32834865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32443		27.750,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32834865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32443	5.550,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. Nº. 32835658 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32463		5.550,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº. 32835658 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		32463	860,00	
2950 - 04.2.1.01.001 - Salários Adicional Inatividade Ref: 01/2021		32582	32,25	
2984 - 04.2.1.01.004 - Férias Complemento de Férias Ref: 01/2021		32588	1.082,40	
1389 - 02.1.3.05.0005 - Provatão para Férias Férias Faltas Ref: 01/2021		32600		565,73
310 - 01.1.2.07.007 - Adiantamento Férias Desconto (Férias Ref: 01/2021)		32622	1.987,33	
3000 - 04.2.1.01.005 - Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas Rescisão Aviso Prévio Indenizado Ref: 01/2021		32635	110,00	
1328 - 02.1.3.05.0007 - Provatão 13º a Pagar Rescisão 13º Salário Ref: 01/2021		32643		110,00

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi processado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/08/2022. Os dados de autenticação estão comidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUN. PAULO FRONTIN

PROCESSO Nº
FOLHA Nº



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.665.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 7

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
1384 - 02.1.3.04.001 - I.N.S.S. a Pagar	32680			117,47
I.N.S.S. Ref: 01/2021				
1309 - 02.1.3.01.003 - Rescisões a Pagar	32893		3,188,78	
Salário Lq. Resc. 1 - DAVI ROSSIGNOL Ref: 01/2021				
3042 - 04.2.1.02.002 - F.G.T.S.	32740		122,02	
GRRF Folha Normal Ref: 01/2021				
1414 - 02.1.3.04.004 - GRRF a Pagar	32740		220,59	
GRRF Folha Normal Ref: 01/2021				
3050 - 04.2.1.02.003 - Multa Rescisória FGTS	32760			
GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:				
1414 - 02.1.3.04.004 - GRRF a Pagar	32760		3,188,78	
GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:				
1309 - 02.1.3.01.003 - Rescisões a Pagar	41122			
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	41122		3,188,78	
Pelo				
310 - 01.1.2.07.007 - Adiantamento Férias	43245		565,73	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	43245			565,73
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	43295		1.022,40	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	43295			1.022,40
Pelo				
1389 - 02.1.3.05.006 - Provisão para Férias	43295			1.022,40
Pelo				
1414 - 02.1.3.04.004 - GRRF a Pagar	20283		342,81	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	20283			342,81
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	20887		110,00	
Pelo				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	20887			110,00
Pelo				
1329 - 02.1.3.05.007 - Provisão 13ª a Pagar			67.226,11	
Pelo				
Total dia:			67.226,11	67.226,11

27/01/2021
Compras Cont. Nº: 8057 - TROYLIA E TROYLIA LTDA

1201 - 02.1.1.05.003220 - TROYLIA E TROYLIA LTDA

Compras Cont. Nº: 8067 - TROYLIA E TROYLIA LTDA

28/01/2021
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos

Compras Em 119477 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ

Compras Em 119477 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ

Compras Em 119477 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ

4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda

Compras Cont. Nº: 127728 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA

51 - 01.1.1.01.001 - Caixa

Compras Cont. Nº: 127728 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA

Total dia: 3.290,00

Total dia: 3.290,00

Total dia: 2.400,00

Total dia: 2.400,00

Total dia: 2.400,00

Total dia: 2.400,00

Total dia: 185,00

Total dia: 3.475,00

Total dia: 3.475,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Comercial do Estado de Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 222209.674-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão corretos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO
FOLHA Nº 265

Paulo Frontin

26/06/2022

13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13.44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comábil SCI VISUAL Sucessor

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0901.01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178.0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0901.01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178.0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

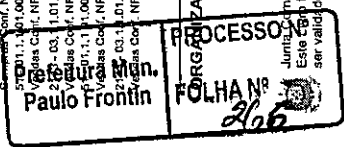
Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32810	10.812,00	
Vendas Conf. NF Nº: 32958211 - ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		32810		10.812,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Receita de Mercadorias à Vista			16.426,00	16.426,00
Vendas Conf. NF Nº: 32958211 - ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		Total dia:	16.426,00	16.426,00
04/02/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32588	32,00	
Compras Conf. NF Nº: 13598 - MOROLAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		32588		32,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32588		32,00
Compras Conf. NF Nº: 13598 - MOROLAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		32780	570,74	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32780		570,74
Compras Conf. NF Nº: 47209 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		32780		570,74
1201 - 02.1.1.05.00023 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI			602,74	602,74
Compras Conf. NF Nº: 47209 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		Total dia:	602,74	602,74
05/02/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32607	1.520,00	
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		32607		1.520,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32607		1.520,00
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		32851	4.956,15	
1207 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar		32851		4.956,15
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32851		4.956,15
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		32856	222,50	
1207 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		32856		222,50
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32856		222,50
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		32859	979,00	
1208 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar		32859		979,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32859		979,00
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		32870	733,05	
1208 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		32870		733,05
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32870		733,05
Compras Conf. NF Nº: 5949 - A. H. G. L. ALVIRI EIRELI - ME		Total dia:	8.410,70	8.410,70
08/02/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32926	46,00	
Compras Conf. NF Nº: 4830 - WILLAS RESTAURANTE		32926		46,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32926		46,00
Compras Conf. NF Nº: 4830 - WILLAS RESTAURANTE		32927	3.510,00	
Compras Em 12/02/20 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		32927		3.510,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		32927		3.510,00
Compras Em 12/02/20 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		32928	132,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		32928		132,00
Compras Conf. NF Nº: 129166 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32928		132,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32928		132,00
Compras Conf. NF Nº: 129166 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		32937	25.500,00	
1201 - 02.1.1.01.001 - Caixa		32937		25.500,00
Compras Conf. NF Nº: 33009899 - MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA		32937		25.500,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias à Vista		32943	17.000,00	
Vendas Conf. NF Nº: 33009899 - MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA		32943		17.000,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		32943		17.000,00
Compras Conf. NF Nº: 33027188 - GUNTZEL E PROENSA LTDA		32943		17.000,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Receita de Mercadorias à Vista			17.000,00	17.000,00
Vendas Conf. NF Nº: 33027188 - GUNTZEL E PROENSA LTDA		Total dia:	46,00	46,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão condizentes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão condizentes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compra de Mercadorias para Revenda' and 'Compras Conf. NF', totaling 9.692,50.

18/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF' and 'Compras Conf. NF', totaling 1.740,81.

19/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF', 'Compras Conf. NF', 'Vendas Conf. NF', and 'Vendas Conf. NF', totaling 17.289,00.

20/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Vendas Conf. NF', 'Vendas Conf. NF', and 'Vendas Conf. NF', totaling 837,84.

23/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF', 'Compras Conf. NF', and 'Compras Conf. NF', totaling 1.736,00.

Stamp: 'PROCESSADO' with handwritten number '267' and date '20/06/2022'.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2028.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado contendo informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF' and 'Compras Conf. NF', totaling 4.006,00.

28/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF', 'Compras Conf. NF', 'Vendas Conf. NF', and 'Vendas Conf. NF', totaling 11.700,00.

28/02/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Provisão de Impostos', 'Provisão de Impostos', 'Salário Mensalista', 'Honorário Pro-Labore', and 'I.N.S.S. Ref.', totaling 13.646,59.

01/03/2021

Table with columns: Histórico, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Conf. NF', 'Compras Conf. NF', 'Compras Conf. NF', and 'Compras Conf. NF', totaling 430,00.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2028.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado contendo informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 43208230028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 43208230028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
02/03/2021			1.680,00	1.680,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		35081		
Compras Conf. NF: 13386 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA			120,00	
1201 - 02.1.1.05.000721 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA		35081		120,00
Compras Conf. NF: 13386 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA			30,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		35070		
Compras Conf. NF: 13369 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA				30,00
1201 - 02.1.1.05.000721 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA		35070		
Compras Conf. NF: 13369 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA			5.406,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		35320		
Compras Conf. NF: 33351180 - COMAZA COM DE MADEIRA LTDA			5.406,00	
1201 - 02.1.1.05.006787 - COMAZA COM DE MADEIRA LTDA		35320		5.406,00
Compras Conf. NF: 33351180 - COMAZA COM DE MADEIRA LTDA			5.556,00	
		Total dia:	5.556,00	5.556,00

03/03/2021			46,00	46,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		34849		
Compras Conf. NF: 527 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME			46,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		34849		46,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		34857		200,05
1201 - 02.1.1.05.007076 - POSTO SAN D JENARO LTDA				200,05
3173 - POSTO SAN D JENARO LTDA		34857		
1201 - 02.1.1.05.007076 - POSTO SAN D JENARO LTDA			924,00	
3173 - POSTO SAN D JENARO LTDA		34857		
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Maquiagem Primária e Insumos		34232		
Compras Em: 1439 - Madalena Meireles Tumeleiro Ltda				900,00
1201 - 02.1.1.05.024522 - Madalena Meireles Tumeleiro Ltda		34231		
Compras Em: 1439 - Madalena Meireles Tumeleiro Ltda			24,00	
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Obitais		35240		
1439 - Madalena Meireles Tumeleiro Ltda		35240	2.087,77	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		35278		2.087,77
Serviços Prestados NF Nº: 80 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BANDERINANTES				2.087,77
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		35278		
Serviços Prestados NF Nº: 80 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BANDERINANTES			965,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		35383		965,00
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		35383		965,00
Serviços Prestados NF Nº: 81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE				965,00
		Total dia:	4.232,92	4.232,92

04/03/2021			107,04	107,04
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		35124		
Compras Conf. NF: 11804 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			11,76	
1201 - 02.1.1.05.005920 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		35142		
Compras Conf. NF: 11804 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			4,72	
3239 - 04.2.1.03.015 - Freios e Cárteros		35142		
Compras Conf. NF: 11804 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			2.070,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		35321		
Compras Conf. NF: 129021 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA				2.070,00
51 - 01.1.01.001 - Caixa		35321		2.070,00
Compras Conf. NF: 129021 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA			2.181,76	
		Total dia:	2.181,76	2.181,76
05/03/2021			100,06	100,06
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		34858		
1201 - POSTO SAN D JENARO LTDA				100,06
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		34858		100,06
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA				100,06
		Total dia:	100,06	100,06

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Successor
 20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Successor
 20/06/2022 13:44:59

PROCESSO Nº
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 268

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0097091
Diário nº 4 de 01/07/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0097091
Diário nº 4 de 01/07/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-totals for 15/03/2021, 16/03/2021, 17/03/2021, and 25/03/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-totals for 19/03/2021, 22/03/2021, 24/03/2021, and 25/03/2021.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi produzido sob o nº 222209.874-7 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi produzido sob o nº 222209.874-7 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FORÇA PROCESSOS
Paulo Frontin
FOLHA Nº 269

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
26/03/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 13475 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 13475 - COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 12183 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
1201 - 02.1.1.05.005020 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
Compras Conf. Nº: 12183 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
Total dia:				
			936,65	936,65

29/03/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 7861 - ALTEMAR GRAFFITTI - ME				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 7861 - ALTEMAR GRAFFITTI - ME				
Total dia:				
			925,20	925,20

30/03/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
3230 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Vendas Conf. Nº: 33789789 - MUNICIPIO DE NOVA AFACA				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Conf. Nº: 33789789 - MUNICIPIO DE NOVA AFACA				
Total dia:				
			32.430,01	32.430,01

31/03/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
32411 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
32411 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 284218 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
1201 - 02.1.1.05.002049 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
Compras Conf. Nº: 284218 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 128935 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 128935 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002080 - Simples Nacional S/Vendas e Simples				
609 - 02.1.1.03.009 - Simples a Pagar				
Comparto de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional				
1392 - 02.1.1.04.002 - F.G.T.S. a Pagar				
Comparto de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
609 - 04.2.1.04.002 - Salários				
609 - 04.2.1.04.002 - Salários				
Pgio Iga ref: 03/2021				
Total dia:				
			12.161,50	12.161,50

31/03/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
32411 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
32411 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 284218 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
1201 - 02.1.1.05.002049 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
Compras Conf. Nº: 284218 - Ferpaza Comercio de Laminas Ltda				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 128935 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 128935 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
1392 - 02.1.1.04.002 - F.G.T.S. a Pagar				
Comparto de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional				
609 - 04.2.1.04.002 - Salários				
609 - 04.2.1.04.002 - Salários				
Pgio Iga ref: 03/2021				
Total dia:				
			8.165,70	8.165,70

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi produzido sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

270



Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021				
2869 - 04.2.1.01.002 - Pro-Labore				
Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021				
1384 - 02.1.3.04.001 - IN.S.S. a Pagar				
IN.S.S. Ref: 03/2021				
1384 - 02.1.3.04.001 - IN.S.S. a Pagar				
Salário Família Ref: 03/2021				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar				
Salário Uk, Fun.3 - JOCELITA DOS SANTOS NUNES Ref: 03/2021				
1368 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar				
Valor líquido Pro-Labore 9002 - ELIZANDIRA MACIORSKI Ref: 03/2021				
3042 - 04.2.1.02.002 - F.G.T.S.				
FGTS Ref: 03/2021				
1382 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar				
FGTS Ref: 03/2021				
Total dia:				
			250,00	250,00
Total mês:				
			172.773,75	172.773,75

01/04/2021				
5119 - 04.2.1.01.014 - Honorário Autônomos				
Honorário Autônomos Ref: 04/2021				
1384 - 02.1.3.04.001 - Reminúeritos Autônomos a Pagar				
Valor líquido Honorário Autônomos CAVALETTI Ref: 04/2021				
1384 - 02.1.3.04.001 - IN.S.S. a Pagar				
GPS Contribuinte Autônomos Ref: 04/2021				
Total dia:				
			250,00	250,00

03/04/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 12292 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
1201 - 02.1.1.05.005020 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
Compras Conf. Nº: 12292 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				
Total dia:				
			387,93	387,93

05/04/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em: 125145 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em: 125145 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em: 125148 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em: 125148 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 150025 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 150025 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
PG				
1341 - 02.1.3.02.001 - Reminúeritos Autônomos a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
1368 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
PG				
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar				
Pgio Iga ref: 03/2021				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Pgio Iga ref: 03/2021				
Total dia:				
			986,00	986,00

05/04/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em: 125145 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em: 125145 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em: 125148 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em: 125148 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. Nº: 150025 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Compras Conf. Nº: 150025 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
PG				
1341 - 02.1.3.02.001 - Reminúeritos Autônomos a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
1368 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar				
PG				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
PG				
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar				
Pgio Iga ref: 03/2021				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa				
Pgio Iga ref: 03/2021				
Total dia:				
			370,00	370,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi produzido sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 1780007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 1780007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
06/04/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		35978	200,01	200,01
32648 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
32648 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		35978	175,02	175,02
32671 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		35978		
3271 - 03.1.03.000 D JENARO LTDA		35978		
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		35978	129,09	129,09
32675 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		35978		
32675 - POSTO SAN D JENARO LTDA		35978		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		36211	2.240,00	2.240,00
Compras Conf. NF: 1627 - FRANCISCAO E RIGO LTDA		36211		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36211		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36211	11.338,00	11.338,00
Vendas Conf. NF: 33914720 - MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		36211		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		36211		
Vendas Conf. NF: 33914720 - MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		36211		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36211	760,00	760,00
Vendas Conf. NF: 33914915 - MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		36211		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		36211		
Vendas Conf. NF: 33914915 - MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		36211		
Total dia:			14.842,12	14.842,12
07/04/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		36253	242,45	242,45
Compras Conf. NF: 2158 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		36253		
1201 - 02.1.1.05.002080 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		36253		
Compras Conf. NF: 2158 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		36253		
3239 - 04.2.1.03.010 - Fretes e Carnês		36253	5,34	5,34
Compras Conf. NF: 2158 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		36253		
Total dia:			247,79	247,79
08/04/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		36069	303,01	303,01
32785 - POSTO SAN D JENARO LTDA		36069		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36069		
32785 - POSTO SAN D JENARO LTDA		36069		
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36158	3.040,00	3.040,00
Compras Em 125606 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36158		
1201 - 02.1.1.05.002017 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36158		
Compras Em 125606 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36158		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36158	23.930,00	23.930,00
Vendas Conf. NF: 33975477 - MUNICIPIO DE UBIRETAMA		36158		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		36158		
Vendas Conf. NF: 33975477 - MUNICIPIO DE UBIRETAMA		36158		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36359	4.389,92	4.389,92
Vendas Conf. NF: 33975840 - MUNICIPIO DE UBIRETAMA		36359		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		36359		
Vendas Conf. NF: 33975840 - MUNICIPIO DE UBIRETAMA		36359		
Total dia:			31.642,93	31.642,93
21/04/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36017	273,03	273,03
Compras Em 125606 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36017		
1201 - 02.1.1.05.002017 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36017		
Compras Em 125606 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36017		
51 - 01.1.01.001 - Caixa		36358	480,00	480,00
Vendas Conf. NF: 34149702 - SINDICATO DOS EMP EN EST. DE SERVICIO DE SAÚDE DE CURITIBA		36358		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		36358		
Vendas Conf. NF: 34149702 - SINDICATO DOS EMP EN EST. DE SERVICIO DE SAÚDE DE CURITIBA		36358		
Total dia:			480,00	480,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 271

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		350272	442,00	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350283		433,16
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		350283		8,84
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		351105	450,08	
Vendas Conf. Nº: 34181245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		351105		450,08
Vendas Conf. Nº: 34191246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		352239	758,84	
Pelo insa ref 03/2021		352239		758,84
Pelo insa ref 03/2021		352239	2.151,09	
Total dia:			2.151,09	2.151,09

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		350283	99,00	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350283		99,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		354029	17.300,00	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		354029		17.300,00
Vendas Conf. Nº: 34181245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		72211	630,89	
Vendas Conf. Nº: 34191246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		72211		630,89
Pelo insa ref 03/2021		72211	18.029,89	
Total dia:			18.029,89	18.029,89

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		350283	64,02	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350283		64,02
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		350441	300,01	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350441		300,01
Vendas Conf. Nº: 34181245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		350451	13,50	
Vendas Conf. Nº: 34191246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		350451		13,50
Pelo insa ref 03/2021		350451	377,53	
Total dia:			377,53	377,53

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		350283	340,02	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350283		340,02
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		350659	180,05	
33260 - POSTO SAN D JENARO LTDA		350659		180,05
Vendas Conf. Nº: 34181245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		350683	160,05	
Vendas Conf. Nº: 34191246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIN FILHO		350683		160,05
Pelo insa ref 03/2021		350683	24.240,00	
Total dia:			24.240,00	24.240,00

ORGANIZACÖES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

PROCESSO Nº 22/2009.874-1

FOLHA Nº 22

Paulo Frontin

organizações contábeis cavaletti
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

organizações contábeis cavaletti
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

organizações contábeis cavaletti
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36856	10.468,80	
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36856		10.468,80
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36856		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36857	831,20	
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36857		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36857		
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36857		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36858	216,20	
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36858		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36859		216,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36859		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36861	1,20	
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oribitos		36861		
127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Total dia:			11.516,20	11.516,20
04/05/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36861	351,00	
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36862		350,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36862		
Compras Em 127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36863		1,00
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oribitos		36863		
127628 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36862	185,90	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		36862		
Compras Conf. NF: 49605 - ROGOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS EIRELI		36862		
1201 - 02.1.1.05.000023 - ROGOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS EIRELI		36862		185,90
Compras Conf. NF: 49605 - ROGOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
Total dia:			506,90	506,90
05/05/2021				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários e Pagor		36864	7.683,61	
Pg		36864		7.683,61
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		36864	222,50	
Pg		36864		222,50
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		36865		
Pg		36865		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		36865	979,00	
Pg		36865		979,00
1398 - 02.1.3.03.001 - Pró-Labore a Pagar		36865		
Pg		36865		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		36865	653,25	
Pg		36865		653,25
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		36865		
Pg (gls. ref 04/2021)		36865		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		36865	9.538,26	
Pg (gls. ref 04/2021)		36865		9.538,26
Total dia:			9.538,26	9.538,26
06/05/2021				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		36867	380,00	
Compras Em 128156 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36867		380,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36867		
Compras Em 128156 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Total dia:			380,00	380,00
19/05/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		36867	128,00	
Compras Em 128156 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36867		128,00
34076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		36867		
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		36867		
Compras Em 128156 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Total dia:			128,00	128,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSION
FOLHA Nº 273

combiat SCI VISUAL Sucessor 20/06/2022 13:44:59

combiat SCI VISUAL Sucessor 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi processado sob o nº 22/2020-874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi processado sob o nº 22/2020-874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0061-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-sections for 19/05/2021, 20/05/2021, 21/05/2021, 22/05/2021, and 24/05/2021. Describes various transactions such as 'Compra de Matéria Prima e Insumos', 'Posto San D. Jenaro Ltda', and 'Compras em 129380 - Perfil Indústria de Perfilados Ltda - Matriz'.

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2026.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0061-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-sections for 28/05/2021, 31/05/2021, and 31/05/2021. Describes transactions like 'Compra de Matéria Prima e Insumos', 'Posto San D. Jenaro Ltda', and 'Compras em 130194 - Perfil Indústria de Perfilados Ltda - Matriz'.

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2026.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, ORÇAMENTO ANUAL 2021, FOLHA Nº 294

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVELS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001.01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVELS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001.01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
01/06/2021 519 - 04.2.1.01.014 - Honorário Autônomo Remuneração Autônoma Ref: 05/2021 1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar Valor líquido Autônomo 3 - KAREN CAVALETTI Ref: 05/2021 1384 - 02.1.3.04.001 - I.N.S.S. a Pagar GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 05/2021		38128 38231 38240 Total dia:	250,00 222,50 27,50 250,00	269.012,30 269.012,30

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
02/06/2021 4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº: 2423 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE 1201 - 02.1.1.05.000203 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE Compras Conf. Nº: 2423 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE 3239 - 04.2.1.03.015 - Frutas e Cereais Compras Conf. Nº: 2423 - STARK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS EIRE		37251 37282 37213 Total dia:	617,77 637,84 20,07 637,84	100,03 199,80 289,93

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
04/06/2021 4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº: 1894 - FRANCISCAO E RIGO LTDA 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 1894 - FRANCISCAO E RIGO LTDA 1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar Págto Iga ref 05/2021 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Págto Iga ref 05/2021		37283 37283 38350 38350 38350 38350 38423 38423 Total dia:	2.048,00 2.048,00 663,25 663,25 2.701,25 2.701,25 724,78 7.663,61 7.663,61 222,50 979,00 979,00 9.609,83 9.609,83	293,41 293,41 100,00 100,00 100,00 1.122,00 1.122,00 1.515,41 1.515,41

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
05/06/2021 4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº: 50590 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI 1201 - 02.1.1.05.000203 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI Compras Conf. Nº: 50590 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI 1237 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar P0 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa P9 1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar P0 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa P0 1366 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar P9 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa P0		37332 37332 38350 38350 38350 38350 38423 38423 Total dia:	724,78 724,78 7.663,61 7.663,61 222,50 979,00 979,00 9.609,83 9.609,83	133,03 133,03 465,00 465,00 30,00 30,00 942,50 942,50

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
07/06/2021 4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda Compras Conf. Nº: 132465 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 132465 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 132652 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 132652 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 35008475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE 2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Vendas Conf. Nº: 35008475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE		37338 37338 37318 37405 37405 37405 37405 Total dia:	4.036,00 4.036,00 4.036,00 4.036,00 17.300,00 17.300,00 17.300,00 20.300,00 20.300,00	942,50 2.990,00 2.990,00 2.990,00 6.200,00 6.200,00 6.200,00 13.445,69 13.445,69

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 275

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras de Mercadorias para Revenda' and 'Compras Cont. N.F.' with various dates and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 'Compras Cont. N.F.' and 'Compras Cont. N.F.' with various dates and amounts.

contábil SCI VISUAL - Sucessor
20/06/2022 13:44:59

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 'Receitas de Mercadorias à Vista' and 'Provisão de Impostos' with various dates and amounts.

contábil SCI VISUAL - Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209-874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, FOLHA Nº, and other administrative markings.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38720			2.000,00
12544 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38720		70,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38720			70,00
12382 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38720		1.787,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38728			1.787,00
12282 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728		1.987,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728			1.987,00
12405 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728		120,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38728			120,00
12485 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728		30,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728			30,00
12481 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38728		602,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			602,00
12461 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729		300,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			300,00
13368 - Pgo. Parcela nº 1 - COMERCIAL PVA AGROPECUARIA LTDA	38729		300,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			300,00
13368 - Pgo. Parcela nº 1 - COMERCIAL PVA AGROPECUARIA LTDA	38729		900,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			900,00
1439 - Pgo. Parcela nº 1 - Madeireira Mofido Tumelero Ltda	38729		800,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			800,00
1439 - Pgo. Parcela nº 1 - Madeireira Mofido Tumelero Ltda	38729		385,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			385,00
28393 - Pgo. Parcela nº 1 - Pargosa Comercio de Laminas Ltda	38729		600,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			600,00
28393 - Pgo. Parcela nº 1 - Pargosa Comercio de Laminas Ltda	38729		314,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			314,00
125145 - Pgo. Parcela nº 1 - Pargosa Comercio de Laminas Ltda	38729		674,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			674,00
125145 - Pgo. Parcela nº 2 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729		370,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			370,00
125146 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729		3.040,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38729			3.040,00
125146 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729		855,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			855,00
125776 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38729			855,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contabil@SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38523			3.250,00
18194 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38523		77,50	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38523			77,50
6827 - Pgo. Parcela nº 1 - TRUYLIA E TRUYLIA LTDA	38523		214,48	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			214,48
6827 - Pgo. Parcela nº 1 - TRUYLIA E TRUYLIA LTDA	38524		3.640,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			3.640,00
2319 - Pgo. Parcela nº 1 - ALCINDO KRASUCCI	38524		692,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			692,00
2319 - Pgo. Parcela nº 1 - ALCINDO KRASUCCI	38524		692,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			692,00
13184 - Pgo. Parcela nº 1 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS	38524		1.200,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			1.200,00
13184 - Pgo. Parcela nº 1 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS	38524		4.834,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			4.834,00
118995 - Pgo. Parcela nº 1 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	38524		4.737,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			4.737,00
118995 - Pgo. Parcela nº 1 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	38524		780,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			780,00
119452 - Pgo. Parcela nº 1 - ACO METAIS FRABURGO LTDA	38524		3.510,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			3.510,00
119452 - Pgo. Parcela nº 1 - ACO METAIS FRABURGO LTDA	38524		250,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			250,00
121454 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524		1.736,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			1.736,00
120205 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524		4.006,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			4.006,00
121531 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524		1.151,16	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			1.151,16
121531 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524		430,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			430,00
122286 - Pgo. Parcela nº 1 - ECODESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAYGROUND EIRELI	38524		2.000,00	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	38524			2.000,00
122286 - Pgo. Parcela nº 1 - ECODESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAYGROUND EIRELI	38524			2.000,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			2.000,00
123944 - Pgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	38524			2.000,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contabil@SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 04/07/2021 and 05/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 06/07/2021 and 07/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 08/07/2021 and 09/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 10/07/2021 and 12/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 13/07/2021 and 14/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 15/07/2021 and 16/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 17/07/2021 and 18/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 19/07/2021 and 20/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 21/07/2021 and 22/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 23/07/2021 and 24/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 25/07/2021 and 26/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 27/07/2021 and 28/07/2021.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 09/07/2021 and 10/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 11/07/2021 and 12/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 13/07/2021 and 14/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 15/07/2021 and 16/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 17/07/2021 and 18/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 19/07/2021 and 20/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 21/07/2021 and 22/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 23/07/2021 and 24/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 25/07/2021 and 26/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 27/07/2021 and 28/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 29/07/2021 and 30/07/2021.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 31/07/2021 and 01/08/2021.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

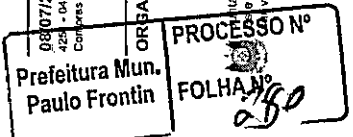
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2025.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2025.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Contains transaction records for 13/07/2021, 14/07/2021, and 15/07/2021, including purchases and sales of various materials and services.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Contains transaction records for 20/07/2021, 21/07/2021, and 22/07/2021, including purchases of materials and services.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13.44:59

Paulo Frontin FOLHA Nº 289
PROTEÇÃO
Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		39520		2.180,00
Vendas Contr. NF nº: 35853003 - MUNICIPIO DE RORIZONTINA		39529	2.320,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39539		2.320,00
Vendas Contr. NF nº: 35853391 - MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA		39547	14.361,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		39547		14.361,00
Vendas Contr. NF nº: 35852204 - CONDOMINIO EDIFICIO ITAIPU		39548	144,96	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39549		144,96
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		39553		144,96
Devolução da Venda de c/f. 52055 - ROGOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS EIRELI		39563	31.536,96	
4332 - 04.1.1.01.009 - (-) Devolução de Compras		Total dia:	31.536,96	31.536,96
Devolução de Vendas de c/f. 52055 - ROGOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS EIRELI		39260	1.330,00	
26/07/2021		39269		1.330,00
4243 - 04.1.1.01.003 - Compra de Madeira Prima e Instrumentos		39273	18.200,00	
Compra Em 134837 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		39274		18.200,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		39283		18.200,00
Compra Em 134837 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		39285		18.200,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39285	4.478,84	
Venda Contr. NF nº: 35718311 - HEATHER MARIA MARTIN		39285		4.478,84
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		Total dia:	19.530,00	19.530,00
Venda Contr. NF nº: 35718311 - HEATHER MARIA MARTIN		39158	4.478,84	
27/07/2021		39155		4.478,84
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		39223	1.478,00	
Compra Contr. NF: 5530 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS		39223		1.478,00
1201 - 02.1.1.05.001871 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS		39223		1.478,00
Compra Contr. NF: 5530 - MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS		39223		1.478,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		39223	5.854,84	
Compra Contr. NF: 289221 - BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		39223		5.854,84
1201 - 02.1.1.05.000770 - BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Total dia:	5.854,84	5.854,84
Compra Contr. NF: 289221 - BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		39338	60,10	
28/07/2021		39344		60,56
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		39352	0,46	
Compra Contr. NF: 15792 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		39409	1.407,80	
1201 - 02.1.1.05.003920 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		39409		1.407,80
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		39409		1.407,80
Compra Contr. NF: 35786248 - RENAN GUISSOLFI		Total dia:	1.468,16	1.468,16
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39229		4.193,00
29/07/2021		39229	4.193,00	
4243 - 04.1.1.01.003 - Compra de Madeira Prima e Instrumentos		39289		4.193,00
Compra Em 135313 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		39289		4.193,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		Total dia:	4.193,00	4.193,00
4243 - 04.1.1.01.003 - Compra de Madeira Prima e Instrumentos		39229	4.193,00	
29/07/2021		39229		4.193,00

Paulo Frontin

FOLHA Nº 289

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor 20/06/2022 13:44:59

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2313 - 03.1.2.02.008 - Simples Nacional SVendas e Serviços		39871	27.894,90	
Provisão de impostos: 07/2021 - Simples Nacional		39871		27.894,90
1843 - 02.1.4.03.005 - Simples Nacional		39880	6.185,70	
Provisão de impostos: 07/2021 - Simples Nacional		39880		6.185,70
2950 - 04.2.1.01.001 - Salários		39200	1.100,00	
Salário Mensalista Ref: 07/2021		39206		1.100,00
2989 - 04.2.1.01.002 - PáJ Labora		39823	153,81	
Honorário PáJ Labora Ref: 07/2021		39841		153,81
1384 - 02.1.3.04.001 - I.N.S.S. a Pagar		39841		153,81
I.N.S.S. Ref: 07/2021		39841		153,81
Salário Família Ref: 07/2021		39841		153,81
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar		39841		153,81
Salário Lq. Fun.3 - JOCELITA DOS SANTOS NUNES Ref: 07/2021		39841		153,81
1358 - 02.1.03.001 - PáJ Labora a Pagar		39849	979,00	
Valor líquido Pro-Labore 9002 - ELIZANDRA MACIORSKI Ref: 07/2021		39849		979,00
3042 - 04.2.1.02.002 - F.G.T.S.		39853	653,25	
FGTS Ref: 07/2021		39853		653,25
1382 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		39853	37.967,66	
FGTS Ref: 07/2021		39853		37.967,66
Total dia:		Total dia:	347.079,45	347.079,45
Total mês:		Total mês:	347.079,45	347.079,45
01/08/2021		41028	200,00	
5119 - 04.2.1.01.014 - Honorário Autônomo		41028		200,00
Honorário Autônomo Ref: 08/2021		41028		200,00
1341 - 02.1.3.02.001 - Rescindimentos Autônomos a Pagar		41028		200,00
Valor líquido Autônomo 3 - KAREN CAVALETTI Ref: 08/2021		41028		200,00
1384 - 02.1.3.04.001 - I.N.S.S. a Pagar		41028		200,00
GPS Contrib Indiv. Autônomo Ref: 08/2021		41028		200,00
Total dia:		Total dia:	200,00	200,00
02/08/2021		40118	510,05	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40118		510,05
9826 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40118		510,05
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40118		510,05
39026 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40129	363,06	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40129		363,06
39058 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40129		363,06
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40129		363,06
39058 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40231	3.500,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40231		3.500,00
Vendas Contr. NF nº: 35833589 - MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE		40231		3.500,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		40231		3.500,00
Vendas Contr. NF nº: 35833585 - MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE		40231		3.500,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40820	7.863,00	
Vendas Contr. NF nº: 35848830 - CPM DA EMEF CAMINHOS DO APRENDER		40820		7.863,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		40820		7.863,00
Vendas Contr. NF nº: 35848830 - CPM DA EMEF CAMINHOS DO APRENDER		40820		7.863,00
Total dia:		Total dia:	12.366,11	12.366,11
03/08/2021		40038	79,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		40038		79,00
Compra Contr. NF: 41712 - RESTAURANTE NOVA PRATA LTDA		40038		79,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40038		79,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		40439	19,50	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		40439		19,50
1201 - 03.1.1.05.026793 - CONSTRUBELO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		40439		19,50
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		40439		19,50
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40930	12.040,00	
Vendas Contr. NF nº: 35871485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO		40930		12.040,00
Total dia:		Total dia:	12.040,00	12.040,00

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
 I.E.: 1780007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
 I.E.: 1780007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2143 - 04.1.1.01.003 - Receita de Mercadorias à Vista		40030		12.040,00
Vendas Conf. NF Nº: 3587485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO			12.138,90	12.138,90
Total dia:			12.138,90	12.138,90
04/08/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		39374	77,00	
Compras Conf. NPs: 3674 - VANDERLEI BIASSUS				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39374		77,00
Compras Conf. NPs: 3674 - VANDERLEI BIASSUS				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40072	26,00	
Compras Conf. NPs: 7723 - MICHELE DA SILVA RESTAURANTE				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40072		26,00
Compras Conf. NPs: 7723 - MICHELE DA SILVA RESTAURANTE				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40137	300,04	
3532 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40137		300,04
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40359	555,05	
3659 - POSTO NOVA PARADA LTDA ME				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40359		555,05
3659 - POSTO NOVA PARADA LTDA ME				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40379	90,00	
Compras Conf. NPs: 1283768 - GIZELE APARECIDA FERREIRA 04257034955				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40379		90,00
Compras Conf. NPs: 1283768 - GIZELE APARECIDA FERREIRA 04257034955				
Total dia:			1.054,09	1.054,09

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40133	100,02	
3638 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40133		100,02
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40142	6.812,00	
Compras Conf. NPs: 134681 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40142		6.812,00
Compras Conf. NPs: 134681 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA				
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		40392	3.350,00	
Serviços Prestados NF Nº: 88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40392		3.350,00
Serviços Prestados NF Nº: 88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA				
Total dia:			10.262,02	10.262,02
10/08/2021				
Compras Conf. NPs: 15981 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		40236	32,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40236		32,00
Compras Conf. NPs: 15981 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Venda Conf. NF Nº: 35952982 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		40418	21.800,00	
Venda Conf. NF Nº: 35952982 - Prefeitura Municipal de Tijucas				
Total dia:			21.832,00	21.832,00
11/08/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40181	327,14	
3648 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40181		327,14
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40170	313,06	
3649 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40170		313,06
3649 - POSTO SAN D JENARO LTDA				

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comitê SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este livro foi protocolado sob o nº 222/2019.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

comitê SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este livro foi protocolado sob o nº 222/2019.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESO Nº
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 FOLHA Nº 282

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.695.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 12/08/2021, 13/08/2021, and 16/08/2021 with various company names and amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Successor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.695.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 17/08/2021, 18/08/2021, and 19/08/2021 with various company names and amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Successor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: Prefeitura Mun. Paulo Frontin, FOLHA Nº 284, PROCESSEMO Nº

Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
23/08/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40920	73,00	
Compras Cont. Nº: 17347 - RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40920		73,00
Compras Cont. Nº: 17347 - RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40218	450,04	
39885 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.00276 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40218		450,04
39885 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40472	325,00	
Compras Em 13/04/07 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.00217 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		40472		325,00
Compras Em 13/04/07 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		40469	988,00	
Compras Em 13/04/18 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.00217 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		40469		988,00
Compras Em 13/04/18 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
2448 - 04.1.1.03.002 - Compra de Caixa		40501	1,00	
137419 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40829	3.170,00	
Compras Cont. Nº: 135432 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40829		3.170,00
Compras Cont. Nº: 135432 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40723	645,00	
Compras Cont. Nº: 53051 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40723		645,00
Compras Cont. Nº: 53051 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
1201 - 02.1.1.05.00023 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		40723		645,00
Compras Cont. Nº: 53051 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40829	10.800,00	
Vendas Cont. Nº: 36170893 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES				
2143 - 03.1.1.01.003 - Renda de Mercadoria à Vista		40829		10.800,00
Vendas Cont. Nº: 36170893 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES				
Total dia:				
			16.431,04	16.431,04
24/08/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40228	283,02	
38116 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40228		283,02
38116 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40932	7.000,00	
Vendas Cont. Nº: 36201245 - PREFEITURA DE ERVAL GRANDE				
2143 - 03.1.1.01.003 - Renda de Mercadoria à Vista		40932		7.000,00
Vendas Cont. Nº: 36201245 - PREFEITURA DE ERVAL GRANDE				
Total dia:				
			7.283,02	7.283,02
25/08/2021				
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		39982	90,00	
Compras Cnt. 4685 - BARCAROLO & SCHNEIDER LTDA.				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		39982		90,00
Compras Cnt. 4685 - BARCAROLO & SCHNEIDER LTDA.				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		40224	520,03	
38182 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.00276 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40224		520,03
38182 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40182	389,60	
Compras Cont. Nº: 274 - MOACIR PIROLO FILHO - CONGONINHAS - ME				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40182		389,60
Compras Cont. Nº: 274 - MOACIR PIROLO FILHO - CONGONINHAS - ME				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda		40357	104,40	
Compras Cont. Nº: 2827 - ALCINDO KRASUCHI				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		40357		104,40
Compras Cont. Nº: 2827 - ALCINDO KRASUCHI				
1201 - 02.1.1.05.009533 - ALCINDO KRASUCHI		40357		104,40
Compras Cont. Nº: 2827 - ALCINDO KRASUCHI				
Total dia:				
			1.014,03	1.014,03

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este livro foi protocolado sob o nº 222209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este livro foi protocolado sob o nº 222209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCTO Nº
 285
 FOLHA Nº
 285



CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-04 NIRE: 43208239028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-04 NIRE: 43208239028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Materia Prima e Insumos Compras Ch. 38259821 - CONDOMINIO RESIDENCIAL COMPLETO CAMPO GRANDE		40740	21.400,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Ch. 38259821 - CONDOMINIO RESIDENCIAL COMPLETO CAMPO GRANDE		40740	21.867,06	21.490,00
Total dia:			21.867,06	21.867,06
28/08/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes 39375 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40320	510,02	
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA 39375 - POSTO SAN D JENARO LTDA		40320	510,02	510,02
Total dia:			510,02	510,02
30/08/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 14170 - COMERCIAL PIVA AGRPECUARIA LTDA		40310	44,04	
1201 - 02.1.1.05.000721 - COMERCIAL PIVA AGRPECUARIA LTDA Compras Conf. NF: 14170 - COMERCIAL PIVA AGRPECUARIA LTDA		40310		44,04
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 159784 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		40304	2.441,80	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 159784 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		40304		2.441,80
Total dia:			2.485,84	2.485,84
31/08/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 5179 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		40314	395,00	
1201 - 02.1.1.05.043439 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA Compras Conf. NF: 5179 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		40314		465,00
2445 - 03.15.03.002 - Descontos Obitos 5178 - PLASKOM COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		40324	85,00	15,00
2143 - 03.1.1.05.009290 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Compras Conf. NF: 14344 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		40314	247,20	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 83345 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		40314	748,00	
1201 - 02.1.1.05.000823 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI Compras Conf. NF: 83345 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		40314		748,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Vendas Conf. NF: 8017269 - FRANCIÉLE ALVES NASCIMENTO		40324		17.800,00
2143 - 03.1.1.05.009290 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Vendas Conf. NF: 8017269 - FRANCIÉLE ALVES NASCIMENTO		40324	17.800,00	
Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional		41000	15.046,51	
1643 - 02.1.4.03.006 - Simples a Pagar Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional		41004	8.165,70	15.046,51
2930 - 04.2.1.01.001 - Salário Salário Mensalista Ref: 08/2021		41014	1.100,00	
2598 - 04.2.1.01.002 - Prd-Combos Vendas Conf. NF: 13.508.2001 - J.N.S.S. a Pagar		41014		756,90
1201 - 02.1.1.05.000721 - COMERCIAL PIVA AGRPECUARIA LTDA Compras Conf. NF: 13.508.2001 - J.N.S.S. a Pagar		41014		756,90
1201 - 02.1.1.05.000721 - COMERCIAL PIVA AGRPECUARIA LTDA Compras Conf. NF: 13.508.2001 - J.N.S.S. a Pagar		41022	153,81	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Serviços Prestados NF Nº 87 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO		41024		7.563,81
Total mês:			306.778,65	306.778,65

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
 1286

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Esta Livro foi protocolado sob o nº 22/208 874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá
 ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
1388 - 02.1.3.03.001 - Prd-Labore a Pagar Valor líquido Pro-Labore 9002 - ELIZANORA MACIORSKI Ref: 08/2021		41100	653,25	979,00
3042 - 04.2.1.02.002 - F.G.T.S. FGTS Ref: 08/2021		41109	653,25	
1382 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar FGTS Ref: 08/2021		41109	44.394,47	653,25
Total dia:			44.394,47	44.394,47
Total mês:			306.778,65	306.778,65

01/09/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 86617 - Jose Domingos Sardi		41189	32,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 86617 - Jose Domingos Sardi		41189		32,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes 820687 - SIM REDE DE POSTOS LTDA - VACARIA GTM		41214	100,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa 820687 - SIM REDE DE POSTOS LTDA - VACARIA GTM		41214		100,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes 262753 - DAIANE T DE AMARANTE E CIA LTDA		41249	200,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa 262753 - DAIANE T DE AMARANTE E CIA LTDA		41249		200,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 1217 - SABRINE GARBIN		41303	225,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 1217 - SABRINE GARBIN		41303		225,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 5430 - VERA LUCIA DE FATIMA PAGANELLA MACHADO		41311	86,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 5430 - VERA LUCIA DE FATIMA PAGANELLA MACHADO		41311		86,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Venda Conf. NF Nº: 36339455 - VALQUIRIA HELLMANN ROCHA		41925	15.000,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias & Vias 5119 - 04.2.1.01.014 - Honorário Autônomo		41928		15.000,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Honorário Autônomo Ref: 09/2021		42410	200,00	
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar Valor líquido Autônomo 3 - KAREN CAVALETTI Ref: 09/2021		42503		178,00
1384 - 02.1.3.04.001 - J.N.S.S. a Pagar GPS Contrib.Inativ. Autônomo Ref: 09/2021		42513		22,00
Total dia:			15.823,00	15.823,00

02/09/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 239863 - JAQUELINE TREIB BERGMANN ME		41219	87,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 239863 - JAQUELINE TREIB BERGMANN ME		41219		87,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes 39626 - POSTO SAN D JENARO LTDA		41330	462,03	
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA 38826 - POSTO SAN D JENARO LTDA		41330		462,03
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes 39837 - POSTO SAN D JENARO LTDA		41339	400,03	
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA 39837 - POSTO SAN D JENARO LTDA		41339		400,03
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. NF: 136026 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		41809	1.617,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. NF: 136026 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		41809		1.617,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Serviços Prestados NF Nº 87 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO		42127	3.380,00	

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

contém o Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Esta Livro foi protocolado sob o nº 22/208 874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá
 ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213Z		3.300,00
Serviços Prestados NF Nº: 87 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4213E	2.850,00	
Serviços Prestados NF Nº: 88 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213E		2.850,00
Serviços Prestados NF Nº: 88 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4213Z	1.890,00	
Serviços Prestados NF Nº: 89 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213Z		1.890,00
Serviços Prestados NF Nº: 89 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
Total dia:			10.886,06	10.886,06

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
03/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4120D	200,03	
8857 - MG FELIX COMERCIO DE COMBUSTI VEIS LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4120E		200,03
6857 - MG FELIX COMERCIO DE COMBUSTI VEIS LTDA				
1592 - 02.7.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		7074Z	653,25	
Pgto fgts ref 08/2021				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		7074Z		653,25
Pgto fgts ref 08/2021				
Total dia:			853,28	853,28

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
04/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4158D	150,05	
39714 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4158E		150,05
39714 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
Total dia:			150,05	150,05

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
05/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4158D	389,47	
250182 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ				
1201 - 02.1.1.05.00823 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ				
250182 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4158I		389,47
Vendas Conf. NF Nº: 36397412 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÁ				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4158I	17.500,00	
Vendas Conf. NF Nº: 36397412 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÁ				
Total dia:			17.889,47	17.889,47

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
06/09/2021				
1297 - 02.1.3.01.001 - Salários e Pagor		41114	7.683,61	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		41114		7.683,61
1368 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar		4113Z	979,00	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4113Z		979,00
Pgto				
04.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. NF Nº: 69204 - Consumoveis Portela Ltda - Me				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4122Z	27,38	
Compras Conf. NF Nº: 69204 - Consumoveis Portela Ltda - Me				
1201 - 02.1.1.05.00823 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ				
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4162Z	900,00	
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4162Z		900,00
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Total dia:			17.889,47	17.889,47

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
06/09/2021				
1297 - 02.1.3.01.001 - Salários e Pagor		41114	7.683,61	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		41114		7.683,61
1368 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar		4113Z	979,00	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4113Z		979,00
Pgto				
04.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. NF Nº: 69204 - Consumoveis Portela Ltda - Me				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4122Z	27,38	
Compras Conf. NF Nº: 69204 - Consumoveis Portela Ltda - Me				
1201 - 02.1.1.05.00823 - BIASI CIA LTDA - MATRIZ				
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4162Z	900,00	
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4162Z		900,00
Compras Conf. NF Nº: 138758 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Total dia:			17.889,47	17.889,47

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213Z		3.300,00
Serviços Prestados NF Nº: 87 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4213E	2.850,00	
Serviços Prestados NF Nº: 88 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213E		2.850,00
Serviços Prestados NF Nº: 88 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4213Z	1.890,00	
Serviços Prestados NF Nº: 89 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista		4213Z		1.890,00
Serviços Prestados NF Nº: 89 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO				
Total dia:			10.886,06	10.886,06

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
03/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4120D	200,03	
8857 - MG FELIX COMERCIO DE COMBUSTI VEIS LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4120E		200,03
6857 - MG FELIX COMERCIO DE COMBUSTI VEIS LTDA				
1592 - 02.7.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		7074Z	653,25	
Pgto fgts ref 08/2021				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		7074Z		653,25
Pgto fgts ref 08/2021				
Total dia:			853,28	853,28



Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4177Z		2.400,00
Compras Conf. NF Nº: 1768 - FRANCISCAO ERIGO LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4181Z	22.500,00	
Venda Conf. NF Nº: 36412750 - INSTITUTO CRESCER PARA A CIDADANIA				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4183Z		22.500,00
Venda Conf. NF Nº: 36412750 - INSTITUTO CRESCER PARA A CIDADANIA				
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos a Pagar		4254Z	178,00	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4254Z		178,00
Pgto				
Total dia:			34.667,99	34.667,99

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
06/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4141D	385,03	
39890 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		4141E		385,03
39890 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4142Z	391,03	
39892 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		4142E		391,03
39892 - POSTO SAN D JENARO LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. NF Nº: 4183 - MECANICA DIESEL OURENSE LTDA		4175Z	3.053,95	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4175Z		3.053,95
Compras Conf. NF Nº: 4183 - MECANICA DIESEL OURENSE LTDA				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4195Z	17.175,00	
Vendas Conf. NF Nº: 36439196 - MUNICIPIO DE ALECRIM				
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4195E		17.175,00
Vendas Conf. NF Nº: 36439196 - MUNICIPIO DE ALECRIM				
3271 - 04.2.1.03.019 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4233Z	360,00	
Pgto nica 1436				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4233Z		360,00
Pgto nica 1436				
3271 - 04.2.1.03.019 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4234D	225,00	
Pgto nica 1217				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4234E		225,00
Pgto nica 1217				
3247 - 04.2.1.03.018 - Despesas Veículos		4241Z	985,00	
Pgto				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4241Z		985,00
Pgto				
Total dia:			22.575,01	22.575,01

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
09/09/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4137Z	159,60	
1186305 - COML BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA - POSTO 03				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4155Z		149,88
1186305 - COML BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA - POSTO 03				
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Omitidos		4159Z		9,62
1186305 - COML BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA - POSTO 03				
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em 139041 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4155Z	525,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em 139041 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4186Z		525,00
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos				
Compras Em 139042 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4189D	510,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				
Compras Em 139042 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4189E		510,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda				
Compras Conf. NF Nº: 136442 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		4181D	3.355,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4181D		3.355,00
Compras Conf. NF Nº: 136442 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA				

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Successor
 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Mun. de Ijuí
 Folha nº 287

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/07/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include items like '3280 - 04.2.1.03.020 - Despesas Alimentação', '51 - 01.1.1.01.001 - Caixa', etc.

Total dia: 86.302,25

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/07/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include items like '4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda', '51 - 01.1.1.01.001 - Caixa', etc.

Total dia: 12.910,10

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/07/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include items like '4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda', '51 - 01.1.1.01.001 - Caixa', etc.

Total dia: 12.910,10

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 222/2022-0747-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 222/2022-0747-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.269/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 15/09/2021, 16/09/2021, and 17/09/2021 with various transaction descriptions and amounts.

comatábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.269/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 21/09/2021, 22/09/2021, and 23/09/2021 with various transaction descriptions and amounts.

comatábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, Paulo Frontin, PROCES Nº 289, FOLHA 289.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-totals for 24/09/2021, 25/09/2021, 26/09/2021, and 27/09/2021.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes sub-totals for 28/09/2021, 29/09/2021, 25/09/2021, 26/09/2021, and 27/09/2021.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: PROTOCOLO Nº 290, Prefeitura Municipal de Paulo Fronteira, RJ, 20/06/2022

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include entries for Mercadorias para Revenda, Serviços Prestados, and various company codes.

Total dia: 12.203,25 12.203,25

30/09/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include entries for Mercadorias para Revenda, Serviços Prestados, and various company codes.

Total dia: 63.663,96 63.663,96

Total mês: 423.185,66 423.185,66

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Stamp area containing 'Prefeitura Mun. Paulo Frontin', 'FOLHA Nº', and a signature.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include entries for Mercadorias para Revenda, Serviços Prestados, and various company codes.

Total dia: 76.580,95 76.580,95

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include entries for Combustíveis e Lubrificantes, BIASI, and various company codes.

Total dia: 36.681,46 36.681,46

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Stamp area containing 'Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul', 'FOLHA Nº', and a signature.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILAÇOS LTDA - MATRIZ Compras Em 141103 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILAÇOS LTDA - MATRIZ		43020		550,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 137355 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		43228	2.375,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa Compras Conf. Nº: 137355 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		43228	2.375,00	
Total dia:			3.163,00	3.163,00
05/10/2021				
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários e Pagor		42538	9.454,11	
9610		42538		
9610 - 02.1.3.03.001 - Pro-Labore a Pagar		42532	979,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		42532	979,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		42532		978,00
41116 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42532		978,00
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42530	277,48	
1414 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42530		277,48
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		42530	250,04	
41145 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42530		250,04
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		42530		250,04
41143 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42530		250,04
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		42538	145,03	
41165 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42538		145,03
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		42538		145,03
41166 - POSTO SAN D JENARO LTDA		42538		145,03
Venda Conf. Nº: 36871286 - IARGAS E CIA LTDA		42538		145,03
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias e Vsta		42538		145,03
Venda Conf. Nº: 36871286 - IARGAS E CIA LTDA		42538		145,03
1341 - 02.1.3.02.001 - Rendimentos Autônomos e Pagor		20185		40.500,00
Pago		20185	178,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		20185		178,00
1392 - 02.1.3.04.002 - F. S.T.S. a Pagar		20238	788,40	
Pago (igla ref 09/2021)		20238		788,40
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		20238		788,40
Pago (igla ref 09/2021)		20238		788,40
Total dia:			52.592,04	52.592,04
06/10/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 150600 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		43133	749,85	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43133		749,85
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 15012 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		43151	352,49	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43151		352,49
3239 - 04.2.1.03.015 - Fretes e Carreios		43189	19,58	
Compras Conf. Nº: 15012 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		43189		19,58
Total dia:			1.121,70	1.121,70
07/10/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43208	383,05	
41149 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43208		383,05
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43208		383,05
41149 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43208		383,05
Total dia:			383,05	383,05

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comitê SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13:44:59

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Compras Cie. 1505426 - FABIO HENRIQUE ANANIAS 08243113987		43381	128,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43381		128,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Cie. 1505426 - FABIO HENRIQUE ANANIAS 08243113987		43381	2.161,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43381		2.161,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 137355 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		43324		2.161,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43324		2.161,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 137355 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		43332		25.000,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43332		25.000,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 36801729 - ANDREY DE LARA CASTANHO		43332		25.000,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43332		25.000,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 36801729 - ANDREY DE LARA CASTANHO		43332		25.000,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43332		25.000,00
Total dia:			27.670,05	27.670,05
09/10/2021				
3271 - 04.2.1.03.010 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas Inyabai company municipio castrorj		43357	115,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43357		115,00
Inyabai company municipio castrorj		43357		115,00
Total dia:			115,00	115,00
11/10/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43719	100,05	
41141 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43719		100,05
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43719		100,05
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43719		100,05
41142 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43719		100,05
41422 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43719		100,05
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43727		591,06
41422 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43727		591,06
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43735	150,09	
41427 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43735		150,09
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43735		150,09
41427 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43735		150,09
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43357		15.720,00
Venda Conf. Nº: 36958546 - PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM		43357		15.720,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias e Vsta		43357		15.720,00
Venda Conf. Nº: 36958546 - PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM		43357		15.720,00
Total dia:			16.961,20	16.961,20
13/10/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43553	103,84	
52817 - SS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA		43553		103,84
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43553		103,84
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 177500 - EMC RESTAURANTE LTDA		43590	72,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43590		72,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compras Conf. Nº: 177500 - EMC RESTAURANTE LTDA		43590		72,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43590		72,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43743	430,04	
41443 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43743		430,04
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43743		430,04
41443 - POSTO SAN D JENARO LTDA		43743		430,04
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43332		21.800,00
Venda Conf. Nº: 36992553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		43332		21.800,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias e Vsta		43332		21.800,00
Venda Conf. Nº: 36992553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		43332		21.800,00
Total dia:			22.205,88	22.205,88
14/10/2021				

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comitê SCI VISUAL Sucessor

20/06/2022 13:44:59



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001.01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001.01 NIRE: 4320823028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42802		87,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42802			87,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42731		474,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42731			474,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42731		100,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42731			100,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		160,04	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			160,04
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		4.478,84	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			4.478,84
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		1.918,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			1.918,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		15.830,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			15.830,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		4.200,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			4.200,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42729		27.048,94	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42729			27.048,94
Total dia:			27.048,94	27.048,94
15/10/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42810		56,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42810			56,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42782		200,47	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42782			200,47
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42782		256,47	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42782			256,47
Total dia:			256,47	256,47
16/10/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42823		300,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42823			300,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42823		100,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42823			100,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42823		33,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42823			33,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Compra Conf. Nº: 1375 - ADILSON MACHADO RESTAURANTE ME	42823		433,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	42823			433,00
Total dia:			433,00	433,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Processo nº 293
FOLHA Nº 293
Paulo Frontin

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2026.874-1 no dia 20/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2026.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Processo nº 293
FOLHA Nº 293
Paulo Frontin

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2026.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/10/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 21/10/2021, 22/10/2021, 23/10/2021, and 25/10/2021, detailing various purchases and services.

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este livro foi protocolado sob o nº 222209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 478/0007091
Diário nº 4 de 01/10/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 26/10/2021, 27/10/2021, 28/10/2021, and 29/10/2021, detailing various purchases and services.

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este livro foi protocolado sob o nº 222209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp area containing 'PRO... SO Nº', 'FOLHA Nº 294', and 'Paulo Frontin'.

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista	43482			8.560,00
Vendas Conf. Nº N°: 37254753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJAN				
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43510		7.369,00	
Serviços Prestados Nº N°: 98 - E.E.E.F. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI	43510			7.369,00
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista				
Serviços Prestados Nº N°: 98 - E.E.E.F. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI				
Total dia:		33.989,25	33.989,25	
29/10/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes	43582		219,04	
Vendas Conf. Nº N°: 3729807 - ELOSOUL IND. E COM. DE BRINCO, E ART. ESPORTIVOS EIRELI	43582			219,04
4236 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43582			
1201 - 02.1.1.06.002076 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43582		102,20	
4238 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43582			
4239 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Itens	43582			
Compras Cie. 18603 - JOEL DORRIGAN - ME	43582			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43582		918,99	
Compras Cie. 18603 - JOEL DORRIGAN - ME	43582			
Vendas Conf. Nº N°: 37278668 - ASS. CIRC. DE PAIS E MESTRES DA E. M. E. FUND. OTTO HOFFMANN	43582			918,99
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Conf. Nº N°: 37278668 - ASS. CIRC. DE PAIS E MESTRES DA E. M. E. FUND. OTTO HOFFMANN				
Total dia:		1.241,23	1.241,23	
31/10/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes	43581		6.003,91	
Vendas Conf. Nº N°: 3729807 - ELOSOUL IND. E COM. DE BRINCO, E ART. ESPORTIVOS EIRELI	43581			6.003,91
3286 - 04.2.1.03.020 - Despesas Alimentação	43581		1.059,90	
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43581		1.059,90	
4800 - 04.2.1.03.046 - Despesas Legais e de Câmbio	43581		13,90	
emendume 10/2021	43581			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43581		33.348,61	
emendume 10/2021	43581			
2313 - 03.1.2.02.008 - Simples Nacional S/ vendas e Serviços	43581			
Provedor de impressões: 10/2021 - Simples Nacional	43581			
1643 - 02.1.4.03.006 - Simples a Pagar	43581		12.062,05	
2560 - 04.2.1.01.001 - Salários	43581		1.000,00	
Provedor de impressões: 10/2021 - Simples Nacional	43581			
Salário Mensalidade Ref: 10/2021	43581			
2568 - 04.2.1.01.002 - Prol-Labore	43581		256,35	
1348 - 02.1.3.03.001 - IN.S.S. e Pagar	43581		1.026,14	
14.S.S. Ref: 10/2021	43581			
1394 - 02.1.3.04.001 - IN.S.S. e Pagar	43581		979,00	
Salário Funz. Ref: 10/2021	43581			
1237 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar	43581		1.026,14	
Selício Funz. Ref: 10/2021	43581			
1368 - 02.1.3.03.001 - Prol-Labore a Pagar	43581		979,00	
1368 - 02.1.3.03.001 - Prol-Labore a Pagar	43581			
emendume 10/2021	43581			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista	43515			
Vendas Conf. Nº N°: 37318874 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL	43515			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43515		1.036,14	
Serviços Prestados Nº N°: 98 - E.E.E.F. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI	43515			1.036,14
2178 - 03.1.1.03.001 - Serviços à Vista				
Serviços Prestados Nº N°: 98 - E.E.E.F. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI				
Total dia:		55.770,86	55.770,86	
Total mês:		414.697,85	414.697,85	

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

01/11/2021

PROCESSO Nº 214 Nº 296
FOLHA Nº 296

03/11/2021

03/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda	43248		99,57	
Compras Conf. Nº N°: 4084 - DANILAM ZANETTE RESTAURANTE LTDA	43248			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43248		99,57	
Compras Conf. Nº N°: 4084 - DANILAM ZANETTE RESTAURANTE LTDA	43248			
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes	43222		320,10	
4258 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43222			
1201 - 02.1.1.06.002076 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43222		320,10	
4258 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43222			
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes	43238		720,00	
4258 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43238			
1201 - 02.1.1.06.002076 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43238		720,00	
4258 - POSTO SAN D. JENARO LTDA	43238			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43238		13.400,00	
Vendas Conf. Nº N°: 37318874 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL	43238			13.400,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista	43222			
Vendas Conf. Nº N°: 37318874 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL	43222			
51 - 01.1.01.001 - Caixa	43222		550,00	
Vendas Conf. Nº N°: 37337698 - CPM DA E.E.E. MEO DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	43222			550,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista				
Vendas Conf. Nº N°: 37337698 - CPM DA E.E.E. MEO DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA				
Total dia:		15.080,10	15.080,10	
Total mês:		13.494,36	13.494,36	

04/11/2021

04/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

05/11/2021

05/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

06/11/2021

06/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

07/11/2021

07/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

08/11/2021

08/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

09/11/2021

09/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

10/11/2021

10/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

11/11/2021

11/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

12/11/2021

12/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

13/11/2021

13/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

14/11/2021

14/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

15/11/2021

15/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			100,00	
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
Total dia:		300,00	300,00	
Total mês:		100,00	100,00	

16/11/2021

16/11/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
385470 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVIS S A				
51 - 01.1.01.001 - Caixa			200,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes				
488489 - AUTO POSTO LG LTDA				
51 - 01.1.01.001 - Caixa	</			

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4389Z	28,00	
42786 - POSTO SAN D JENARO LTDA				28,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4389Z		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4389Z	101,70	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4415P		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4415P		101,70
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4415P		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4415P	2.742,00	
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		4459J		
4251 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		4459J		2.742,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4459J		
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		4459J	706,17	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4459J		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4459J		716,62
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4459J	10,45	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4459J		
3239 - 04.2.1.03.015 - Preços e Carreiros		4459J		
3239 - 04.2.1.03.015 - Preços e Carreiros		4459J		10,45
Compras Conf. Nº: 15580 - STARX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			3.888,32	
Compras Conf. Nº: 15580 - STARX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				3.888,32
Total dia:			3.888,32	3.888,32

05/11/2021

1287 - 02.1.3.01.001 - Salários a Pagar		4376I	12.200,38	
9369				
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4376I		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4376I	12.200,38	
9369				
9369			178,00	
9369				178,00
9369			979,00	
9369				979,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4376J		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4376J		72,00
9369			78,00	
9369				78,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4401J		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4401J		76,00
9369			300,09	
9369				300,09
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4488J		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4488J		588,00
9369			17.500,00	
9369				17.500,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4301S		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4301S		1.036,14
1382 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		7078J		
1382 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		7078J		1.036,14
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		7078J		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		7078J		1.036,14
9369			32.929,57	
9369				32.929,57
Total dia:			310,08	310,08

08/11/2021

4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4110J		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4110J	235,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4110J		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4110J		235,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4376S		
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4376S		706,16
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4424S		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4424S		706,16
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4489J		
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		4489J		9,00
1201 - 02.1.1.05.002165 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		4442B		
1201 - 02.1.1.05.002165 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		4442B		9,00
Compras Conf. Nº: 18059 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			950,16	
Compras Conf. Nº: 18059 - MOROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				950,16
Total dia:			950,16	950,16

10/11/2021

4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4151I		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4151I	32,06	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4151I		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4151I		32,06
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Obidos		4458J		
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Obidos		4458J		6,41
2688 - ERMANI JOSE BUENO EIRELI - EPP				
2688 - ERMANI JOSE BUENO EIRELI - EPP			500,07	
185549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				
185549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				500,07
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4457Z		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4457Z		500,07
155549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA			24.800,00	
155549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				24.800,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4506S		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4506S		24.800,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4506S		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4506S		24.800,00
9369				
9369				
Total dia:			24.800,00	24.800,00

08/11/2021

4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4151I		
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		4151I	32,06	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4151I		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4151I		32,06
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Obidos		4458J		
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Obidos		4458J		6,41
2688 - ERMANI JOSE BUENO EIRELI - EPP				
2688 - ERMANI JOSE BUENO EIRELI - EPP			500,07	
185549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				
185549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				500,07
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4457Z		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4457Z		500,07
155549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA			24.800,00	
155549 - CARNIEL ∓ SEHNEM LTDA				24.800,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4506S		
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		4506S		24.800,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4506S		
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		4506S		24.800,00
9369				
9369				
Total dia:			24.800,00	24.800,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

PROCESSO Nº 2020/0001-01
 Prefeitura de Paulo Frontin
 FOLHA Nº 2206

Historico	Filial	Chave	Débito	Crédito
16/11/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44163	32,00	
Compras Conf. Nº: 21118 - ALCIONE CARNIEL				32,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44932		32,00
Compras Conf. Nº: 21118 - ALCIONE CARNIEL			455,04	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44177		
144862 - ANTONIO DOLCI E CIA LTDA				450,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44185		450,00
144862 - ANTONIO DOLCI E CIA LTDA				5,04
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oultidos		44193	820,00	
144862 - ANTONIO DOLCI E CIA LTDA				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44824		
Compras Conf. Nº: 138950 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA				820,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44834		820,00
Compras Conf. Nº: 138950 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA			1.307,04	
Total dia:			1.307,04	1.307,04
17/11/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44282	370,08	
43271 - POSTO SAN D JENARO LTDA				370,08
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44282		
43271 - POSTO SAN D JENARO LTDA			360,02	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44283		
43275 - POSTO SAN D JENARO LTDA				360,02
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44220		
43275 - POSTO SAN D JENARO LTDA			284,10	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44303		
43284 - POSTO SAN D JENARO LTDA				284,10
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44303		
43284 - POSTO SAN D JENARO LTDA			1.632,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44824		
Compras Conf. Nº: 1851 - FRANCISCAO E RIGO LTDA				1.632,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44824		1.632,00
Compras Conf. Nº: 1851 - FRANCISCAO E RIGO LTDA			897,55	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44703		
Compras Conf. Nº: 15795 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				897,55
1201 - 02.1.1.05.005020 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		44703		
Compras Conf. Nº: 15795 - STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			900,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44823		
Compras Conf. Nº: 396168 - Pergosa Comercio de Laminas Ltda				900,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44823		900,00
Compras Conf. Nº: 396168 - Pergosa Comercio de Laminas Ltda			11.250,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45121		11.250,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		45121	27.840,00	
Vendas Conf. Nº: 37568231 - ESCOLA INSTITUTO EST. DE EDUC. IRMAO GETULIO				11.250,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45130		27.840,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		45130		
Vendas Conf. Nº: 37568231 - MUNICIPIO DE NAO ME TOQUE			27.840,00	
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		45130		
Vendas Conf. Nº: 37568231 - MUNICIPIO DE NAO ME TOQUE			43.533,75	
Total dia:			43.533,75	43.533,75
18/11/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44163	34,00	
Compras Conf. Nº: 41822 - EGON VERNER SCHARB				34,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44163		34,00
Compras Conf. Nº: 41822 - EGON VERNER SCHARB			280,02	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44311		
43322 - POSTO SAN D JENARO LTDA				280,02
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44311		
43322 - POSTO SAN D JENARO LTDA			280,02	

Historico	Filial	Chave	Débito	Crédito
17/11/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44823	79,98	
Compras Conf. Nº: 133841 - JOMAR FELICETTI DE OLIVEIRA				79,98
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44823		79,98
Compras Conf. Nº: 133841 - JOMAR FELICETTI DE OLIVEIRA			320,02	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44272		
42986 - POSTO SAN D JENARO LTDA				320,02
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44272		
42986 - POSTO SAN D JENARO LTDA			3.386,00	
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Mercadorias para Revenda		44824		
Compras Em 144516 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ				3.386,00
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44824		
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Mercadorias para Revenda		44828	1.030,31	
Compras Conf. Nº: 55553 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				1.030,26
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		44829		
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Mercadorias para Revenda		44817	0,95	
Compras Conf. Nº: 55553 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				0,95
2445 - 03.1.3.03.002 - Descontos Oultidos		44817	4.816,31	
55553 - ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI				4.816,31
Total dia:			4.816,31	4.816,31
12/11/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		43901	100,01	
43993 - POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA				100,01
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		43901		100,01
Compras Conf. Nº: 853 - INES ZELLMER FUR			237,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		44028		
Compras Conf. Nº: 853 - INES ZELLMER FUR				237,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44028		237,00
Compras Conf. Nº: 853 - INES ZELLMER FUR			200,57	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		44810		
104 - MAPER COMBUSTIVEIS EIRELI				200,57
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		44810		200,57
104 - MAPER COMBUSTIVEIS EIRELI			12.485,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45105		12.485,00
Vendas Conf. Nº: 37513908 - MUNICIPIO DE HORIZONTINA				12.485,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		45105		
Vendas Conf. Nº: 37513908 - MUNICIPIO DE HORIZONTINA			13.022,58	
Total dia:			13.022,58	13.022,58

Historico	Filial	Chave	Débito	Crédito
15/11/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45113	15.280,00	
Compras Conf. Nº: 37525908 - COOP. DE ECONOMIA E CREDITO RURAL CRESOL ENC. DA TERRA RURAL				15.280,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45113		15.280,00
Compras Conf. Nº: 37525908 - COOP. DE ECONOMIA E CREDITO RURAL CRESOL ENC. DA TERRA RURAL			15.280,00	
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45113		
43322 - POSTO SAN D JENARO LTDA				15.280,00
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45113		
43322 - POSTO SAN D JENARO LTDA			15.280,00	
Total dia:			15.280,00	15.280,00

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208 874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Paulo Frontin
 Prefeitura Mun.
 FOLHA Nº 297

Junta Comercial 71/99

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 25/11/2021 and 26/11/2021 with various purchase and sale records.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 26/11/2021, 27/11/2021, and 28/11/2021 with various purchase and sale records.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209/874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Stamp: PROCESO Nº 22209/874-1, PAULO FRONTIN, FOLHA Nº 299

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include items like '51 - 01.1.01.001 - Caixa', '3280 - 04.2.1.03.020 - Despesas Alimentação', '51 - 01.1.01.001 - Caixa', '2313 - 03.1.2.02.008 - Simples Nacional S/Verdas a Servicos', etc.

Summary table for page 78 with columns: Total mês, Total dia, Total mês. Values: Total mês: 593.171,61; Total dia: 88.732,06; Total mês: 593.171,61.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

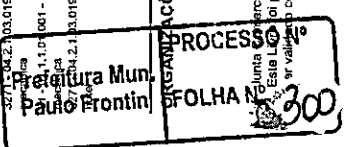
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001-01 NIRE : 4320823028
I.E.: 178/0007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Rows include items like '4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda', '51 - 01.1.01.001 - Caixa', '2143 - 03.1.1.01.009 - Escola Instituto Est. de Educ. Irmão Getulio', etc.

Summary table for page 77 with columns: Total dia, Total mês. Values: Total dia: 13.555,90; Total mês: 13.555,90.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45476		76,00
Compras Conf. N°: 179134 - EMC RESTAURANTE LTDA		45521	75,00	
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45521		75,00
Compras Conf. N°: 3506 - LINDOMAR NEGRINI		45537		127,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45537		127,00
Compras Conf. N°: 3506 - LINDOMAR NEGRINI		45537		127,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45537		127,00
Compras Conf. N°: 19741 - ROMANI E ROMANI RESTAURANTE E CHOPERIA		45537		127,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45537		127,00
Compras Conf. N°: 19741 - ROMANI E ROMANI RESTAURANTE E CHOPERIA		45537		127,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45548		640,08
44093 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45548		640,08
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45548		640,08
44093 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45548		640,08
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		46110		24,00
Compras Conf. N°: 3032 - ALCINDO KRASLUCKI		46110		24,00
1201 - 02.1.1.05.009533 - ALCINDO KRASLUCKI		46110		24,00
Compras Conf. N°: 3032 - ALCINDO KRASLUCKI		46110		24,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		46123		23,40
Compras Conf. N°: 3032 - ALCINDO KRASLUCKI		46123		23,40
1201 - 02.1.1.05.009533 - ALCINDO KRASLUCKI		46123		23,40
Compras Conf. N°: 3032 - ALCINDO KRASLUCKI		46123		23,40
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		46126		3.129,16
Compras Conf. N°: 16173 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		46126		3.129,16
1201 - 02.1.1.05.005820 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		46126		3.129,16
Compras Conf. N°: 16173 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		46126		3.129,16
3239 - 04.2.1.03.015 - Frutas e Carneiros		46132		20,65
Compras Conf. N°: 16173 - STARCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		46132		20,65
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		46357		15.590,00
Vendas Conf. N°: 378593631 - MUNICIPIO DE MARAU		46357		15.590,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		46357		15.590,00
Vendas Conf. N°: 378593631 - MUNICIPIO DE MARAU		46357		15.590,00
4457 - 04.2.1.03.035 - Outras Despesas		46752		50,00
ni 2297 Alcindo Krasucki		46752		50,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		46752		50,00
ni 2297 Alcindo Krasucki		46752		50,00
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		70772		1.113,59
Pelo fgls ref: 11/2021		70772		1.113,59
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		70772		1.113,59
Pelo fgls ref: 11/2021		70772		1.113,59
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		70783		343,77
Pelo fgls 13º salário		70783		343,77
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		70783		343,77
Pelo fgls 13º salário		70783		343,77
Total dia:		21.690,93	21.690,93	

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
04/12/2021				
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45323	49,50	
Compras Conf. N°: 10686 - MARIA MELOTTI DALAGO		45323	49,50	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45323		49,50
Compras Conf. N°: 10686 - MARIA MELOTTI DALAGO		45323		49,50
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45330		110,00
Compras Conf. N°: 3347 - Caixa Natal da Siva ME		45330		110,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45330		110,00
Compras Conf. N°: 3347 - Caixa Natal da Siva ME		45330		110,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45854		250,03
44164 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		250,03
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		250,03
44164 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		250,03
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45854		300,10
44168 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		300,10
1201 - 02.1.1.05.002076 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		300,10
44168 - POSTO SAN D JENARO LTDA		45854		300,10
Total dia:		21.690,93	21.690,93	

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45585	88,50	
Compras Conf. N°: 14831 - AUTO PECAS WEBBER LTDA		45585	88,50	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45585		88,50
Compras Conf. N°: 14831 - AUTO PECAS WEBBER LTDA		45585		88,50
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45927	70,50	
Compras Conf. N°: 18493 - MORGULAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		45927	70,50	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45927		70,50
Compras Conf. N°: 18493 - MORGULAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		45927		70,50
4231 - 04.1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos		46084		2.356,00
Compras Em: 146394 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		46084		2.356,00
Compras Em: 146394 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		46084		2.356,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		46206		300,00
300 - POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		46206		300,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		46206		300,00
300 - POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		46206		300,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		46268		540,00
Compras Conf. N°: 193983 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		46268		540,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		46268		540,00
Compras Conf. N°: 193983 - MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		46268		540,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		46329		41.720,00
Vendas Conf. N°: 37859439 - MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL		46329		41.720,00
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista		46353		41.720,00
Vendas Conf. N°: 37859439 - MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL		46353		41.720,00
Total dia:		45.073,00	45.073,00	

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
03/12/2021				
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45408	100,00	
39355 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS S A		45408	100,00	
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45408		100,00
39355 - S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS S A		45408		100,00
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45440		200,30
475984 - AUTO POSTO LB LTDA		45440		200,30
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45440		200,30
475984 - AUTO POSTO LB LTDA		45440		200,30
3182 - 04.2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes		45450		150,00
475984 - AUTO POSTO LB LTDA		45450		150,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45450		150,00
475984 - AUTO POSTO LB LTDA		45450		150,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45483		26,00
Compras Conf. N°: 179092 - EMC RESTAURANTE LTDA		45483		26,00
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa		45483		26,00
Compras Conf. N°: 179092 - EMC RESTAURANTE LTDA		45483		26,00
4243 - 04.1.1.01.002 - Compra de Mercadorias para Revenda		45518		78,00
Compras Conf. N°: 179134 - EMC RESTAURANTE LTDA		45518		78,00
Total dia:		45.073,00	45.073,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 304

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

pag. Junta Comercial 79/99

pag. Junta Comercial 80/99

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091

Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 08/12/2021 and 09/12/2021, detailing various financial transactions and their amounts.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
I.E.: 178/0007091

Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 08/12/2021 and 09/12/2021, detailing various financial transactions and their amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comitê SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 222/2023-874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

comitê SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 222/2023-874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 32

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230228
I.E.: 178/0087091

Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 10/12/2021 and 11/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 11/12/2021 and 15/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 15/12/2021 and 16/12/2021 with various company names and amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13.44.59

PROCESSO Nº
Paulo Frontin FOLHA Nº 309

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230228
I.E.: 178/0087091

Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 16/12/2021 and 15/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 15/12/2021 and 16/12/2021 with various company names and amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13.44.59

PROCESSO Nº
Paulo Frontin FOLHA Nº 309

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 16/12/2021 and 17/12/2021 with various company names and amounts.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 18/12/2021 and 20/12/2021 with various company names and amounts.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 16/12/2021 and 17/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 18/12/2021 and 20/12/2021 with various company names and amounts.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 20/12/2021 and 21/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito, Total dia. Includes entries for 21/12/2021 and 22/12/2021 with various company names and amounts.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0087091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208230028
I.E.: 178/0087091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 21/12/2021 and 22/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 24/12/2021 and 27/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 28/12/2021 and 30/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 31/12/2021 and 30/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 31/12/2021 and 30/12/2021 with various company names and amounts.

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Includes entries for 31/12/2021 and 30/12/2021 with various company names and amounts.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209/874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22209/874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Stamp: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, PROC. Nº 00000000, FOLHA Nº 305, with signature of Paulo Frontin.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001.01 NIRE : 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/04/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
51 - 01.1.01.001 - Caixa		69528		2.235,00
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	2.660,00	
1201 - 02.1.1.05.002817 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		2.660,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	810,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		810,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	4.950,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		4.950,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	3.185,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		3.185,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	330,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		330,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	6.550,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		6.550,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	1.330,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		1.330,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	4.183,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		4.183,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	128,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		128,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	65,80	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		65,80
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	35,80	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		35,80
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	2.050,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		2.050,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	196,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		196,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	760,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		760,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	325,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		325,00
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538	140,00	
13362 - Pçgo. Parcela nº 1 - PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		69538		140,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-7 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

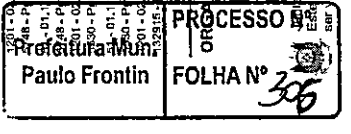
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 29.685.289/0001.01 NIRE : 43208230028
I.E.: 1780007091
Diário nº 4 de 01/04/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021		46767	13.240,05	
2950 - 04.2.1.01.001 - Salários		46763	1.100,00	
Salário Mensalidade Ref: 12/2021		46839		1.153,53
2988 - 04.2.1.01.002 - Pçgo-Labore		46856	268,35	
Pagamento Pçgo-Labore Ref: 12/2021		46872		12.463,87
1384 - 02.1.3.04.001 - J.N.S.S. e Pagar		46839		879,00
J.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2021		46824	1.059,19	
Salário Fcaltad Ref: 12/2021		46824		1.059,19
1287 - 02.1.3.01.001 - Salários e Pagar		46854		1.069,19
Salário Lh. Fun 3 - JOCELITA DOS SANTOS NUNES Ref: 12/2021		46854		4.297,75
1389 - 02.1.3.03.004 - Pçgo-Labore e Pagar		46854		
Valor líquido Pçgo-Labore 9002 - ELIZABORA MACIORSKI Ref: 12/2021		46854	8.595,49	
FCTS Ref: 12/2021		46854	1.081,66	
1392 - 02.1.3.04.002 - F.G.T.S. a Pagar		46824		749,23
FCTS Ref: 12/2021		46824	430,31	
302 - 01.1.2.07.006 - Adiantamento 13º Salário		46854		430,31
Desconto Adm. 13º Ref: 12/2021		46854	6.506,49	
2982 - 04.2.1.01.005 - 13. Salário		46854	1.081,66	
13º Salário Ref: 12/2021		46854		1.081,66
1329 - 02.1.3.05.007 - Provisão 13º a Pagar		46854		749,23
13º Adm. Inadimplidas Ref: 12/2021		46854	430,31	
1384 - 02.1.3.04.001 - J.N.S.S. a Pagar		46854		430,31
J.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2021		46854	6.506,49	
3042 - 04.2.1.02.002 - F.G.T.S.		46824	1.081,66	
FCTS Ref: 12/2021		46824		1.081,66
1317 - 02.1.3.01.004 - 13º Salário a Pagar		46824		77.005,71
130. Sal. Lug. Fun. 3 - JOCELITA DOS SANTOS NUNES Ref: 12/2021		46824	77.005,71	
2313 - 03.1.02.008 - Simples Nacional S/ Vendas e Serviços		47003		7.850,00
Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional		47003	7.850,00	
1643 - 02.1.4.03.008 - Simples a Pagar		47003		7.850,00
Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional		47003	7.850,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		7.850,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	7.850,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		7.850,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	7.850,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		7.850,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	7.850,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		7.850,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	7.850,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		7.850,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	1.130,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		1.130,00
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	533,83	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		533,83
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	4.478,84	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		4.478,84
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525	2.235,00	
1644 - Pçgo. Parcela nº 1 - TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		69525		2.235,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-7 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Paulo Frontin


CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178/0087091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Contains financial data for CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, including various account types like 'CAIXA', 'DEPRECIACAO', and 'MIG INDUSTRIA'.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22269/874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão corretos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 307

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 43208239028
I.E.: 178/0087091
Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Histórico, Filial, Chave, Débito, Crédito. Contains financial data for CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, including various account types like 'CAIXA', 'DEPRECIACAO', and 'MIG INDUSTRIA'.

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI

contabil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22269/874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão corretos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 29.685.289/0001-01 NIRE: 4320823028
 I.E.: 178/0007091
 Diário nº 4 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Histórico	Filial	Chave	Débito	Crédito
61 - 01 - 1.01.001 - Caixa TRANSFERENCIA		100844		2.800.000,00
2143 - 03 - 1.01.003 - Revenda de Mercadorias à Vista Encerramento do Exercício		101648	2.856.489,79	
2446 - 03 - 1.03.003 - Despesas Obitros Encerramento do Exercício		101858	299,48	
2313 - 03 - 1.2.02.006 - Simples Nacional S/Vendas e Serviços Encerramento do Exercício		101684		333.534,58
2178 - 03 - 1.03.001 - Serviços à Vista Encerramento do Exercício		101872	91.531,00	
5118 - 04 - 2.1.01.014 - Honorário Autônomo Encerramento do Exercício		101680		2.750,00
4251 - 04 - 1.1.01.003 - Compra de Matéria Prima e Insumos Encerramento do Exercício		101893		423.005,24
4243 - 04 - 1.1.01.002 - Compra de Mercadoria para Revenda Encerramento do Exercício		101792		235.703,27
3239 - 04 - 2.1.03.015 - Fretas e Carretos Encerramento do Exercício		101710		441,92
3182 - 04 - 2.1.03.010 - Combustíveis e Lubrificantes Encerramento do Exercício		101729		81.250,22
2950 - 04 - 2.1.01.001 - Salários Encerramento do Exercício		101737		115.099,06
2984 - 04 - 2.1.01.004 - Férias Encerramento do Exercício		101745		80,61
3000 - 04 - 2.1.01.006 - Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas Encerramento do Exercício		101753	76,47	
3042 - 04 - 2.1.02.002 - F.G.T.S. Encerramento do Exercício		101761		10.390,14
3050 - 04 - 2.1.02.003 - Multa Rescisória FGTS Encerramento do Exercício		101729		220,89
2988 - 04 - 2.1.01.002 - Pro-Labore Encerramento do Exercício		101795		13.200,00
3271 - 04 - 2.1.03.019 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Encerramento do Exercício		101809		7.325,75
3247 - 04 - 2.1.03.016 - Despesas Veículos Encerramento do Exercício		101818		1.101,40
4302 - 04 - 1.01.009 - Divergência de Compras Encerramento do Exercício		101828	364,96	
3280 - 04 - 2.1.03.020 - Despesas Alimentação Encerramento do Exercício		101834		3.285,17
4457 - 04 - 2.1.03.038 - Outras Despesas Encerramento do Exercício		101842		5.087,00
4600 - 04 - 2.1.03.046 - Despesas Legais e do Cartório Encerramento do Exercício		101850		420,80
2992 - 04 - 2.1.01.005 - 13.Salário Encerramento do Exercício		101869		8.595,48
3212 - 04 - 2.1.03.013 - Depreciações e Amortizações Encerramento do Exercício		101877		116.720,00
2082 - 02 - 3.4.04.001 - Resultado do Exercício Encerramento do Exercício		101885	1.024.284,22	
2082 - 02 - 3.4.04.001 - Resultado do Exercício Encerramento do Exercício				2.614.785,67
Total dia:			7.153.374,30	7.153.374,30
Total mês:			7.909.263,73	7.909.263,73
Total ano:			13.785.747,26	13.785.747,26

Paulo Luiz Cavaletti
 Contador
 CPF: 503.775.150-00
 CRC: CRC/RS06245004

ELIZANDRA MACIORSKI
 Administrador
 CPF: 982.369.700-00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 2021.00000000-00
 FOLHA Nº 001

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
 contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/06/2022 13:44:59

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Esta Livro foi protocolado sob o nº: 222/09.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão condizentes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Esta Livro foi protocolado sob o nº: 222/09.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão condizentes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CPF: 29.695.289/0001-01 NIRE: 4320929028

CE: 51760007091

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Classificacao	Nome	Saldo atual
01	ATIVO	5.884.817,90
01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.180.837,90
01.1.1	DISPONIBILIDADES	566.996,39
01.1.1.01	CAIXA	446.798,39
01.1.1.01.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	119.837,00
01.1.1.02	DIRETOS REALIZAVIS A CURTO PRAZO	4.614.242,51
01.1.1.02.004	CLIENTES NACIONAIS	3.953.919,80
01.1.1.01	Clientes Diversos	10.250,00
01.1.2.01	ADIANTEMENTOS	8.402,75
01.1.2.01.001	Adiantamento de Salário	8.402,75
01.1.2.01.007	Adiantamento Fábria	650.000,00
01.1.2.10	ESTOQUES	650.000,00
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias Para Revenda	703.780,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	703.780,00
01.2.1	IMOBILIZADO	827.290,00
01.2.1.01	BENS E DIREITOS EM USO	343.000,00
01.2.1.01.001	Máquinas e Equipamentos	27.200,00
01.2.1.01.002	Móveis e Utensílios	300.000,00
01.2.1.01.006	Veículos	149.000,00
01.2.1.01.012	Instalações	15.000,00
01.2.3.05	Computadores e Periféricos	(123.420,00)
01.2.3.05.001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(53.950,00)
01.2.3.05.002	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(3.720,00)
01.2.3.05.003	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(60.000,00)
01.2.3.05.006	(-) Veículos - Depreciação	(3.550,00)
01.2.3.05.007	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(2.200,00)
01.2.3.05.008	(-) Instalações - Depreciação	(2.200,00)

Paulo Luiz Cavaletti
Contador
CPF: 503.775.150-00
CRC: CRC/RS06245004

ELIZANDRA MACIROSKI
Administrador
CPF: 982.369.700-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO FOLHA Nº 309

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:46:27

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CPF: 29.695.289/0001-01 NIRE: 4320929028

CE: 51760007091

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Classificacao	Nome	Saldo atual
02	PASSIVO	5.884.817,90
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	666.464,58
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	153.842,19
02.1.1.05	Fornecedores Diversos	153.842,19
02.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.781,87
02.1.5.01	Folha de Pagamento de Empregados	12.463,37
02.1.5.02	Saldos a Pagar	178,00
02.1.5.02.001	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	178,00
02.1.5.02.004	Rescisão de Contrato de Trabalho	979,00
02.1.5.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	879,00
02.1.5.03.001	Provisões a Pagar	3.161,00
02.1.5.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.161,00
02.1.5.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.697,27
02.1.5.04.002	I.N.S.S. a Receber	1.697,27
02.1.4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SRECRETAS	488.656,56
02.1.4.03	Simulas a Pagar	488.656,56
02.1.5	CONTAS A PAGAR	428.216,55
02.1.5.02	Produtos a Liquidar	7.200,00
02.1.5.02.004	Bem em comodat	7.200,00
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.218.137,32
02.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
02.3.1.01	Elizandra Maciroski	300.000,00
02.3.1.01.121	Roque Dorinho Nunes	250.000,00
02.3.4	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.918.137,32
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	1.590.491,45
02.3.4.04.004	Resultado de Períodos Anteriores	3.327.645,87

Responsável e emitido de impresso Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021, e livro das demonstrações financeiras, são Afonso P. Paschoa, inscrita em 3.883.617,90 - (Cadastrado em 05/05/2011 e 05/05/2011) e Elizandra Maciroski, inscrita em 982.369.700-00 - (Cadastrado em 05/05/2011 e 05/05/2011)

Paulo Luiz Cavaletti
Contador
CPF: 503.775.150-00
CRC: CRC/RS06245004

ELIZANDRA MACIROSKI
Administrador
CPF: 982.369.700-00

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:46:27

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ESCRITÓRIO: ORGANIZAÇÕES CONTABEIS CAVALETTI
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.948.020,79
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.948.020,79
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.858.489,79
78	03.1.1.01.003	Receita de Mercadorias a Vista	2.858.489,79
84	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	91.531,00
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	91.531,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS E SERVIÇOS	(333.524,58)
167	03.2.2	IMPOSTOS SVENDAS E SERVIÇOS	(333.524,58)
248	03.2.2.008	Simples Nacional SVendas e Serviços	(333.524,58)
3638	03.4	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	289,46
3646	03.4.001	Descontos Obtidos	289,46
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.814.785,67
701	06	CUSTOS	658.423,55
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	658.423,55
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	658.423,55
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadorias para Revenda	235.701,27
1830	06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	423.085,24
1859	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(94,39)
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.958.362,12
850	08	DESPESAS	385.870,67
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	385.870,67
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	139.848,88
884	08.1.01.001	Salário	115.039,06
892	08.1.01.002	Pro-Labore	13.200,00
914	08.1.01.004	Férias	80,61
922	08.1.01.005	13 Salário	8.595,48
930	08.1.01.006	Aviso Prévio Indenizado Trabalhistas	(76,47)
2542	08.1.01.012	Honorário Autônomo	2.750,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.600,73
981	08.1.02.002	Multa Rescisória FGTS	10.380,14
990	08.1.02.003	F.C.T.S.	220,59
1023	08.1.03	DESPESAS GERAN	215.621,28
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	81.250,22
1155	08.1.03.013	Depreciação e Amortizações	116.720,00
1171	08.1.03.015	Frete e Carreio	411,92
1210	08.1.03.019	Serviços em Terceira - Pessoa Jurídica	7.325,75
1228	08.1.03.020	Diárias com Alimentação	3.285,17
1945	08.1.03.038	Despesas Veículos	1.101,40
1949	08.1.03.039	Outras Despesas	5.087,00
2372	08.1.03.044	Despesa legal e de cartório	429,80
1781	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.590.491,45
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.590.491,45
1740	18	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.590.491,45
1759	18.01	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.590.491,45
1767	18.01.001		

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/06/2022 13:47:48

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 340

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020-974-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/2020-974-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME			
NIRE:	4320823902-8	CNPJ:	29.685.289/0001-01
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
CACIQUE DOBLE			
Município:	1780007091	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	Inscrição Municipal:		
	15/02/2018		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			

Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO
Número de	4
Quantidade de páginas:	99
Data assinaura:	
20/06/2022	
Período de escrituração	
Início:	01/01/2021
Fim:	31/12/2021
Período de retificação:	
Início:	
Fim:	

Assinante(s)		
CPF	Nome	Função
503.775.150-00	PAULO LUIZ CAVALETTI	Contador
982.369.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI	Administrador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 374
----------------------------------	-----------------------------

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Livro foi protocolado sob o nº 22/209.874-1 no dia 20/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser lido conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175594705 em 21/06/2022. Assinado digitalmente por André Salvador Borges. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucs.rs.gov.br/Portal/paginas/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/209.874-1	YISQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
Nire:	
CNPJ:	29.685.289/0001-01
Município:	CACIQUE DOBLE

Identificação do Livro Digital	
Especie:	Diário Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procureação:	

Assinante(s)	
CPF	Nome
503.775.150-00	PAULO LUIZ CAVALETTI
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via	

982.369.700-00	ELIZANDRA MACIORSKI	Data Assinatura	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2022, às 13:02.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 21 de junho de 2022
 A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISIS
 Informando o número do protocolo 22/209.874-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 312
----------------------------------	-----------------------------

Liquidez geral:

AC+ ARLP > 1,0

PC+ ELP

5.180.837,90 + 703.780,00 = 5.884.617,90 = 1,37

666+480,58+3.627.645 ,874.294.126,45

Logo a cada 1 real devido a empresa tem 1,37 reais de capacidade de pagamento.

Liquidez corrente:

AC > 1

PC

5.180.837,90 = 7,77

666.480,58

A curto prazo a empresa mostra uma excelente liquidez a cada 1 devido temos 7,77 para pagar.

Solvência geral

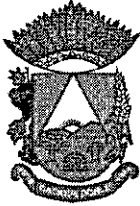
AT > 1,0

PC+ ELP

5.180.837,90 + 703.780,00 = 5.884.617,90 = 1,37

666+480,58+3.627.645 ,87 4.294.126,45

Isto mostra que a empresa possui capacidade de sanar seus compromissos



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO de CACIQUE DOBLE sob o CNPJ DE Nº 87.613.600/0001-03 situada na AVENIDA KAINGANG Nº 292, ATESTA para os devidos fins que a EMPRESA CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 29.685.289/0001-01, estabelecida na RUA TRANQUILO PERUZOLO Nº 250, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - BARRACÃO 01 na cidade de CACIQUE DOBLE/RS, vendeu e instalou 06 KITS DE BRINQUEDOS EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, ROTOMOLDADO, CONTENDO BALANÇO, ESCORREGADORE E PLAYGROUND SEIS TORRES.

Atestamos ainda que as mesmas foram satisfatórias e no prazo estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

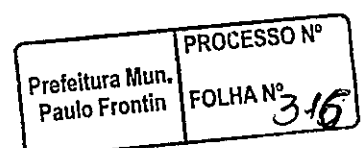
CACIQUE DOBLE RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO
DEON:427634010
15

Assinado de forma digital por
LUIZ ANGELO
DEON:42763401015
Dados: 2021.12.01 17:03:19
-03'00'

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL

📍 Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
✉ adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
☎ (54) 3552-1244 | 🌐 www.caciquedoble.rs.gov.br



CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemeveis@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo nº 275/2022
Processo de Compra nº. 266/2022

Declaração de conhecimento dos requisitos de habilitação

A empresa Cacique Indústria de Móveis LTDA, inscrita no cgc/cnpj sob nº 29.685.289/0001-01 através de seu responsável legal declara nos termos do artigo 4º, vii da lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e tem conhecimento de todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

CACIQUE DOBLE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIZANDRA MACIOROSKI

Elizandra Macioroski
29.685.289/0001-01

**CACIQUE INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA**

Rua Tranquilo Peruzzolo, 250 - BIRCAO 01
Bairro Nossa Senhora da Saúde
CEP 99690-000 - Cacique Doble - RS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 317
----------------------------------	-----------------------------

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 275/2022)
Processo de Compra nº. 266/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, ELIZANDRA MACIOROSKI, portador da cédula de identidade registro geral número 9074472235, na condição de representante legal da empresa CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 29.685.289/0001-01, declaro que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CACIQUE DOBLE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIZANDRA MACIOROSKI


29.685.289/0001-01
**CACIQUE INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA**
Rua Tranquilo Peruzolo, 250 - BRCAO 01
Bairro Nossa Senhora da Saúde
CEP 89660-000 - Cacique Doble - RS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
----------------------------------	-----------------------------

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddmoveis@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 275/2022)
Processo de Compra nº. 266/2022

DECLARAÇÃO

A empresa CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 29.685.289/0001-01 através de seu Responsável Legal DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

CACIQUE DOBLE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIZANDRA MACIOROSKI


29.685.289/0001-01

**CACIQUE INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA**

Rua Tranquilo Peruzolo, 250 - BRCAO 01
Bairro Nossa Senhora da Saúde
CEP 99800-000 - Cacique Doble - RS

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemeveis@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 275/2022)
Processo de Compra nº. 266/2022

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

ELIZANDRA MACIOROSKI portador do RG 9074472235, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 29.685.289/0001-01, DECLARA: Para efeito de participação em processo licitatório, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e licitações.

CACIQUE DOBLE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIZANDRA MACIOROSKI


29.685.289/0001-01
**CACIQUE INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA**
Rua Tranquilo Peruzzolo, 250 - BRCAO 01
Bairro Nossa Senhora da Saúde
CEP 99866-000 - Cacique Doble - RS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 320
----------------------------------	-----------------------------

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

RUA TRANQUILO PERUZOLO, 250, NOSSA SRA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, FONE 543552-1370,
CACIQUE DOBLE-RS, caciqueinddemoveis@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
(Processo Administrativo nº 275/2022)
Processo de Compra nº. 266/2022

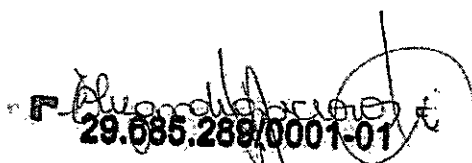
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.685.289/0001-01, por intermédio do seu(ua) representante legal Sr(a). ELIZANDRA MACIOROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9074472235, e inscrito(a) no CPF sob o nº 98236970000, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO (x)

CACIQUE DOBLE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIZANDRA MACIOROSKI
ID: 9074472235


29.685.289/0001-01

**CACIQUE INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA**

Rua Tranquilo Peruzzolo, 250 - BRCAO 01
Bairro Nossa Senhora da Saúde
CEP 99665-000 - Cacique Doble - RS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 321
----------------------------------	-----------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/11/2022 09:20:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
25/11/2022 14:13:08	CADASTRO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
25/11/2022 16:55:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
27/11/2022 20:58:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIA DOMINSKI CESLINSKI
27/11/2022 21:32:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
28/11/2022 07:50:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
28/11/2022 08:29:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIA DOMINSKI CESLINSKI
28/11/2022 08:42:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
28/11/2022 09:10:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, dentro de 20 minutos daremos início ao processo.		
28/11/2022 09:30:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, damos início ao processo.		
28/11/2022 10:03:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que a empresa ganhadora dos lances anexe sua proposta reajustada junto do catálogo do produto com as especificações na aba documentos complementares no prazo de uma hora.		
28/11/2022 10:57:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 278d0504186c477b86c474e84c42d4ec.pdf aos documentos complementares.		
28/11/2022 11:03:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 50d6d430c0024ec285bde6fe2cb57196.pdf aos documentos complementares.		
28/11/2022 11:25:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Entramos na fase da habilitação, no período da tarde não haverá expediente aqui no nosso Município, então retornamos amanhã (dia 29 de novembro) às 10hs com os documentos conferidos. Tenham um ótimo dia.		
29/11/2022 10:17:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, retornando ao processo, ainda não conseguimos terminar a conferência da documentação, nossa máquina teve problemas até o momento, então peço que retornemos à partir das 13:15hs do dia de hoje. Agradeço a compreensão.		
29/11/2022 13:17:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, retomamos o processo, conforme verificado a empresa ganhadora está com a documentação de acordo, assim passamos de fase.		
29/11/2022 14:09:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Como não houve nenhuma manifestação de recursos, iremos adjudicar a empresa em todos os itens. Tenham uma ótima tarde.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 1 **Unidade: U** **Marca: PROPRIA** **Modelo: MC00001**
Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 18.100,00** **Valor Total: 54.300,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	079 29.685.289/0001-01	22.555,00	18.100,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	042 30.871.504/0001-48	22.555,00	20.000,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	059 43.434.048/0001-10	22.555,00	20.400,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	035 18.066.360/0001-51	22.554,00	22.300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO			
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/11/2022 09:30:17	DISPUTA			
28/11/2022 09:30:17	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)		22.555,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)		22.555,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.555,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		22.554,00
28/11/2022 09:31:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.550,00
28/11/2022 09:36:11	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)		22.500,00
28/11/2022 09:37:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.450,00
28/11/2022 09:40:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)		22.440,00
28/11/2022 09:40:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		22.420,00

Gerado em: 29/11/2022 14:09:30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	2 de 7
	FOLHA Nº	

323

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

28/11/2022 09:44:16	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	22.419,00
28/11/2022 09:44:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	22.410,00
28/11/2022 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO		
28/11/2022 09:51:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 079			
28/11/2022 09:51:17	FECHADO 1		
28/11/2022 09:52:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 059)	20.400,00
28/11/2022 09:52:09	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	20.000,00
28/11/2022 09:52:14	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	18.100,00
28/11/2022 09:53:18	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	22.300,00
28/11/2022 09:56:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA			
28/11/2022 09:56:18	HABILITAÇÃO		
28/11/2022 10:25:17	MENSAGEM	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	
Bom dia, solicito um prazo maior para inserir o catalogo.			
28/11/2022 10:45:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia, qual seria prazo?			
28/11/2022 11:02:51	MENSAGEM	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	
15 minutos			
28/11/2022 11:23:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: A sim, sem problemas.			
29/11/2022 13:17:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/11/2022 13:47:16	EM ADJUDICAÇÃO		
29/11/2022 14:09:30	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 2 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0002

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660MM X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 22.990,00 Valor Total: 22.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	009 29.685.289/0001-01	32.237,00	22.990,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	053 30.871.504/0001-48	32.237,00	28.750,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	077 43.434.048/0001-10	32.200,00	28.900,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	033 18.066.360/0001-51	32.236,00	31.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO		
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:30:17	DISPUTA		
28/11/2022 09:30:17	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		32.237,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.237,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)		32.200,00
28/11/2022 09:30:17	LANCE BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME		32.236,00
28/11/2022 09:31:44	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.150,00
28/11/2022 09:36:24	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		32.100,00
28/11/2022 09:37:13	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		32.000,00
28/11/2022 09:37:32	LANCE CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)		31.900,00
28/11/2022 09:38:19	LANCE PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)		31.850,00

Gerado em: 29/11/2022 14:09:30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	4 de 7
	FOLHA Nº	325

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

28/11/2022 09:40:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)	31.840,00
28/11/2022 09:41:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	31.820,00
28/11/2022 09:44:25	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	31.800,00
28/11/2022 09:44:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	31.750,00
28/11/2022 09:45:18	TEMPO RANDÔMICO		
28/11/2022 09:46:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 009			
28/11/2022 09:46:18	FECHADO 1		
28/11/2022 09:46:34	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	28.750,00
28/11/2022 09:47:22	LANCE	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	31.500,00
28/11/2022 09:47:41	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 077)	28.900,00
28/11/2022 09:49:06	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	22.990,00
28/11/2022 09:51:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA			
28/11/2022 09:51:18	HABILITAÇÃO		
29/11/2022 13:17:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/11/2022 13:47:16	EM ADJUDICAÇÃO		
29/11/2022 14:09:30	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: U	Marca: PROPRIA	Modelo: MC0003
Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.610,00	Valor Total: 1.610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	036 29.685.289/0001-01	2.273,33	1.610,00	Sim
2 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	040 43.434.048/0001-10	2.273,00	1.950,00	Sim
3 DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	088 28.453.476/0001-05	2.050,00	2.050,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2022 11:48:16	PUBLICADO		
10/11/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/11/2022 09:30:18	DISPUTA		
28/11/2022 09:30:18	LANCE	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2.050,00
28/11/2022 09:30:18	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.273,33
28/11/2022 09:30:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040)	2.273,00

Gerado em: 29/11/2022 14:09:30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº de 7 FOLHA Nº 326
----------------------------------	----------------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

28/11/2022 09:36:34	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	2.000,00
28/11/2022 09:41:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040)	1.999,00
28/11/2022 09:45:18	TEMPO RANDÔMICO		
28/11/2022 09:47:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 088			
28/11/2022 09:47:18	FECHADO 1		
28/11/2022 09:48:38	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 040)	1.950,00
28/11/2022 09:51:53	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.610,00
28/11/2022 09:52:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA			
28/11/2022 09:52:18	HABILITAÇÃO		
29/11/2022 13:17:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/11/2022 13:47:16	EM ADJUDICAÇÃO		
29/11/2022 14:09:30	ADJUDICADO		




PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK



MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



MEMBRO DE APOIO JANYLE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

TOTAL DO PROCESSO: 78.900,00

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA 29.685.289/0001-01 78.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 18.100,00 **Total: 54.300,00**

Item: 1 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC00001

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPÁ DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPÁ EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADA A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR

Quantidade: 3 Valor Unit.: 18.100,00 Total Item: 54.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 009 22.990,00 **Total: 22.990,00**

Item: 2 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0002

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 22.990,00** Total Item: 22.990,00


LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 1.610,00 **Total: 1.610,00**

Item: 3 Unidade: U Marca: PROPRIA Modelo: MC0003

Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.610,00** Total Item: 1.610,00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR



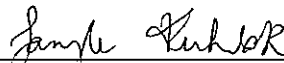
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK




MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI



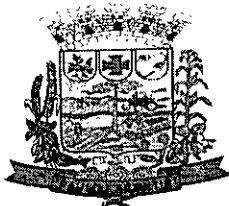
MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL



MEMBRO DE APOIO JAMILYE TECHELAK



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ARIANE KAROLINE PECH



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 396/2022

Pregão Eletrônico: nº. 34/2022

Processo Administrativo: nº. 275/2022

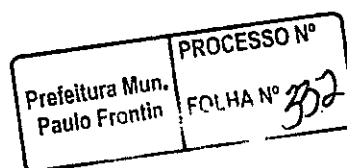
Processo de Compra: 266/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.
2. Em fl. 176 a 179 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.
3. A sessão de abertura foi designada para 28/11/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os avisos de licitação de fl. 180, que atenderam o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.
5. Não houve impugnação ao Edital. O pedido de esclarecimento foi respondido em fl. 135 a 139 dos autos.
6. A abertura do certame ocorreu em dia 28/11/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.
7. Ocorreu a participação da seguinte empresa, conforme relatório de fl. 189 a 195 dos autos.
8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital.
9. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores.
12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação. Não ocorreu intenção de recurso. Ante o exposto, considerando que não existem motivos para inabilitar as





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

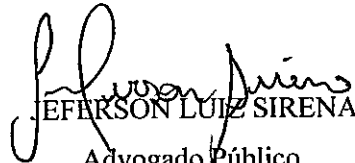
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

propostas vencedoras, entendo que o presente processo poderá ser homologado e adjudicado ao LICITANTE VENCEDOR, se assim, entender conveniente o interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 30 de novembro de 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 333
----------------------------------	-----------------------------

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

LOTE 1 - Lote: 1

28/11/2022 09:30:17	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	22,554.00
28/11/2022 09:30:17	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	22,555.00
28/11/2022 09:30:17	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	22,555.00
28/11/2022 09:30:17	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	22,555.00
28/11/2022 09:31:37	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	22,550.00
28/11/2022 09:36:11	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	22,500.00
28/11/2022 09:37:06	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	22,450.00
28/11/2022 09:40:36	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	22,440.00
28/11/2022 09:40:53	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	22,420.00
28/11/2022 09:44:16	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	22,419.00
28/11/2022 09:44:27	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	22,410.00
28/11/2022 09:52:00	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	20,400.00
28/11/2022 09:52:09	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	20,000.00
28/11/2022 09:52:14	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	18,100.00
28/11/2022 09:53:18	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	22,300.00

LOTE 2 - Lote: 2

28/11/2022 09:30:17	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	32,200.00
28/11/2022 09:30:17	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	32,237.00

28/11/2022 09:30:17	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	32,237.00
28/11/2022 09:30:17	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	32,236.00
28/11/2022 09:31:44	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	32,150.00
28/11/2022 09:36:24	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	32,100.00
28/11/2022 09:37:13	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	32,000.00
28/11/2022 09:37:32	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	31,900.00
28/11/2022 09:38:19	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	31,850.00
28/11/2022 09:40:48	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	31,840.00
28/11/2022 09:41:05	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	31,820.00
28/11/2022 09:44:25	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	31,800.00
28/11/2022 09:44:35	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	31,750.00
28/11/2022 09:46:34	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	28,750.00
28/11/2022 09:47:22	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	VÁLIDO	31,500.00
28/11/2022 09:47:41	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	28,900.00
28/11/2022 09:49:06	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	22,990.00

LOTE 3 - Lote: 3

28/11/2022 09:30:18	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	2,273.00
28/11/2022 09:30:18	DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	VÁLIDO	2,050.00
28/11/2022 09:30:18	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	2,273.33
28/11/2022 09:36:34	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	2,000.00
28/11/2022 09:41:02	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	1,999.00
28/11/2022 09:48:38	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	1,950.00
28/11/2022 09:51:53	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	1,610.00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 275/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 10/11/2022 11:48:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 15:45:14

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: U	Marca: PROPRIA	Modelo: MC00001
Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA. PONTE COM ESTR			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 18.100,00	Valor Total: 54.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	079 29.685.289/0001-01	22.555,00	18.100,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	042 30.871.504/0001-48	22.555,00	20.000,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	059 43.434.048/0001-10	22.555,00	20.400,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	035 18.066.360/0001-51	22.554,00	22.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 15:45:14

Lote: 2

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: U	Marca: PROPRIA	Modelo: MC0002
<p>Descrição: CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660MM X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM. ALTURA: 1530MM. ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS. CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA. QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO. PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 22.990,00	Valor Total: 22.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	009 29.685.289/0001-01	32.237,00	22.990,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	053 30.871.504/0001-48	32.237,00	28.750,00	Sim
3 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	077 43.434.048/0001-10	32.200,00	28.900,00	Sim
4 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	033 18.066.360/0001-51	32.236,00	31.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 15:45:14

Lote: 3

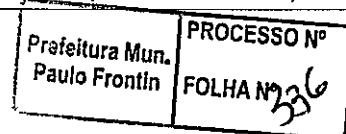
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: U	Marca: PROPRIA	Modelo: MC0003
<p>Descrição: GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.610,00	Valor Total: 1.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	036 29.685.289/0001-01	2.273,33	1.610,00	Sim
2 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	040 43.434.048/0001-10	2.273,00	1.950,00	Sim
3 DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	088 28.453.476/0001-05	2.050,00	2.050,00	Sim

Gerado em: 30/11/2022 15:45:14



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: JAMIL PECH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 337
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 34/2022 - PE

Processo Administrativo: 275/2022
Processo de Licitação: 266/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

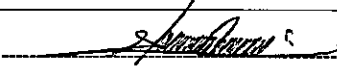
O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

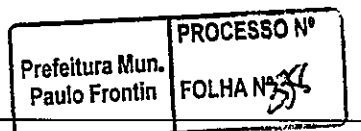
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 266/2022
b) Licitação Nr.: 34/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 30/11/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE N°. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 014685 - CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3	0,0000	78.900,00
	3		78.900,00

Paulo Frontin, 30 de Novembro de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 266/2022

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 34/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA: R\$ 78.900,00

TOTAL GERAL: R\$ 78.900,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 266/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 34/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo: 266/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**NÚMERO: 34/2022****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2022****OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.****AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL****PROponente Vencedora e Valor Adjudicado****CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA: R\$ 78.900,00****TOTAL GERAL: R\$ 78.900,00**

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

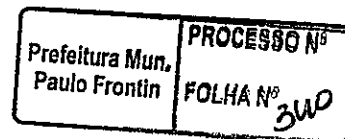
Alecio Maroli

Código Identificador: EAD34F1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2022. Edição 2657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)...: CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ.....: 29.685.289/0001-01

Valor.....: R\$ 78.900,00 (setenta e oitenta mil e novecentos reais)

Vigência.....: 12 meses

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 541
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 DO PROCESSO Nº 266/2022 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 162/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ.....: 29.685.289/0001-01
Valor.....: R\$ 78.900,00 (setenta e oitenta mil e novecentos reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL - TIPO PLAYGROUND, CONFORME O CONVÊNIO DE Nº. 930571/2022, PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 07 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1AE6AE6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 348
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 162/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 162/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº. 4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Cacique Indústria de Móveis LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.685.289/0001-01, sediado(a) na Rua Tranquilo Peruzolo, 250, em Cacique Doble/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizandra Macioroski, portador(a) da Carteira de Identidade nº 907.447.223-5, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº 982.369.700-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 266/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 34/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Parque Infantil – Tipo Playground, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND TRÊS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 03 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE 107093 COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA.	PRÓPRIA MC00001	18.100,00	54.300,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		<p>CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POÍO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 2 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - BRINQUEDO / FECHAMENTO JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELA SENDO POSITIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA CIMA; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 344



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			<p>MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.</p>			
2	1,00	U	<p>CONJUNTO PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND QUATRO TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA. 04 - TORRE COM COBERTURA COMPOSTA POR 4 PILARES EM MADEIRA PLÁSTICA REVESTIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 90MM X 90MM COM REFORÇO INTERNO, INTERLIGADOS EM CIMA POR UM QUADRO DE METALÃO 20MM X 20MM, PAREDE 1,20MM, E AO CENTRO POR UMA PLATAFORMA FEITA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PIGMENTADO, FIXADA COM PARAFUSOS MEDINDO 1000MM X 1000MM. COBERTURA EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL C/ 4 CAÍDAS DE ÁGUA MEDINDO 1260MM X 1260MM. MEDIDAS DA TORRE (INSTALADA): ALTURA TOTAL APROXIMADA: 3100MM X 1000MM DE LARGURA X 1000MM DE COMPRIMENTO. INCLUSOS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NAS SAÍDAS SEM EQUIPAMENTOS OU LIGAÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO</p>	PRÓPRIA MC0002	22.990,00	22.990,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			<p>ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 810MM X 1000MM. ALTURA DO SOLO (PISO) ATÉ A PLATAFORMA: 1200MM. 01 - ESCADA COM 05 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO: 1660M X 620MM. CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" CHAPA 18. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCALADOR ROTOMOLDADO; PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA: 700MM; ALTURA: 1530MM; ESCALADOR ALTAMENTE RESISTENTE COM GARRA PARA APOIO DOS PÉS E MÃOS; CANTOS ARREDONDADOS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 03 - BRINQUEDO / FECHAMENTO, JOGO DA VELHA; QUADRO CONFECCIONADO EM METALÃO 20MM X 20MM, CHAPA 18. CONJUNTO DE 9 CUBOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO CONTENDO AS LETRAS "X" E "O", MEDINDO: 140MM X 140MM X 140MM (CADA CUBO). FIXADOS AO QUADRO COM EIXO METÁLICO GIRATÓRIO. QUADRO MEDINDO: 820MM DE LARGURA X 1030MM DE ALTURA. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - PASSARELAS SENDO NEGATIVA COM ASSOALHO ARQUEADO PARA BAIXO; PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30MM X 30MM, CHAPA 16 E METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2", PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO. BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - ESCORREGADOR RETO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL, MEDINDO 2400MM X 510MM DE LARGURA (EXTERNO) E 420MM DE LARGURA (INTERNO) E 150MM DE ALTURA DE BORDA NAS LATERAIS, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO,</p>		
--	--	--	---	--	--

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 306



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		<p>COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - GANGORRA CONTENDO 2 CAVALOS MARINHOS; FIXADOS A TORRE MEDINDO 1800MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TOTAL EM FERRO 2" FIXAÇÃO NA TORRE. PINTURA ELETROSTÁTICA CAVALO MARINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 650MM DE ALTURA, 830MM DE COMPRIMENTO, 370MM LARGURA, ASSENTO COM ALTURA DE 280MM, LARGURA DE 180MM, COMPRIMENTO DE 230MM, PEGA MÃO COM 80MM E SUPORTE PARA PÉS DE 80MM X 120MM. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO DE 30MM X 350MM X 40MM COM DUAS FURAÇÕES. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL COM DIÂMETRO DE 760MM E 1700MM DE COMPRIMENTO. COM DOIS PAINÉIS (FLANGE) DE SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 980X980M, COM FURO CENTRAL DE 760MM, COM FIXAÇÃO NAS TORRES. 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ROTOMOLDADO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. MEDINDO 2400MM X 560MM, COM CURVATURA DE DESACELERAÇÃO NA EXTREMIDADE FINAL DO TRAJETO. BASE DE APOIO DE CHÃO EM TUBO 7/8". PORTAL EM ARCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COLORIDO, VAZADO, MEDIDA APROXIMADA: 940MM DE ALTURA X 980MM DE LARGURA. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA; COM ESTRUTURA DE TUBO INDUSTRIAL 2", CHAPA 13. RAMPA COM CORDA DE POLIÉSTER DE 18MM, COM MALHA DE APROXIMADAMENTE 150MM X 150MM. CADA CRUZAMENTO DE MALHA SERÁ TRAVADO E INTERLIGADO POR DISPOSITIVO EM PLÁSTICO INJETADO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE NÓ, DANDO ACABAMENTO E SEGURANÇA A CRIANÇA. MEDINDO: 730MM DE LARGURA X 1400MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - PASSARELA SENDO RETA; COM ASSOALHO RETO PONTE COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 16, METALÃO 30MM X 200MM, CHAPA 18, METALÃO 30MM X 50MM CHAPA 18. GRADES DE SEGURANÇA EM AMBOS OS LADOS EM TUBO 1/2". PAREDE 1,20MM E FERRO CHATO 3/16 X 1,1/2. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA, FIXADA COM PARAFUSO.</p>		
--	--	--	--	--

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 347
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			BASE MEDINDO 1830MM DE COMPRIMENTO X 930MM DE LARGURA E GRADE DE SEGURANÇA 990MM DE ALTURA X 1830MM DE COMPRIMENTO. (LIGAÇÃO ENTRE TORRES). PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 01 - RAMPAS DE ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA; C/ ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40MM X 40MM, CHAPA 18. RAMPAS EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADAS A ELA. CONTENDO PEGADORES EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACOMPANHA CORDA COM NÓ, PARA AUXÍLIO NA SUBIDA. MEDIDAS: 770MM X LARGURA X 1470MM DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHA PAR DE ALÇAS DE POIO (PEGA - MÃO) EM TUBO DE AÇO. 01 - BALANÇO DE CORRENTE DOIS LUGARES; UMA BASE ACOPLADA NA TORRE E OUTRA BASE DE APOIO TIPO "A" FEITO EM TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18, VARÃO EM TUBO 2" CHAPA 13, CORRENTE GALVANIZADA 4,5MM LIGADOS AO VARÃO COM BUCHAS DE NYLON E PARAFUSOS, ASSENTOS EM POLIPROPILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; MEDIDAS DO ASSENTO (46CM X 22,5CM). MEDINDO NO TOTAL: 2,40 X 2,00M.			
3	1,00	U	GANGORRA DE FERRO DUPLA: ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL 2" ESPESSURA 2MM, BRINQUEDO DESMONTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS, COMPOSTA POR 1 SUPORTE 30066 PARA PRANCHAS E 2 PRANCHAS, ASSENTO EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	PRÓPRIA MC0003	1.610,00	1.610,00
Total						78.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/12/2022 e encerramento em 06/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. de Elemento
-----------	----------	-------------	------------------	--------------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
55	02.03	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
67	02.04	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
83	02.04	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.9. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

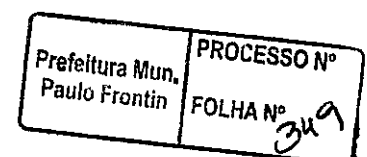
1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

2.5. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

2.6. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 07 de dezembro de 2022.

JAMIL
Assinado de forma digital por
JAMIL PECH:64867234915
PECH:64867234915 Dados: 2022.12.07 16:51:23 -03'00'

Jamil Pech
Prefeito Municipal

CACIQUE
INDUSTRIA DE
MOVEIS
LTDA:296852890
00101
Assinado de forma digital por
CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:29685289000101
Dados: 2022.12.07 16:26:09 -03'00'

Elizandra Macioroski
Cacique Indústria de Móveis LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

